



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2026

**OBJETO:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.318.933,70 (Quinze milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos),

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**MODO DE DISPUTA:** “ABERTO”

**AMPLA CONCORRÊNCIA – Edital aberto à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital. Conforme justificativa constante no item 2.2. do Termo de Referência.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 8h do dia 22 de abril de 2026.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h do dia 22 de abril de 2026.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 8h15 do dia 22 de abril de 2026.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro André Dalla Vecchia nomeado pela Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”

constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**1.3.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.4.** O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

**1.5.** O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

**1.6.** Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

## **3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL**

**3.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

**3.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**3.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

**3.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.7.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**3.8.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de

acesso, ainda que por terceiros.

**3.9.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.10.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. Justifica-se a não aplicação dos benefícios dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 conforme item 2.2 do Termo de Referência.

**4.2.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#). (Excluir sociedades cooperativas em caso de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra).

### **4.4. Não poderão disputar esta licitação:**

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação

que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.5.** O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.6.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.7.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**4.8.** O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**4.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**4.10.** A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**5.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

**5.3.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.3.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

**5.3.2.** Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**5.4.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

**5.5.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**5.6.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.7.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**5.7.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**5.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**5.9.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**5.10.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do lote;

b) Marca;

c) Modelo;

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** É vedado aos licitantes oferecerem propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

**6.6.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**6.7.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**6.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.8

**6.11.** O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

**7.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um centésimo de centavo).

**7.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**7.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "ABERTO".

**7.12.** Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**7.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**7.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.18.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

**7.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.21.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.3.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

**8.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**8.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.8.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **9.2. Habilitação Jurídica**

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ;**

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio

ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)** ;

9.3.9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### **9.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

#### **9.5. Declarações:**

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#) ;

e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei](#)

nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

## **9.6. Qualificação Técnica**

9.6.1. As proponentes deverão apresentar os seguintes documentos a serem avaliados pela equipe de farmacêuticos da Secretaria da Saúde, designados pela Portaria nº 26 de 15 de janeiro de 2024 e suas alterações, durante a realização do certame:

9.6.2 Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa/distribuidora/indústria participante sendo o ramo de atividade compatível com o objeto deste edital;

9.6.3 Autorização de Funcionamento da empresa participante (distribuidora de medicamentos e/ou indústria) atualizada ou protocolo com menos de 12 (doze) meses, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

9.6.4 Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercialização dos medicamentos previstos na Portaria nº 344/98.

9.6.5 Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

9.6.6 Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Responsável Técnico;

9.6.7 Certificado de Registro de Produtos/protocolo, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

9.6.8 Notificação simplificada dos medicamentos de baixo risco de acordo com a RDC nº1 de 05 de setembro 2016.

9.6.9 Notificação simplificada para Alimentos isentos de registro sanitário de acordo com a Resolução RDC nº27 de 06 de agosto de 2010.

9.6.10 Para os produtos abaixo relacionados, exige-se a apresentação da bula, Rótulo, laudo ou folheto explicativo contendo informações acerca da composição e a apresentação do produto e de acordo com RDC nº 27, de 06 de agosto de 2010 que isenta o respectivo produto de registro na ANVISA:

Lote 076 - Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido;

Lote 187 - Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose);

Lote 237 - Lactulose 667mg/ml;

Lote 387 - Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12 / 59472 - Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais, (cobre e zinco);

Lote 077- Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 400 UI, comprimido;

Lote 386 - Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral.

9.6.11 Para os produtos abaixo relacionados, apresentar Notificação Simplificada conforme Instrução Normativa - IN nº 281, de 22/02/2024:

Lote 076 - Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido;

Lote 187 - Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose);

Lote 237- Lactulose 667mg/ml;

Lote 387 - Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12; 59472 - Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais, (cobre e zinco);

Lote 077 - Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 400 UI, comprimido;

Lote 386 - Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral.

**9.7.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.8.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a

declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.8.1.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**9.10.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.10.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.11.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.11.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**9.12.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

**9.13.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**9.14.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.15.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.15.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**9.16.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.16.1.** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

**9.17.** A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**9.17.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**9.18.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.19.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.20.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.16.1.

**9.21.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**10.2.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.3.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.4.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**10.5.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**10.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.8.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.10.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: [comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br), no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.**

**11.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

**11.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.5.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

13.6. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.7. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

13.9. Não se aplica o disposto no art. 82 VII da Lei 14.133/2021;

13.10. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

#### **14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**14.1.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**14.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**14.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**14.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**14.2.3.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**14.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

**14.3.1.** A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**14.3.2.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

**14.3.3.** Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

**II.** Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

**III.** Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

**IV.** Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

**14.3.3.1.** Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

**14.3.3.2.** Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 14.3.3.

**14.4.** Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**14.4.1.** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**14.5.** Sendo procedente o requerimento da empresa, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**14.5.1.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

**14.6.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**14.7.** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**14.8.** Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos medicamentos, pelo preço revisado.

**14.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	14950	14.002.10.301.0026.6152	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	14980	14.002.10.301.0026.6152	10086	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	14990	14.002.10.301.0026.6152	10195	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	14940	14.002.10.301.0026.6152	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	14960	14.002.10.301.0026.6152	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	14970	14.002.10.301.0026.6152	10062	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

## 16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**16.1.** Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

**16.2.** A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

**16.3.** A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

## 17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**17.1.** Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## 18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**18.1.** Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## 19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## 20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**21.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de

Referência, anexo deste edital.

## **22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**22.1.** As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**23.2.1.** Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**23.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**23.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

**23.2.4.** Multa:

**23.2.4.1.** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

**23.2.4.1.1.** O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**23.2.4.2.** Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

**23.3.** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

**23.4.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**23.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**23.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**23.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**23.8.** A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**23.9.** A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

**23.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**23.11.** Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **27. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**27.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**27.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**28.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**28.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**28.3.** As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

**28.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**28.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

**28.6.** Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

## **29. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**29.1.** Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **30. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**30.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**30.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**30.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**30.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**30.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**30.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**30.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**30.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**30.9.** Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

**30.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

**30.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto (0121182)
- b) ANEXO 02 – Termo de Referência (0094602)
  - Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar (0094562)
- c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta (0116390)
- d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas (0116391)
- e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços (0116392)
- f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços (0116241)

Toledo, datado e assinado digitalmente.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **André Dalla Vecchia, Pregoeiro(a)**, em 02/04/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121166** e o código CRC **63AB0C41**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151  
[documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote : 0001 Lote 001</b>					
0001	207.1.70243 Acebrofilina 10 mg/mL, xarope adulto, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0448839	7.700,00	FR	6,71	51.667,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>51.667,00</b>
<b>Lote : 0002 Lote 002</b>					
0001	207.1.70244 Acebrofilina 5 mg/mL, xarope infantil, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	3.500,00	FR	4,51	15.785,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>15.785,00</b>
<b>Lote : 0003 Lote 003</b>					
0001	207.1.70245 Acetilcisteína 100 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	350,00	AMP	3,70	1.295,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.295,00</b>
<b>Lote : 0004 Lote 004</b>					
0001	207.1.70246 Aciclovir 200 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	107.500,00	COMP	0,20	21.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>21.500,00</b>
<b>Lote : 0005 Lote 005</b>					
0001	207.5.15707 Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR 0268375	1.200,00	BIS	3,09	3.708,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.708,00</b>
<b>Lote : 0006 Lote 006</b>					
0001	207.1.13722 Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	1.500.000,00	COMP	0,03	45.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>45.000,00</b>
<b>Lote : 0007 Lote 007</b>					
0001	207.1.70464 Ácido Ascórbico, 200 mg/mL, Solução Oral Código catálogo de materiais BPS: BPS:271689	100,00	FR	1,25	125,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>125,00</b>
<b>Lote : 0008 Lote 008</b>					
0001	207.1.13726 Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	350.000,00	COMP	0,06	21.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>21.000,00</b>
<b>Lote : 0009 Lote 009</b>					
0001	207.1.70472 Ácido Fólico, 0,2 mg/mL, Solução oral, Frasco 30 ml Código catálogo de materiais BPS: 0278489	1.000,00	FR	2,80	2.800,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.800,00</b>
<b>Lote : 0010 Lote 010</b>					
0001	207.1.70247 Ácido tranexâmico 250 mg/5 mL, solução injetável, ampola 5 mL	2.500,00	AMP	4,84	12.100,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.100,00</b>
<b>Lote : 0011 Lote 011</b>					
0001	207.1.70474 Ácido Tranexâmico, 250 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0278338	15.000,00	COMP	1,44	21.600,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>21.600,00</b>
<b>Lote : 0012 Lote 012</b>					
0001	207.1.13 Ácido valproico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	190.000,00	COMP	0,41	77.900,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>77.900,00</b>
<b>Lote : 0013 Lote 013</b>					
0001	207.1.14 Ácido valproico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	295.000,00	COMP	0,70	206.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>206.500,00</b>
<b>Lote : 0014 Lote 014</b>					
0001	207.1.70248 Adenosina 3 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL	350,00	AMP	10,78	3.773,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:2

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR0278281					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.773,00</b>
<b>Lote : 0015</b>	<b>Lote 015</b>				
0001	207.1.70249 Água para injetáveis, estéril e apirogênica, ampola 10 mL, Frasco/ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	70.000,00	AMP	0,36	25.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>25.200,00</b>
<b>Lote : 0016</b>	<b>Lote 016</b>				
0001	207.1.70250 Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	10.000,00	FR	1,25	12.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.500,00</b>
<b>Lote : 0017</b>	<b>Lote 017</b>				
0001	207.1.13732 Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	12.400,00	COMP	0,49	6.076,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.076,00</b>
<b>Lote : 0018</b>	<b>Lote 018</b>				
0001	207.1.21 Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	61.500,00	COMP	0,25	15.375,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>15.375,00</b>
<b>Lote : 0019</b>	<b>Lote 019</b>				
0001	207.1.24 Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	175.500,00	COMP	0,25	43.875,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>43.875,00</b>
<b>Lote : 0020</b>	<b>Lote 020</b>				
0001	207.1.70470 Alopurinol, 100 mg, Comprimido, Código catálogo de materiais BPS: 0267508	7.000,00	COMP	0,14	980,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>980,00</b>
<b>Lote : 0021</b>	<b>Lote 021</b>				
0001	207.1.70251 Ambroxol 15 mg/5 mL, xarope infantil, frasco 120 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	3.000,00	FR	2,92	8.760,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.760,00</b>
<b>Lote : 0022</b>	<b>Lote 022</b>				
0001	207.1.70298 Ambroxol 30 mg/5 mL, xarope adulto, frasco 120 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446263	14.400,00	FR	3,52	50.688,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>50.688,00</b>
<b>Lote : 0023</b>	<b>Lote 023</b>				
0001	207.1.70252 Amicacina 250 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	600,00	AMP	4,48	2.688,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.688,00</b>
<b>Lote : 0024</b>	<b>Lote 024</b>				
0001	207.1.13736 Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	24.000,00	COMP	0,28	6.720,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.720,00</b>
<b>Lote : 0025</b>	<b>Lote 025</b>				
0001	207.1.13737 Aminofilina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267511	20.000,00	COMP	0,06	1.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.200,00</b>
<b>Lote : 0026</b>	<b>Lote 026</b>				
0001	207.1.70253 Aminofilina 240 mg/10 mL, solução injetável, ampola 10 mL Ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	400,00	AMP	2,17	868,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:3

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>868,00</b>
<b>Lote : 0027</b>	<b>Lote 027</b>				
0001	207.1.70254 Amiodarona 200 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	106.000,00	COMP	0,37	39.220,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>39.220,00</b>
<b>Lote : 0028</b>	<b>Lote 028</b>				
0001	207.1.13792 Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	826.000,00	COMP	0,05	41.300,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>41.300,00</b>
<b>Lote : 0029</b>	<b>Lote 029</b>				
0001	207.1.13793 Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	91.000,00	COMP	0,27	24.570,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.570,00</b>
<b>Lote : 0030</b>	<b>Lote 030</b>				
0001	207.1.70258 Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250 mg + 62,5 mg/5 mL, frasco 75 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	7.920,00	FR	11,27	89.258,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>89.258,40</b>
<b>Lote : 0031</b>	<b>Lote 031</b>				
0001	207.1.70256 Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg, caixa 21 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0271217	247.500,00	COMP	0,95	235.125,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>235.125,00</b>
<b>Lote : 0032</b>	<b>Lote 032</b>				
0001	207.1.44956 Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. Código catálogo de materiais BPS: BR0271100	2.600,00	AMP	9,53	24.778,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.778,00</b>
<b>Lote : 0033</b>	<b>Lote 033</b>				
0001	207.1.70255 Amoxicilina 250 mg/5 mL, pó para suspensão oral, frasco 150 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	7.600,00	FR	6,36	48.336,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>48.336,00</b>
<b>Lote : 0034</b>	<b>Lote 034</b>				
0001	207.1.70257 Amoxicilina 500 mg, cápsula ou comprimido, blister com 21 cp ou blister fracionável Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	1.450.000,00	CAP	0,24	348.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>348.000,00</b>
<b>Lote : 0035</b>	<b>Lote 035</b>				
0001	207.1.70260 Ampicilina 1 g, pó para solução injetável + diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268207	1.000,00	AMP	4,63	4.630,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.630,00</b>
<b>Lote : 0036</b>	<b>Lote 036</b>				
0001	207.1.39 Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	3.000,00	COMP	0,64	1.920,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.920,00</b>
<b>Lote : 0037</b>	<b>Lote 037</b>				
0001	207.1.70259 Ampicilina 500 mg, pó para suspensão injetável + diluente frasco/ampola Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	500,00	AMP	5,31	2.655,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.655,00</b>
<b>Lote : 0038</b>	<b>Lote 038</b>				
0001	207.1.14074 Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	1.742.500,00	COMP	0,05	87.125,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>87.125,00</b>
<b>Lote : 0039</b>	<b>Lote 039</b>				
0001	207.1.51099 Apixabana 2,5 mg comprimido	900,00	COMP	0,61	549,00
Atender Decisão Judicial, paciente A.L.J. Código catálogo de materiais BPS: BR0429847					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>549,00</b>
<b>Lote : 0040</b>	<b>Lote 040</b>				
0001	207.1.70261 Aripiprazol 10 mg, comprimido, atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. Código catálogo de materiais BPS: BR0364780	720,00	COMP	0,52	374,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>374,40</b>
<b>Lote : 0041</b>	<b>Lote 041</b>				
0001	207.1.70262 Aripiprazol 15 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente S.K.M. Atender Decisão Judicial, paciente E.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0284101	900,00	COMP	0,53	477,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>477,00</b>
<b>Lote : 0042</b>	<b>Lote 042</b>				
0001	207.1.13745 Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	700.000,00	COMP	0,07	49.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>49.000,00</b>
<b>Lote : 0043</b>	<b>Lote 043</b>				
0001	207.1.13887 Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	1.500,00	AMP	0,96	1.440,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.440,00</b>
<b>Lote : 0044</b>	<b>Lote 044</b>				
0001	207.1.70263 Azitromicina 40 mg/mL, pó para suspensão com diluente e seringa dosadora, frasco 15 mL Frasco com 15ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	9.700,00	FR	6,67	64.699,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>64.699,00</b>
<b>Lote : 0045</b>	<b>Lote 045</b>				
0001	207.1.14075 Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	50.000,00	COMP	1,00	50.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>50.000,00</b>
<b>Lote : 0046</b>	<b>Lote 046</b>				
0001	207.1.13746 Baclofeno 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271746	113.000,00	COMP	0,15	16.950,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>16.950,00</b>
<b>Lote : 0047</b>	<b>Lote 047</b>				
0001	207.1.70264 Bamifilina, cloridrato 600 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0272027	22.000,00	COMP	2,38	52.360,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>52.360,00</b>
<b>Lote : 0048</b>	<b>Lote 048</b>				
0001	207.1.70265 Beclometasona, Dipropionato 250 mcg/dose, aerossol oral, frasco 200 doses Frasco com 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	2.850,00	FR	24,58	70.053,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>70.053,00</b>
<b>Lote : 0049</b>	<b>Lote 049</b>				
0001	207.1.70266 Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose, aerossol oral + bucal, frasco 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	1.000,00	FR	18,90	18.900,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>18.900,00</b>
<b>Lote : 0050</b>	<b>Lote 050</b>				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.13747 Benzilpenicilina benzatrina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	6.000,00	AMP	5,83	34.980,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>34.980,00</b>
<b>Lote : 0051</b>	<b>Lote 051</b>				
0001	207.1.13748 Benzilpenicilina benzatrina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	500,00	AMP	7,29	3.645,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.645,00</b>
<b>Lote : 0052</b>	<b>Lote 052</b>				
0001	207.1.70268 Betametasona acetato + Betametasona fosfato dissódico, 3 mg/ml + 3 mg/ml + 3 mg/ml, suspensão injetável, ampola 1mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0270597	300,00	AMP	6,39	1.917,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.917,00</b>
<b>Lote : 0053</b>	<b>Lote 053</b>				
0001	207.1.70269 Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0268222	400,00	AMP	0,85	340,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>340,00</b>
<b>Lote : 0054</b>	<b>Lote 054</b>				
0001	207.1.59473 Bicarbonato de sódio 8,40% . Solução injetável . Frasco de 250ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0394088	150,00	FR	18,64	2.796,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.796,00</b>
<b>Lote : 0055</b>	<b>Lote 055</b>				
0001	207.1.13795 Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	126.000,00	COMP	0,29	36.540,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>36.540,00</b>
<b>Lote : 0056</b>	<b>Lote 056</b>				
0001	207.1.13794 Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	200,00	AMP	2,46	492,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>492,00</b>
<b>Lote : 0057</b>	<b>Lote 057</b>				
0001	1.1.13750 Bisacodil 5 mg, drágeas  Embalagem com no máximo 6 comprimidos.	2.000,00	DRG	0,12	240,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>240,00</b>
<b>Lote : 0058</b>	<b>Lote 058</b>				
0001	33.8.52295 Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde R.G.S. Código Catálogo de Materiais BPS BR433173	12,00	UN	129,75	1.557,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.557,00</b>
<b>Lote : 0059</b>	<b>Lote 059</b>				
0001	207.1.70272 Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 4 mg/mL + 500 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270621	30.000,00	AMP	1,39	41.700,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>41.700,00</b>
<b>Lote : 0060</b>	<b>Lote 060</b>				
0001	207.1.70275 Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 6,67 mg/mL + 333,4 mg/ mL, solução oral, frasco 20 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0270622	1.500,00	FR	5,94	8.910,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.910,00</b>
<b>Lote : 0061</b>	<b>Lote 061</b>				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.70271 Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 10 mg + 250 mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0270620	240.000,00	COMP	0,24	57.600,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>57.600,00</b>
<b>Lote : 0062 Lote 062</b>					
0001	207.1.70274 Brometo de n butil escopolamina 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	80.000,00	COMP	0,56	44.800,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>44.800,00</b>
<b>Lote : 0063 Lote 063</b>					
0001	207.1.70273 Brometo de n butil escopolamina, 20 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267282	8.400,00	AMP	1,07	8.988,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.988,00</b>
<b>Lote : 0064 Lote 064</b>					
0001	207.1.70276 Brometo de otilônio 40 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0397333	360,00	COMP	1,61	579,60
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>579,60</b>
<b>Lote : 0065 Lote 065</b>					
0001	207.1.21320 Bromoprida 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269954	360.000,00	COMP	0,17	61.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>61.200,00</b>
<b>Lote : 0066 Lote 066</b>					
0001	207.1.21321 Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	4.000,00	FR	2,28	9.120,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.120,00</b>
<b>Lote : 0067 Lote 067</b>					
0001	207.1.70277 Bromoprida 5 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0269958	40.000,00	AMP	1,35	54.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>54.000,00</b>
<b>Lote : 0068 Lote 068</b>					
0001	207.1.70278 Budesonida 32 mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	9.200,00	FR	11,05	101.660,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>101.660,00</b>
<b>Lote : 0069 Lote 069</b>					
0001	207.1.70279 Budesonida 64 mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses	8.600,00	COMP	15,43	132.698,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>132.698,00</b>
<b>Lote : 0070 Lote 070</b>					
0001	207.1.13759 Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	127.000,00	COMP	0,04	5.080,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.080,00</b>
<b>Lote : 0071 Lote 071</b>					
0001	207.1.70281 Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL, com dosador com dosador graduado. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	1.600,00	FR	8,05	12.880,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.880,00</b>
<b>Lote : 0072 Lote 072</b>					
0001	207.1.13761 Carbamazepina 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	325.000,00	COMP	0,18	58.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>58.500,00</b>
<b>Lote : 0073 Lote 073</b>					
0001	207.1.13761 Carbamazepina 200 mg comprimido  Atender Mandado Judicial, Marca: Tegretol, paciente G.S Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	2.700,00	COMP	0,94	2.538,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.538,00</b>
<b>Lote : 0074</b>	<b>Lote 074</b>				
0001	207.1.13762 Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	12.800,00	COMP	0,49	6.272,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.272,00</b>
<b>Lote : 0075</b>	<b>Lote 075</b>				
0001	207.1.70280 Carbamazepina 400 mg, comprimido de liberação controlada, marca tegretol cr, para atender decisão judicial, paciente k.c.d. Código catálogo de materiais BPS: BR0272457	1.100,00	COMP	2,84	3.124,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.124,00</b>
<b>Lote : 0076</b>	<b>Lote 076</b>				
0001	207.1.70282 Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido, blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0270895	720.000,00	COMP	0,06	43.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>43.200,00</b>
<b>Lote : 0077</b>	<b>Lote 077</b>				
0001	207.1.70283 Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 400 ui, comprimido. blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	1.130.000,00	COMP	0,07	79.100,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>79.100,00</b>
<b>Lote : 0078</b>	<b>Lote 078</b>				
0001	207.1.13763 Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	510.000,00	COMP	0,25	127.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>127.500,00</b>
<b>Lote : 0079</b>	<b>Lote 079</b>				
0001	207.1.70 Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	160.000,00	COMP	0,09	14.400,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>14.400,00</b>
<b>Lote : 0080</b>	<b>Lote 080</b>				
0001	207.1.14098 Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	173.000,00	COMP	0,14	24.220,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.220,00</b>
<b>Lote : 0081</b>	<b>Lote 081</b>				
0001	207.1.15745 Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	105.000,00	COMP	0,09	9.450,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.450,00</b>
<b>Lote : 0082</b>	<b>Lote 082</b>				
0001	207.1.32435 Carvedilol 6,25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	155.000,00	COMP	0,07	10.850,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.850,00</b>
<b>Lote : 0083</b>	<b>Lote 083</b>				
0001	207.1.13764 Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	3.000,00	FR	7,50	22.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>22.500,00</b>
<b>Lote : 0084</b>	<b>Lote 084</b>				
0001	207.1.52256 Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	262.500,00	COMP	0,60	157.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>157.500,00</b>
<b>Lote : 0085</b>	<b>Lote 085</b>				
0001	207.1.70284 Cefalotina 1 g, pó para suspensão injetável, (intravenosa) Frasco/ Ampola Frasco/Ampola	1.000,00	AMP	5,34	5.340,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR460699					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.340,00</b>
<b>Lote : 0086</b>	<b>Lote 086</b>				
0001	207.1.70286 Ceftriaxona sódica 1 g, pó para solução injetável im/viv + diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442701	18.130,00	AMP	5,44	98.627,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>98.627,20</b>
<b>Lote : 0087</b>	<b>Lote 087</b>				
0001	207.1.70285 Ceftriaxona sódica 500 mg, pó para solução injetável (intramuscular), frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442703	1.000,00	AMP	8,89	8.890,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.890,00</b>
<b>Lote : 0088</b>	<b>Lote 088</b>				
0001	207.1.13767 Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0308736	2.500,00	BIS	2,92	7.300,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.300,00</b>
<b>Lote : 0089</b>	<b>Lote 089</b>				
0001	207.1.70289 Cetoconazol 20 mg/mL, xampu, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0271103	1.100,00	FR	5,88	6.468,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.468,00</b>
<b>Lote : 0090</b>	<b>Lote 090</b>				
0001	207.1.13768 Cetoconazol 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267151	5.800,00	COMP	0,25	1.450,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.450,00</b>
<b>Lote : 0091</b>	<b>Lote 091</b>				
0001	207.1.70292 Cetoprofeno 100 mg, pó líofilo para solução injetável, intravenosa, frasco/ampola	40.000,00	AMP	3,81	152.400,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>152.400,00</b>
<b>Lote : 0092</b>	<b>Lote 092</b>				
0001	207.1.70291 Cetoprofeno 20 mg/ml, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268424	5.000,00	FR	3,09	15.450,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>15.450,00</b>
<b>Lote : 0093</b>	<b>Lote 093</b>				
0001	207.1.13769 Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448845	16.600,00	AMP	1,53	25.398,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>25.398,00</b>
<b>Lote : 0094</b>	<b>Lote 094</b>				
0001	207.1.3276 Clonazepam 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	10.000,00	COMP	0,07	700,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>700,00</b>
<b>Lote : 0095</b>	<b>Lote 095</b>				
0001	207.1.15607 Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	10.000,00	COMP	0,27	2.700,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.700,00</b>
<b>Lote : 0096</b>	<b>Lote 096</b>				
0001	207.1.13772 Cinarizina 75 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267629	138.500,00	COMP	0,36	49.860,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>49.860,00</b>
<b>Lote : 0097</b>	<b>Lote 097</b>				
0001	207.1.70293 Ciprofloxacino 2 mg/mL, solução injetável, intravenosa, bolsa/frasco 100 mL, em sistema fechado Bolsa/Frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	2.500,00	FR	8,04	20.100,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>20.100,00</b>
<b>Lote : 0098</b>	<b>Lote 098</b>				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:9

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.70467 Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5 mg + 1mg/g, Bisnaga 3,5 g , Pomada oftálmica Código catálogo de materiais BPS: 0327794	15,00	BIS	27,77	416,55
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>416,55</b>
<b>Lote : 0099</b>	<b>Lote 099</b>				
0001	207.1.70466 Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5mg +1mg/g, Solução oftálmica, Frasco 5 mL Código catálogo de materiais BPS: 0284102	15,00	FR	11,54	173,10
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>173,10</b>
<b>Lote : 0100</b>	<b>Lote 100</b>				
0001	207.1.14078 Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	94.000,00	COMP	0,23	21.620,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>21.620,00</b>
<b>Lote : 0101</b>	<b>Lote 101</b>				
0001	207.1.37428 Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	1.000,00	AMP	2,63	2.630,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.630,00</b>
<b>Lote : 0102</b>	<b>Lote 102</b>				
0001	207.1.38840 Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	2.500,00	AMP	3,55	8.875,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.875,00</b>
<b>Lote : 0103</b>	<b>Lote 103</b>				
0001	207.1.3126 Claritromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	12.100,00	COMP	1,78	21.538,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>21.538,00</b>
<b>Lote : 0104</b>	<b>Lote 104</b>				
0001	207.1.70473 Clindamicina,150 mg/mL,Solução Injetável, Ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: 0292419	500,00	AMP	3,11	1.555,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.555,00</b>
<b>Lote : 0105</b>	<b>Lote 105</b>				
0001	207.1.13775 Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	372.500,00	COMP	1,03	383.675,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>383.675,00</b>
<b>Lote : 0106</b>	<b>Lote 106</b>				
0001	207.1.13774 Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	146.750,00	COMP	1,63	239.202,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>239.202,50</b>
<b>Lote : 0107</b>	<b>Lote 107</b>				
0001	207.1.70295 Clonazepam 2,5 mg/mL, gotas, solução oral, frasco 20 mL  Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	10.750,00	FR	2,50	26.875,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>26.875,00</b>
<b>Lote : 0108</b>	<b>Lote 108</b>				
0001	207.1.70468 Clonazepam, 0,25 mg, Comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS: 0344014	10.000,00	COMP	0,27	2.700,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.700,00</b>
<b>Lote : 0109</b>	<b>Lote 109</b>				
0001	207.1.87 Clonazepam 2 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270119	190.000,00	COMP	0,05	9.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.500,00</b>
<b>Lote : 0110</b>	<b>Lote 110</b>				
0001	207.1.13798 Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	60.000,00	COMP	0,29	17.400,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>17.400,00</b>
<b>Lote : 0111</b>	<b>Lote 111</b>				
0001	207.1.13799 Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	139.300,00	COMP	0,34	47.362,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>47.362,00</b>
<b>Lote : 0112</b>	<b>Lote 112</b>				
0001	207.1.38846 Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0272045	3.800,00	UN	0,32	1.216,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.216,00</b>
<b>Lote : 0113</b>	<b>Lote 113</b>				
0001	207.1.13784 Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267162	12.000,00	AMP	0,49	5.880,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.880,00</b>
<b>Lote : 0114</b>	<b>Lote 114</b>				
0001	207.1.70296 Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268237	125.800,00	AMP	0,25	31.450,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>31.450,00</b>
<b>Lote : 0115</b>	<b>Lote 115</b>				
0001	207.1.13785 Cloreto de sódio 20 % solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267574	18.000,00	AMP	0,48	8.640,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.640,00</b>
<b>Lote : 0116</b>	<b>Lote 116</b>				
0001	207.1.70297 Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável, frasco/ ampola Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268442	300,00	AMP	20,36	6.108,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.108,00</b>
<b>Lote : 0117</b>	<b>Lote 117</b>				
0001	207.1.70299 Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL  Ampola com 3ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	2.000,00	AMP	3,01	6.020,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.020,00</b>
<b>Lote : 0118</b>	<b>Lote 118</b>				
0001	207.1.70300 Cloridrato de etilefrina 10 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL  Ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	3.600,00	AMP	2,16	7.776,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.776,00</b>
<b>Lote : 0119</b>	<b>Lote 119</b>				
0001	207.1.70301 Cloridrato de hidroxizina 2 mg/mL, solução oral, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0394263	360,00	FR	6,17	2.221,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.221,20</b>
<b>Lote : 0120</b>	<b>Lote 120</b>				
0001	207.1.70302 Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	150,00	AMP	6,49	973,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>973,50</b>
<b>Lote : 0121</b>	<b>Lote 121</b>				
0001	207.1.70304 Cloridrato de ondansetrona 2 mg/mL, solução injetável, ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0305751	20.000,00	AMP	1,16	23.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>23.200,00</b>
<b>Lote : 0122</b>	<b>Lote 122</b>				
0001	207.1.70305 Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina, 100 mg + 100 mg + 5 mg, solução injetável, ampola 2 mL, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0401890	60,00	AMP	5,20	312,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>312,00</b>
<b>Lote : 0123</b>	<b>Lote 123</b>				
0001	207.1.13846 Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267638	105.200,00	COMP	0,34	35.768,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>35.768,00</b>
<b>Lote : 0124</b>	<b>Lote 124</b>				
0001	207.1.13847 Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	105.400,00	COMP	0,31	32.674,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>32.674,00</b>
<b>Lote : 0125</b>	<b>Lote 125</b>				
0001	207.1.13849 Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0340207	300,00	FR	7,38	2.214,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>2.214,00</b>
<b>Lote : 0126</b>	<b>Lote 126</b>				
0001	207.1.13848 Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	250,00	AMP	2,23	557,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>557,50</b>
<b>Lote : 0127</b>	<b>Lote 127</b>				
0001	207.1.70306 Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01 g/g, bisnaga 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	3.000,00	BIS	12,78	38.340,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>38.340,00</b>
<b>Lote : 0128</b>	<b>Lote 128</b>				
0001	207.1.49259 Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.) (%IDR: 25.000%) 50,00mg. Cápsulas moles. Atender Decisão Judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0431098	60,00	CAP	0,85	51,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>51,00</b>
<b>Lote : 0129</b>	<b>Lote 129</b>				
0001	207.1.70307 Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5 + 1000 mg, comprimido, Marca: Xigduo XR, para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0441621	720,00	COMP	3,53	2.541,60
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>2.541,60</b>
<b>Lote : 0130</b>	<b>Lote 130</b>				
0001	207.1.14082 Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0276283	300,00	AMP	2,33	699,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>699,00</b>
<b>Lote : 0131</b>	<b>Lote 131</b>				
0001	207.1.70471 Desogestrel,75 MCG, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0356701	168.000,00	COMP	0,31	52.080,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>52.080,00</b>
<b>Lote : 0132</b>	<b>Lote 132</b>				
0001	207.1.13820 Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	12.400,00	BIS	1,81	22.444,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>22.444,00</b>
<b>Lote : 0133</b>	<b>Lote 133</b>				
0001	207.1.13818 Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	19.300,00	AMP	1,56	30.108,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>30.108,00</b>
<b>Lote : 0134</b>	<b>Lote 134</b>				
0001	207.1.158 Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	30.000,00	COMP	0,20	6.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE:</b>					<b>6.000,00</b>
<b>Lote : 0135</b>	<b>Lote 135</b>				
0001	207.1.13819 Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	500,00	FR	8,34	4.170,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:12

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.170,00</b>
<b>Lote : 0136</b>	<b>Lote 136</b>				
0001	207.1.70308 Dexclorfeniramina 0,4 mg, xarope, Frasco mínimo 100 mL	8.000,00	FR	1,87	14.960,00
	Frasco de no mínimo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267646				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>14.960,00</b>
<b>Lote : 0137</b>	<b>Lote 137</b>				
0001	207.1.13821 Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	72.000,00	COMP	0,05	3.600,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267645				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.600,00</b>
<b>Lote : 0138</b>	<b>Lote 138</b>				
0001	207.1.13823 Diazepam 10 mg comprimido	100.000,00	COMP	0,05	5.000,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267197				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Lote : 0139</b>	<b>Lote 139</b>				
0001	207.1.13825 Diazepam 5 mg comprimido	70.000,00	COMP	0,05	3.500,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267195				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.500,00</b>
<b>Lote : 0140</b>	<b>Lote 140</b>				
0001	207.1.70309 Diazepam 5 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL	2.200,00	AMP	1,04	2.288,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267194				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.288,00</b>
<b>Lote : 0141</b>	<b>Lote 141</b>				
0001	207.1.13826 Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido	68.000,00	COMP	0,09	6.120,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0270992				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.120,00</b>
<b>Lote : 0142</b>	<b>Lote 142</b>				
0001	207.1.13829 Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml	2.400,00	AMP	0,76	1.824,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0271003				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.824,00</b>
<b>Lote : 0143</b>	<b>Lote 143</b>				
0001	207.1.13830 Digoxina 0,25 mg comprimido	29.160,00	COMP	0,16	4.665,60
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267647				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.665,60</b>
<b>Lote : 0144</b>	<b>Lote 144</b>				
0001	207.1.13800 Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido	50.000,00	COMP	0,24	12.000,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267568				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Lote : 0145</b>	<b>Lote 145</b>				
0001	207.1.70310 Dimenidrinato 25 mg/mL + piridoxina, cloridrato 5 mg/mL, solução oral,	1.500,00	FR	5,27	7.905,00
	Frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272335				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.905,00</b>
<b>Lote : 0146</b>	<b>Lote 146</b>				
0001	207.1.35670 Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg	3.600,00	UN	8,38	30.168,00
	Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272336				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>30.168,00</b>
<b>Lote : 0147</b>	<b>Lote 147</b>				
0001	207.1.13832 Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml	3.000,00	AMP	3,44	10.320,00
	solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272334				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.320,00</b>
<b>Lote : 0148</b>	<b>Lote 148</b>				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.38754 Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg (comprimido individual) Código catálogo de materiais BPS: BR0272333	36.150,00	UN	0,68	24.582,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.582,00</b>
<b>Lote : 0149</b>	<b>Lote 149</b>				
0001	207.1.70311 Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, Marca: Venvanse, para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0407327	672,00	CAP	11,36	7.633,92
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.633,92</b>
<b>Lote : 0150</b>	<b>Lote 150</b>				
0001	207.1.15735 Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	9.780,00	FR	1,81	17.701,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>17.701,80</b>
<b>Lote : 0151</b>	<b>Lote 151</b>				
0001	207.1.15686 Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido  Atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR0273818	900,00	COMP	0,56	504,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>504,00</b>
<b>Lote : 0152</b>	<b>Lote 152</b>				
0001	207.1.13835 Dipirona 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267203	2.134.000,00	COMP	0,12	256.080,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>256.080,00</b>
<b>Lote : 0153</b>	<b>Lote 153</b>				
0001	207.1.70313 Dipirona 500 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL  Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	70.000,00	AMP	0,77	53.900,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>53.900,00</b>
<b>Lote : 0154</b>	<b>Lote 154</b>				
0001	207.1.174 Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	20.000,00	FR	1,19	23.800,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>23.800,00</b>
<b>Lote : 0155</b>	<b>Lote 155</b>				
0001	207.1.64759 Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender Decisão Judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0442743	48,00	UN	14,79	709,92
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>709,92</b>
<b>Lote : 0156</b>	<b>Lote 156</b>				
0001	207.1.35045 Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	3.800,00	FR	6,81	25.878,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>25.878,00</b>
<b>Lote : 0157</b>	<b>Lote 157</b>				
0001	207.1.48642 Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses. Marca: FOSFAIR DPI - Atender Mandado Judicial P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0459835	25,00	FR	145,49	3.637,25
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.637,25</b>
<b>Lote : 0158</b>	<b>Lote 158</b>				
0001	207.1.13837 Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	19.800,00	AMP	3,40	67.320,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>67.320,00</b>
<b>Lote : 0159</b>	<b>Lote 159</b>				
0001	207.1.70315 Dobutamina 12,5 mg/mL, solução injetável, ampola 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268446	600,00	AMP	5,50	3.300,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.300,00</b>
<b>Lote : 0160</b>	<b>Lote 160</b>				
0001	207.1.15651 Domperidona 10 mg comprimido	720,00	COMP	0,06	43,20
	Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0268962				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>43,20</b>
<b>Lote : 0161</b>	<b>Lote 161</b>				
0001	207.1.13838 Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml	200,00	AMP	3,18	636,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0268960				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>636,00</b>
<b>Lote : 0162</b>	<b>Lote 162</b>				
0001	207.1.13710 Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido	805.920,00	COMP	0,08	64.473,60
	Código catálogo de materiais BPS: BR0268493				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>64.473,60</b>
<b>Lote : 0163</b>	<b>Lote 163</b>				
0001	207.1.15746 Doxiciclina 100 mg comprimido	18.520,00	COMP	0,42	7.778,40
	Código catálogo de materiais BPS: BR0271036				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.778,40</b>
<b>Lote : 0164</b>	<b>Lote 164</b>				
0001	207.1.70316 Duloxetina 30 mg, cápsula, liberação controlada, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O.	720,00	CAP	1,32	950,40
	Código catálogo de materiais BPS: BR0302442				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>950,40</b>
<b>Lote : 0165</b>	<b>Lote 165</b>				
0001	1.1.12955 Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula	2.160,00	UN	1,49	3.218,40
	Para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., S.E.S.B. Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0302423				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.218,40</b>
<b>Lote : 0166</b>	<b>Lote 166</b>				
0001	207.1.70317 Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Melaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca: TEGUM, para atender decisão judicial, paciente A.C.	50,00	BIS	79,43	3.971,50
	Código Catálogo de Materiais BPS BR608185				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.971,50</b>
<b>Lote : 0167</b>	<b>Lote 167</b>				
0001	207.1.13705 Enalapril, maleato 10 mg comprimido	1.187.500,00	COMP	0,05	59.375,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0267651				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>59.375,00</b>
<b>Lote : 0168</b>	<b>Lote 168</b>				
0001	207.1.70318 Enantato de noretisterona + valerato de estradiol, 50 mg/mL + 5 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL	1.000,00	AMP	10,47	10.470,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0270846				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.470,00</b>
<b>Lote : 0169</b>	<b>Lote 169</b>				
0001	207.1.36632 Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml - Seringa pré enchida e graduada	500,00	UN	11,41	5.705,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0272644				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.705,00</b>
<b>Lote : 0170</b>	<b>Lote 170</b>				
0001	207.1.36633 Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml - Seringa pré enchida e graduada	1.000,00	UN	12,45	12.450,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0272645				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.450,00</b>
<b>Lote : 0171</b>	<b>Lote 171</b>				
0001	207.1.61080 Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml	4.000,00	AMP	0,90	3.600,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0268255				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.600,00</b>
<b>Lote : 0172</b>	<b>Lote 172</b>				
0001	207.1.70455 Escitalopram Oxalato 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0291770	1.200.000,00	COMP	0,13	156.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>156.000,00</b>
<b>Lote : 0173</b>	<b>Lote 173</b>				
0001	207.1.70456 Escitalopram Oxalato 20 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0291771	600.000,00	COMP	0,23	138.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>138.000,00</b>
<b>Lote : 0174</b>	<b>Lote 174</b>				
0001	207.1.70457 Escitalopram Oxalato 20mg/mL,Solução Oral - Gotas, Frasco 15 ml Código catálogo de materiais BPS: 0436612	1.000,00	FR	13,63	13.630,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.630,00</b>
<b>Lote : 0175</b>	<b>Lote 175</b>				
0001	1.1.12947 Esomeprazol 20mg comprimido  Atender mandado judicial, paciente J.V.O.S Código catálogo de materiais BPS: BR 460947	360,00	UN	0,97	349,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>349,20</b>
<b>Lote : 0176</b>	<b>Lote 176</b>				
0001	207.1.13852 Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	26.490,00	COMP	0,65	17.218,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>17.218,50</b>
<b>Lote : 0177</b>	<b>Lote 177</b>				
0001	207.1.13851 Espironolactona 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267653	762.990,00	COMP	0,19	144.968,10
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>144.968,10</b>
<b>Lote : 0178</b>	<b>Lote 178</b>				
0001	207.1.32420 Estriol 1mg/ml, creme vaginal  Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	950,00	BIS	11,71	11.124,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>11.124,50</b>
<b>Lote : 0179</b>	<b>Lote 179</b>				
0001	207.1.70319 Etinilestradiol + norelgestromina, 0,6 mg + 6 mg , caixa com 3 adesivos , Marca: Evra, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. Código catálogo de materiais BPS: BR0396112	20,00	CX	93,61	1.872,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.872,20</b>
<b>Lote : 0180</b>	<b>Lote 180</b>				
0001	207.1.70320 Etomidato 2 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	200,00	AMP	11,05	2.210,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.210,00</b>
<b>Lote : 0181</b>	<b>Lote 181</b>				
0001	207.1.13856 Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	86.400,00	COMP	0,18	15.552,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>15.552,00</b>
<b>Lote : 0182</b>	<b>Lote 182</b>				
0001	207.1.70321 Fenitoína 100 mg comprimido Marca: Hidantal, atender decisão judicial, paciente G.S Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	1.600,00	COMP	0,18	288,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>288,00</b>
<b>Lote : 0183</b>	<b>Lote 183</b>				
0001	207.1.70322 Fenitoína 50 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0267107	1.500,00	AMP	2,31	3.465,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.465,00</b>
<b>Lote : 0184</b>	<b>Lote 184</b>				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:16

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.13859 Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267660	245.000,00	COMP	0,18	44.100,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>44.100,00</b>
<b>Lote : 0185</b>	<b>Lote 185</b>				
0001	207.1.70324 Fenobarbital 100 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	400,00	AMP	3,01	1.204,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.204,00</b>
<b>Lote : 0186</b>	<b>Lote 186</b>				
0001	207.1.70323 Fenobarbital 40 mg/mL, gotas, solução oral, frasco 20 mL Frasco 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	1.830,00	FR	4,87	8.912,10
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>8.912,10</b>
<b>Lote : 0187</b>	<b>Lote 187</b>				
0001	207.1.70325 Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose), solução oral, frasco 30 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0448614	6.000,00	FR	7,26	43.560,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>43.560,00</b>
<b>Lote : 0188</b>	<b>Lote 188</b>				
0001	207.1.3124 Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	265.000,00	COMP	0,23	60.950,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>60.950,00</b>
<b>Lote : 0189</b>	<b>Lote 189</b>				
0001	207.1.13860 Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	200,00	AMP	2,00	400,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>400,00</b>
<b>Lote : 0190</b>	<b>Lote 190</b>				
0001	207.1.13861 Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	23.000,00	CAP	0,51	11.730,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>11.730,00</b>
<b>Lote : 0191</b>	<b>Lote 191</b>				
0001	207.1.40185 Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	200,00	AMP	5,72	1.144,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.144,00</b>
<b>Lote : 0192</b>	<b>Lote 192</b>				
0001	207.1.52883 Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	60,00	FR	15,55	933,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>933,00</b>
<b>Lote : 0193</b>	<b>Lote 193</b>				
0001	207.1.70326 Fluoxetina 20 mg cápsula/comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	1.527.820,00	CAP	0,07	106.947,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>106.947,40</b>
<b>Lote : 0194</b>	<b>Lote 194</b>				
0001	207.1.41216 Folinato de Cálcio (ácido folínico) 15 mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268292	1.000,00	COMP	2,90	2.900,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.900,00</b>
<b>Lote : 0195</b>	<b>Lote 195</b>				
0001	207.1.70327 Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico, 0,16 g/mL + 0,06 g/mL, solução retal, Frasco 130 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267328	3.600,00	FR	6,69	24.084,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.084,00</b>
<b>Lote : 0196</b>	<b>Lote 196</b>				
0001	207.1.70328 Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina) 5,631 g/Envelope Código catálogo de materiais BPS: BR0449187	300,00	ENV	24,43	7.329,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.329,00</b>
<b>Lote : 0197</b>	<b>Lote 197</b>				
0001	207.1.70329 Furoato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray nasal, Frasco 12 doses. Marca: AVAMYS, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0448563	36,00	FR	70,93	2.553,48
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.553,48</b>
<b>Lote : 0198</b>	<b>Lote 198</b>				
0001	207.1.14077 Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	9.100,00	AMP	0,68	6.188,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.188,00</b>
<b>Lote : 0199</b>	<b>Lote 199</b>				
0001	207.1.13865 Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	489.000,00	COMP	0,05	24.450,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.450,00</b>
<b>Lote : 0200</b>	<b>Lote 200</b>				
0001	207.1.70330 Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268256	1.700,00	AMP	1,05	1.785,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.785,00</b>
<b>Lote : 0201</b>	<b>Lote 201</b>				
0001	207.1.13869 Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	319.050,00	COMP	0,04	12.762,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.762,00</b>
<b>Lote : 0202</b>	<b>Lote 202</b>				
0001	207.1.62551 Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	260,00	FR	9,86	2.563,60
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.563,60</b>
<b>Lote : 0203</b>	<b>Lote 203</b>				
0001	207.1.70331 Gliclazida 30 mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	1.451.580,00	COMP	0,14	203.221,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>203.221,20</b>
<b>Lote : 0204</b>	<b>Lote 204</b>				
0001	207.1.13870 Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267540	5.300,00	AMP	0,55	2.915,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.915,00</b>
<b>Lote : 0205</b>	<b>Lote 205</b>				
0001	207.1.13871 Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	3.460,00	AMP	0,60	2.076,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.076,00</b>
<b>Lote : 0206</b>	<b>Lote 206</b>				
0001	207.1.70476 Glimeperida 4 mg, Comprimido  Atender mandado judicial, paciente V.T. Código catálogo de materiais BPS: 0273121	360,00	COMP	0,18	64,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>64,80</b>
<b>Lote : 0207</b>	<b>Lote 207</b>				
0001	207.1.13872 Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270019	1.200,00	AMP	1,99	2.388,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.388,00</b>
<b>Lote : 0208</b>	<b>Lote 208</b>				
0001	207.1.13873 Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	55.000,00	COMP	0,18	9.900,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.900,00</b>
<b>Lote : 0209</b>	<b>Lote 209</b>				
0001	207.1.13874 Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	200,00	FR	3,54	708,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:18

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>708,00</b>
<b>Lote : 0210</b>	<b>Lote 210</b>				
0001	207.1.13875 Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	125.100,00	COMP	0,10	12.510,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.510,00</b>
<b>Lote : 0211</b>	<b>Lote 211</b>				
0001	207.1.13876 Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292196	1.530,00	AMP	1,56	2.386,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.386,80</b>
<b>Lote : 0212</b>	<b>Lote 212</b>				
0001	207.1.32421 Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	2.000,00	AMP	5,22	10.440,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.440,00</b>
<b>Lote : 0213</b>	<b>Lote 213</b>				
0001	207.1.70332 Heparina sódica (suína) 5.000 UI/0,25 mL, solução injetável subcutânea , ampola 0,25 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	4.200,00	AMP	6,93	29.106,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>29.106,00</b>
<b>Lote : 0214</b>	<b>Lote 214</b>				
0001	207.1.70333 Heparina sódica (suína) 5.000 UI/mL, solução injetável, EV/SC, ampola 5 mL Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	1.000,00	AMP	17,96	17.960,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>17.960,00</b>
<b>Lote : 0215</b>	<b>Lote 215</b>				
0001	207.1.61058 Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável  Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	300,00	AMP	6,29	1.887,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.887,00</b>
<b>Lote : 0216</b>	<b>Lote 216</b>				
0001	207.1.1230 Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	2.500.000,00	COMP	0,03	75.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>75.000,00</b>
<b>Lote : 0217</b>	<b>Lote 217</b>				
0001	207.1.13689 Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável+diluyente ampola com 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0342133	7.000,00	AMP	3,45	24.150,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.150,00</b>
<b>Lote : 0218</b>	<b>Lote 218</b>				
0001	207.1.13690 Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável+diluyente ampola com 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0342132	5.000,00	AMP	5,07	25.350,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>25.350,00</b>
<b>Lote : 0219</b>	<b>Lote 219</b>				
0001	207.1.70334 Hidróxido de alumínio 60 mg/mL, suspensão oral, frasco 150 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0433257	4.700,00	FR	3,88	18.236,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>18.236,00</b>
<b>Lote : 0220</b>	<b>Lote 220</b>				
0001	207.1.70335 Hidróxido de ferro III 20 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0448616	1.500,00	AMP	11,13	16.695,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>16.695,00</b>
<b>Lote : 0221</b>	<b>Lote 221</b>				
0001	207.1.70469 Hidróxido de Magnésio, 85,5 mg/mL, Suspensão Oral, Frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: 0397872	3.000,00	FR	16,83	50.490,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>50.490,00</b>
<b>Lote : 0222</b>	<b>Lote 222</b>				
0001	207.1.13692 Ibuprofeno 300 mg comprimido	51.000,00	COMP	0,08	4.080,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR0267677					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.080,00</b>
<b>Lote : 0223</b>	<b>Lote 223</b>				
0001	207.1.17830 Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	9.000,00	FR	2,63	23.670,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>23.670,00</b>
<b>Lote : 0224</b>	<b>Lote 224</b>				
0001	207.1.32439 Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	790.000,00	COMP	0,18	142.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>142.200,00</b>
<b>Lote : 0225</b>	<b>Lote 225</b>				
0001	207.1.13693 Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267292	196.400,00	COMP	0,45	88.380,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>88.380,00</b>
<b>Lote : 0226</b>	<b>Lote 226</b>				
0001	207.1.68090 Imiquimode 50mg/g creme dermatológico, sachê 250mg Código catálogo de materiais BPS: CATMAT 350613	300,00	SCH	14,13	4.239,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.239,00</b>
<b>Lote : 0227</b>	<b>Lote 227</b>				
0001	207.1.66959 Insulina Degludeca 100 UI/mL, solução injetável com aplicador, Frasco com 3 mL Atender decisão judicial. Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0433218	60,00	UN	125,04	7.502,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.502,40</b>
<b>Lote : 0228</b>	<b>Lote 228</b>				
0001	207.1.67711 Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml.  Atender decisão judicial, paciente C.P.S. Código catálogo de materiais BPS: BR276233	180,00	FR	115,85	20.853,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>20.853,00</b>
<b>Lote : 0229</b>	<b>Lote 229</b>				
0001	207.1.70270 Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco 20 mL  0,25MG/ML - Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	5.500,00	FR	1,15	6.325,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.325,00</b>
<b>Lote : 0230</b>	<b>Lote 230</b>				
0001	99.9999.32425 Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	100.000,00	COMP	0,45	45.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>45.000,00</b>
<b>Lote : 0231</b>	<b>Lote 231</b>				
0001	207.1.13695 Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	14.000,00	COMP	0,30	4.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.200,00</b>
<b>Lote : 0232</b>	<b>Lote 232</b>				
0001	207.1.245 Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	62.000,00	COMP	0,20	12.400,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.400,00</b>
<b>Lote : 0233</b>	<b>Lote 233</b>				
0001	207.1.13696 Isossorbida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273401	12.200,00	COMP	0,41	5.002,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.002,00</b>
<b>Lote : 0234</b>	<b>Lote 234</b>				
0001	207.1.13697 Isossorbida 5 mg comprimido sub lingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	6.500,00	COMP	0,31	2.015,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:20

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.015,00</b>
<b>Lote : 0235</b>	<b>Lote 235</b>				
0001	207.1.70336 Itraconazol 100 mg cápsula/comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	22.320,00	COMP	0,82	18.302,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>18.302,40</b>
<b>Lote : 0236</b>	<b>Lote 236</b>				
0001	207.1.32428 Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	8.600,00	COMP	0,24	2.064,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.064,00</b>
<b>Lote : 0237</b>	<b>Lote 237</b>				
0001	207.1.13759 Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0305247	8.500,00	FR	4,06	34.510,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>34.510,00</b>
<b>Lote : 0238</b>	<b>Lote 238</b>				
0001	207.1.32934 Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B,D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	94.200,00	COMP	1,23	115.866,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>115.866,00</b>
<b>Lote : 0239</b>	<b>Lote 239</b>				
0001	207.1.27301 Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível Código catálogo de materiais BPS: BR0270128	5.000,00	COMP	1,53	7.650,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.650,00</b>
<b>Lote : 0240</b>	<b>Lote 240</b>				
0001	207.1.27302 Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	210.900,00	COMP	2,61	550.449,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>550.449,00</b>
<b>Lote : 0241</b>	<b>Lote 241</b>				
0001	207.1.13698 Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	5.300,00	COMP	0,59	3.127,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.127,00</b>
<b>Lote : 0242</b>	<b>Lote 242</b>				
0001	207.1.70337 Levofloxacino 5 mg/ mL, solução injetável, intravenosa, bolsa/frasco 100 mL, em sistema fechado. Código catálogo de materiais BPS: BR0332985	2.400,00	FR	9,20	22.080,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>22.080,00</b>
<b>Lote : 0243</b>	<b>Lote 243</b>				
0001	207.1.44376 Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268130	2.400,00	FR	12,87	30.888,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>30.888,00</b>
<b>Lote : 0244</b>	<b>Lote 244</b>				
0001	207.1.13700 Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268129	65.000,00	COMP	0,64	41.600,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>41.600,00</b>
<b>Lote : 0245</b>	<b>Lote 245</b>				
0001	207.1.13701 Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268128	132.000,00	COMP	0,50	66.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>66.000,00</b>
<b>Lote : 0246</b>	<b>Lote 246</b>				
0001	207.1.70338 Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg, cartela 21 comprimidos revestidos Código catálogo de materiais BPS: BR0272789	2.600,00	CART	2,38	6.188,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.188,00</b>
<b>Lote : 0247</b>	<b>Lote 247</b>				
0001	1.1.258 Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimido Código catálogo de materiais BPS: 268956	24,00	CART	4,57	109,68

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:21

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>109,68</b>
<b>Lote : 0248</b>	<b>Lote 248</b>				
0001	207.1.70339 Levotiroxina sódica 100 mcg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	500.800,00	COMP	0,13	65.104,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>65.104,00</b>
<b>Lote : 0249</b>	<b>Lote 249</b>				
0001	207.1.14079 Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	874.000,00	COMP	0,13	113.620,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>113.620,00</b>
<b>Lote : 0250</b>	<b>Lote 250</b>				
0001	207.1.14080 Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	922.600,00	COMP	0,10	92.260,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>92.260,00</b>
<b>Lote : 0251</b>	<b>Lote 251</b>				
0001	207.1.13805 Lidocaina, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	60,00	FR	44,37	2.662,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.662,20</b>
<b>Lote : 0252</b>	<b>Lote 252</b>				
0001	207.1.13806 Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso ampola de 1,8 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	100,00	AMP	2,76	276,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>276,00</b>
<b>Lote : 0253</b>	<b>Lote 253</b>				
0001	207.1.13807 Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	2.800,00	FR	4,40	12.320,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.320,00</b>
<b>Lote : 0254</b>	<b>Lote 254</b>				
0001	207.1.70340 Lidocaina, cloridrato 2% geleia, bisnaga 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0269846	3.800,00	BIS	4,27	16.226,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>16.226,00</b>
<b>Lote : 0255</b>	<b>Lote 255</b>				
0001	207.1.70341 Linagliptina, 5 mg, comprimido  Atender mandado judicial, paciente M.O.S. Código catálogo de materiais BPS: 0407214	720,00	COMP	3,78	2.721,60
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.721,60</b>
<b>Lote : 0256</b>	<b>Lote 256</b>				
0001	207.1.14096 Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	460.600,00	COMP	0,08	36.848,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>36.848,00</b>
<b>Lote : 0257</b>	<b>Lote 257</b>				
0001	207.1.70342 Loratadina, 1 mg/mL, xarope, frasco 100 mL  1mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	13.240,00	FR	2,76	36.542,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>36.542,40</b>
<b>Lote : 0258</b>	<b>Lote 258</b>				
0001	207.1.13704 Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	6.475.000,00	COMP	0,04	259.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>259.000,00</b>
<b>Lote : 0259</b>	<b>Lote 259</b>				
0001	207.1.268 Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	1.016.500,00	COMP	0,05	50.825,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>50.825,00</b>
<b>Lote : 0260</b>	<b>Lote 260</b>				
0001	1.1.13720 Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml suspensão injetável	2.400,00	AMP	10,04	24.096,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:22

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0398702				
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.096,00</b>
<b>Lote : 0261</b>	<b>Lote 261</b>				
0001	207.1.13712 Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	1.544.200,00	COMP	0,09	138.978,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>138.978,00</b>
<b>Lote : 0262</b>	<b>Lote 262</b>				
0001	207.1.278 Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	252.000,00	COMP	0,38	95.760,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>95.760,00</b>
<b>Lote : 0263</b>	<b>Lote 263</b>				
0001	207.1.14089 Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272320	272.000,00	COMP	0,39	106.080,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>106.080,00</b>
<b>Lote : 0264</b>	<b>Lote 264</b>				
0001	207.1.13714 Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	155.480,00	COMP	0,06	9.328,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.328,80</b>
<b>Lote : 0265</b>	<b>Lote 265</b>				
0001	207.1.13715 Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	200,00	FR	1,38	276,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>276,00</b>
<b>Lote : 0266</b>	<b>Lote 266</b>				
0001	207.1.13716 Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	16.000,00	AMP	0,65	10.400,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.400,00</b>
<b>Lote : 0267</b>	<b>Lote 267</b>				
0001	207.1.14076 Metoprolol, succinato 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276657	1.533.000,00	COMP	0,45	689.850,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>689.850,00</b>
<b>Lote : 0268</b>	<b>Lote 268</b>				
0001	207.1.70343 Metronidazol (benzoato), 40 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	230,00	FR	5,69	1.308,70
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.308,70</b>
<b>Lote : 0269</b>	<b>Lote 269</b>				
0001	207.1.70345 Metronidazol 100 mg/g, geleia vaginal, bisnaga 50 g, com 10 aplicadores vaginal. Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	2.000,00	BIS	5,50	11.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>11.000,00</b>
<b>Lote : 0270</b>	<b>Lote 270</b>				
0001	207.1.13718 Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	69.000,00	COMP	0,19	13.110,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.110,00</b>
<b>Lote : 0271</b>	<b>Lote 271</b>				
0001	207.1.288 Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	37.000,00	COMP	0,36	13.320,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.320,00</b>
<b>Lote : 0272</b>	<b>Lote 272</b>				
0001	207.1.70344 Metronidazol 5 mg/mL, solução injetável, intravenosa, bolsa/frasco 100 ml, em sistema fechado. Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	3.000,00	FR	4,52	13.560,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.560,00</b>
<b>Lote : 0273</b>	<b>Lote 273</b>				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:23

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.1.14039 Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	3.000,00	BIS	8,03	24.090,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>24.090,00</b>
<b>Lote : 0274</b>	<b>Lote 274</b>				
0001	207.1.70479 Miconazol, Nitrato 20 mg/g, creme dermatológico, bisnaga 28 g.  Creme Dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	1.900,00	BIS	3,01	5.719,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.719,00</b>
<b>Lote : 0275</b>	<b>Lote 275</b>				
0001	207.1.70406 Midazolam 5 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	1.100,00	AMP	3,20	3.520,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.520,00</b>
<b>Lote : 0276</b>	<b>Lote 276</b>				
0001	207.1.61075 Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	2.000,00	AMP	2,18	4.360,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.360,00</b>
<b>Lote : 0277</b>	<b>Lote 277</b>				
0001	1.1.15604 Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido  Atender mandado judicial, paciente P.C.S.A	360,00	COMP	0,38	136,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>136,80</b>
<b>Lote : 0278</b>	<b>Lote 278</b>				
0001	207.1.70408 Morfina 10 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	6.500,00	AMP	2,09	13.585,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.585,00</b>
<b>Lote : 0279</b>	<b>Lote 279</b>				
0001	207.1.59472 Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre, Zinco e Ácido fólico), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	60.000,00	COMP	0,12	7.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.200,00</b>
<b>Lote : 0280</b>	<b>Lote 280</b>				
0001	207.1.44953 Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	250,00	BIS	17,85	4.462,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.462,50</b>
<b>Lote : 0281</b>	<b>Lote 281</b>				
0001	207.1.70465 Nafazolina, 0,5 mg/mL, Solução Nasal Código catálogo de materiais BPS: 0272400	15,00	FR	4,04	60,60
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>60,60</b>
<b>Lote : 0282</b>	<b>Lote 282</b>				
0001	207.1.70463 Naltrexona, Cloridrato 50 mg, Comprimido. Código catálogo de materiais BPS: 0273266	50.000,00	COMP	3,85	192.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>192.500,00</b>
<b>Lote : 0283</b>	<b>Lote 283</b>				
0001	207.1.70410 Neomicina + bacitracina, 5 mg + 250 UI/g, pomada tópica, bisnaga 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0273167	9.000,00	BIS	2,26	20.340,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>20.340,00</b>
<b>Lote : 0284</b>	<b>Lote 284</b>				
0001	207.1.14033 Nifedipina 20 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267729	72.000,00	COMP	0,10	7.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.200,00</b>
<b>Lote : 0285</b>	<b>Lote 285</b>				
0001	207.1.59470 Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada. Código catálogo de materiais BPS: BR0448641	200.000,00	COMP	0,16	32.000,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:24

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>32.000,00</b>
<b>Lote : 0286</b>	<b>Lote 286</b>				
0001	207.1.14034 Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	300.000,00	COMP	0,07	21.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>21.000,00</b>
<b>Lote : 0287</b>	<b>Lote 287</b>				
0001	207.1.14037 Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	500,00	BIS	6,89	3.445,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.445,00</b>
<b>Lote : 0288</b>	<b>Lote 288</b>				
0001	207.1.70412 Nistatina, 100.000 UI/mL, solução oral, frasco 50 mL  100.000 ui/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	2.420,00	FR	5,19	12.559,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.559,80</b>
<b>Lote : 0289</b>	<b>Lote 289</b>				
0001	207.1.70414 Nitrofurantoína 100 mg, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	121.000,00	CAP	0,27	32.670,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>32.670,00</b>
<b>Lote : 0290</b>	<b>Lote 290</b>				
0001	207.1.70416 Nitroglicerina 5 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	100,00	AMP	36,46	3.646,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.646,00</b>
<b>Lote : 0291</b>	<b>Lote 291</b>				
0001	207.1.70418 Nitroprussiato de Sódio 25 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	200,00	AMP	17,66	3.532,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.532,00</b>
<b>Lote : 0292</b>	<b>Lote 292</b>				
0001	207.1.70419 Norepinefrina (noradrenalina) 2 mg/mL, solução injetável, ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	2.200,00	AMP	1,19	2.618,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.618,00</b>
<b>Lote : 0293</b>	<b>Lote 293</b>				
0001	207.1.14042 Norfloxacin 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268851	7.200,00	COMP	0,33	2.376,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.376,00</b>
<b>Lote : 0294</b>	<b>Lote 294</b>				
0001	207.1.13810 Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	219.000,00	CAP	0,24	52.560,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>52.560,00</b>
<b>Lote : 0295</b>	<b>Lote 295</b>				
0001	207.1.13811 Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271610	65.000,00	CAP	0,48	31.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>31.200,00</b>
<b>Lote : 0296</b>	<b>Lote 296</b>				
0001	207.1.13789 Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	58.250,00	CAP	1,38	80.385,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>80.385,00</b>
<b>Lote : 0297</b>	<b>Lote 297</b>				
0001	205.2.32431 Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	3.800,00	FR	3,31	12.578,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>12.578,00</b>
<b>Lote : 0298</b>	<b>Lote 298</b>				
0001	207.1.14043 Omeprazol 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267712	2.000.000,00	CAP	0,07	140.000,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:25

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>140.000,00</b>
<b>Lote : 0299</b>	<b>Lote 299</b>				
0001	207.1.70421 Omeprazol 40 mg, pó líófilo injetável + solução diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268160	8.500,00	AMP	9,14	77.690,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>77.690,00</b>
<b>Lote : 0300</b>	<b>Lote 300</b>				
0001	207.1.70422 Ondansetrona, cloridrato 4 mg, comprimido dispersível  Comprimido Dispersível oral Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	100.000,00	COMP	0,23	23.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>23.000,00</b>
<b>Lote : 0301</b>	<b>Lote 301</b>				
0001	207.1.14044 Oxcarbazepina 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273257	86.000,00	COMP	0,85	73.100,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>73.100,00</b>
<b>Lote : 0302</b>	<b>Lote 302</b>				
0001	207.1.14045 Oxcarbazepina 600 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273256	65.000,00	COMP	1,38	89.700,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>89.700,00</b>
<b>Lote : 0303</b>	<b>Lote 303</b>				
0001	207.1.50884 Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	750,00	FR	37,74	28.305,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>28.305,00</b>
<b>Lote : 0304</b>	<b>Lote 304</b>				
0001	207.1.70424 Oxibuprocaina 4 mg/mL, solução oftálmica, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR296120	460,00	FR	16,13	7.419,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.419,80</b>
<b>Lote : 0305</b>	<b>Lote 305</b>				
0001	207.1.15640 Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido  Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0267892	672,00	COMP	0,18	120,96
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>120,96</b>
<b>Lote : 0306</b>	<b>Lote 306</b>				
0001	207.1.70426 Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Cafeína, 300 mg + 50 mg + 30 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270917	320.000,00	COMP	0,16	51.200,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>51.200,00</b>
<b>Lote : 0307</b>	<b>Lote 307</b>				
0001	207.1.14047 Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	12.300,00	FR	1,34	16.482,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>16.482,00</b>
<b>Lote : 0308</b>	<b>Lote 308</b>				
0001	207.1.14048 Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	888.000,00	COMP	0,06	53.280,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>53.280,00</b>
<b>Lote : 0309</b>	<b>Lote 309</b>				
0001	207.1.70427 Passiflora Incarnata 90 mg/mL, xarope, frasco 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0622591	3.600,00	FR	22,11	79.596,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>79.596,00</b>
<b>Lote : 0310</b>	<b>Lote 310</b>				
0001	207.1.70430 Passiflora incarnata L.+ Crataegus oxyacantha L. + Salix alba L., 0,10 mL/mL + 0,07 mL/mL + 50 mg/mL, Frasco 100 mL. 50mg+0,10ml+0,7ml/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	3.000,00	FR	16,59	49.770,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:26

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>49.770,00</b>
<b>Lote : 0311</b>	<b>Lote 311</b>				
0001	207.1.70431 Pasta d' água, composição: Talco + Glicerina + Óx. Zinco + Água de Cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%, frasco 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	320,00	FR	5,58	1.785,60
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.785,60</b>
<b>Lote : 0312</b>	<b>Lote 312</b>				
0001	207.1.70477 Pembrolizumabe,25 mg/mL, Solução injetável, Frasco 4 mL  Atender mandado judicial, paciente C.M.B. Código catálogo de materiais BPS: 0440269	48,00	AMP	22.011,16	1.056.535,68
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.056.535,68</b>
<b>Lote : 0313</b>	<b>Lote 313</b>				
0001	207.1.70432 Penicilina G Cristalina, 5.000.000 UI, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	700,00	AMP	9,67	6.769,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.769,00</b>
<b>Lote : 0314</b>	<b>Lote 314</b>				
0001	207.1.14050 Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	47.240,00	COMP	1,73	81.725,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>81.725,20</b>
<b>Lote : 0315</b>	<b>Lote 315</b>				
0001	207.1.32432 Permetrina 10mg/ml loção  Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	390,00	FR	2,47	963,30
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>963,30</b>
<b>Lote : 0316</b>	<b>Lote 316</b>				
0001	207.1.32433 Permetrina 50mg/ml loção  Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	940,00	FR	3,41	3.205,40
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.205,40</b>
<b>Lote : 0317</b>	<b>Lote 317</b>				
0001	207.1.14052 Piroxican 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0274036	120.000,00	CAP	0,25	30.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>30.000,00</b>
<b>Lote : 0318</b>	<b>Lote 318</b>				
0001	207.1.70433 Polimixina B + Neomicina + Fluocinolona + Lidocaina,10.000 UI + 3,5 mg + 0,25 mg + 20 mg/mL, Solução Otológica, frasco 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	1.360,00	FR	4,73	6.432,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>6.432,80</b>
<b>Lote : 0319</b>	<b>Lote 319</b>				
0001	207.1.32434 Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML  Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	11.800,00	FR	4,61	54.398,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>54.398,00</b>
<b>Lote : 0320</b>	<b>Lote 320</b>				
0001	207.1.14055 Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	216.000,00	COMP	0,18	38.880,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>38.880,00</b>
<b>Lote : 0321</b>	<b>Lote 321</b>				
0001	207.1.14056 Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	84.500,00	COMP	0,07	5.915,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.915,00</b>
<b>Lote : 0322</b>	<b>Lote 322</b>				
0001	207.1.70434 Pregabalina 75 mg, comprimido/cápsula	3.500,00	COMP	0,19	665,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:27

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Atender mandado judicial, pacientes P.C.S.A., L.Z.O e M.E.W. Código catálogo de materiais BPS: BR0388712					
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>665,00</b>
<b>Lote : 0323</b>	<b>Lote 323</b>				
0001	207.1.70435 Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	201.000,00	ENV	1,49	299.490,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>299.490,00</b>
<b>Lote : 0324</b>	<b>Lote 324</b>				
0001	207.1.70436 Progesterona micronizada 200 mg, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	3.000,00	CAP	2,69	8.070,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>8.070,00</b>
<b>Lote : 0325</b>	<b>Lote 325</b>				
0001	207.1.14058 Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	139.200,00	COMP	0,14	19.488,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>19.488,00</b>
<b>Lote : 0326</b>	<b>Lote 326</b>				
0001	207.1.14057 Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267769	3.500,00	AMP	3,67	12.845,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>12.845,00</b>
<b>Lote : 0327</b>	<b>Lote 327</b>				
0001	207.1.15597 Propafenona 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272412	45.000,00	COMP	0,48	21.600,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>21.600,00</b>
<b>Lote : 0328</b>	<b>Lote 328</b>				
0001	207.1.14060 Propatilnitrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273135	200.000,00	COMP	0,51	102.000,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>102.000,00</b>
<b>Lote : 0329</b>	<b>Lote 329</b>				
0001	207.1.14061 Propiltiouracila 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273589	15.000,00	COMP	0,73	10.950,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>10.950,00</b>
<b>Lote : 0330</b>	<b>Lote 330</b>				
0001	207.1.70437 Propofol, 10 mg/mL, solução injetável, ampola 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0305935	600,00	AMP	9,70	5.820,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>5.820,00</b>
<b>Lote : 0331</b>	<b>Lote 331</b>				
0001	207.1.14059 Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	340.500,00	COMP	0,04	13.620,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>13.620,00</b>
<b>Lote : 0332</b>	<b>Lote 332</b>				
0001	207.1.70438 Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0478110	12,00	FR	101,60	1.219,20
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.219,20</b>
<b>Lote : 0333</b>	<b>Lote 333</b>				
0001	207.1.70439 Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca: La Roche Posay - Anthelios HydraOX FPS 60 (anti idade), conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M. Código Catálogo de Materiais BPS BR407620	12,00	FR	93,69	1.124,28



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:28

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.124,28</b>
<b>Lote : 0334</b>	<b>Lote 334</b>				
0001	207.1.64760 Quetiapina, 25 mg - comprimido	720,00	UN	0,12	86,40
Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272831					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>86,40</b>
<b>Lote : 0335</b>	<b>Lote 335</b>				
0001	207.1.70440 Retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, 10.000 UI/mg + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3,5 g	80,00	BIS	12,86	1.028,80
Código catálogo de materiais BPS: BR0274918					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.028,80</b>
<b>Lote : 0336</b>	<b>Lote 336</b>				
0001	207.1.35712 Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora	6.000,00	UN	8,19	49.140,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0284106					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>49.140,00</b>
<b>Lote : 0337</b>	<b>Lote 337</b>				
0001	207.1.15672 Risperidona 2 mg comprimido revestido	720.000,00	COMP	0,11	79.200,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0268149					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>79.200,00</b>
<b>Lote : 0338</b>	<b>Lote 338</b>				
0001	207.1.70475 Rivaroxabana 15 mg, Comprimido	360,00	COMP	0,36	129,60
Atender mandado judicial. Código catálogo de materiais BPS: 0412092					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>129,60</b>
<b>Lote : 0339</b>	<b>Lote 339</b>				
0001	207.1.37400 Rivaroxabana 20 mg comprimido	360,00	COMP	0,23	82,80
Atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR0412091					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>82,80</b>
<b>Lote : 0340</b>	<b>Lote 340</b>				
0001	207.1.67806 Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida	24,00	UN	1.642,23	39.413,52
Atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. Código catálogo de materiais BPS: BR480015					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>39.413,52</b>
<b>Lote : 0341</b>	<b>Lote 341</b>				
0001	207.1.14062 Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g	57.500,00	ENV	0,76	43.700,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0268390					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>43.700,00</b>
<b>Lote : 0342</b>	<b>Lote 342</b>				
0001	207.1.70442 Salbutamol 100 mcg/dose – aerossol oral, frasco 200 doses.	7.150,00	FR	11,09	79.293,50
Código catálogo de materiais BPS: BR0294887					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>79.293,50</b>
<b>Lote : 0343</b>	<b>Lote 343</b>				
0001	207.1.51375 Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml.	600,00	FR	17,54	10.524,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0268303					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.524,00</b>
<b>Lote : 0344</b>	<b>Lote 344</b>				
0001	207.1.14064 Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido	3.275.000,00	COMP	0,09	294.750,00
Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0272365					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>294.750,00</b>
<b>Lote : 0345</b>	<b>Lote 345</b>				
0001	207.1.70459 Sertralina, Cloridrato 100 mg, Comprimido	100.000,00	COMP	0,48	48.000,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:29

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: 0272363					
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>48.000,00</b>
<b>Lote : 0346</b>	<b>Lote 346</b>				
0001	207.1.70458 Sertralina,Cloridrato 25 mg,Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0272364	100.000,00	COMP	1,21	121.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>121.000,00</b>
<b>Lote : 0347</b>	<b>Lote 347</b>				
0001	207.1.14065 Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	1.423.000,00	COMP	0,07	99.610,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>99.610,00</b>
<b>Lote : 0348</b>	<b>Lote 348</b>				
0001	207.1.355 Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	1.496.000,00	COMP	0,12	179.520,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>179.520,00</b>
<b>Lote : 0349</b>	<b>Lote 349</b>				
0001	207.1.24861 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	90.600,00	UN	3,20	289.920,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>289.920,00</b>
<b>Lote : 0350</b>	<b>Lote 350</b>				
0001	207.1.13878 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1.000ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	25.000,00	UN	6,58	164.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>164.500,00</b>
<b>Lote : 0351</b>	<b>Lote 351</b>				
0001	207.1.13879 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	50.000,00	UN	3,46	173.000,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>173.000,00</b>
<b>Lote : 0352</b>	<b>Lote 352</b>				
0001	207.1.13880 Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	59.350,00	UN	4,32	256.392,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>256.392,00</b>
<b>Lote : 0353</b>	<b>Lote 353</b>				
0001	207.1.14068 Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	3.000,00	UN	4,39	13.170,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.170,00</b>
<b>Lote : 0354</b>	<b>Lote 354</b>				
0001	207.1.14069 Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	7.200,00	UN	4,99	35.928,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>35.928,00</b>
<b>Lote : 0355</b>	<b>Lote 355</b>				
0001	207.1.14067 Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1.000 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	6.000,00	UN	8,82	52.920,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>52.920,00</b>
<b>Lote : 0356</b>	<b>Lote 356</b>				
0001	207.1.14070 Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0299675	6.000,00	UN	8,67	52.020,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>52.020,00</b>
<b>Lote : 0357</b>	<b>Lote 357</b>				
0001	207.1.70443 Solução de Ringer com lactato, bolsa em sistema fechado com 500 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0303292	6.000,00	FR	4,78	28.680,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 t

01/04/2026 15:54:25



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:30

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>28.680,00</b>
<b>Lote : 0358</b>	<b>Lote 358</b>				
0001	207.1.35676 Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml  Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	5.000,00	FR	2,65	13.250,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.250,00</b>
<b>Lote : 0359</b>	<b>Lote 359</b>				
0001	207.1.35665 Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g  Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	4.400,00	BIS	4,64	20.416,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>20.416,00</b>
<b>Lote : 0360</b>	<b>Lote 360</b>				
0001	207.1.13883 Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g  Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	48,00	PT	38,52	1.848,96
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.848,96</b>
<b>Lote : 0361</b>	<b>Lote 361</b>				
0001	207.1.70444 Sulfametoxazol + trimetoprima, 40 mg/mL + 8 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	380,00	FR	3,26	1.238,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.238,80</b>
<b>Lote : 0362</b>	<b>Lote 362</b>				
0001	207.1.70445 Sulfametoxazol + trimetoprima, 400 mg + 80 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	60.000,00	COMP	0,16	9.600,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.600,00</b>
<b>Lote : 0363</b>	<b>Lote 363</b>				
0001	207.1.48430 Sulfato de magnésio 500 mg/ml, amp 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	400,00	AMP	6,71	2.684,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.684,00</b>
<b>Lote : 0364</b>	<b>Lote 364</b>				
0001	207.1.13889 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido  Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	60.000,00	COMP	0,06	3.600,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.600,00</b>
<b>Lote : 0365</b>	<b>Lote 365</b>				
0001	207.5.58114 Tamarine fibras, 250 g  Atender Decisão Judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de Materiais BPS: BR457612	30,00	PT	86,86	2.605,80
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.605,80</b>
<b>Lote : 0366</b>	<b>Lote 366</b>				
0001	207.1.70446 Tartarato de metoprolol 1 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0345259	1.000,00	AMP	14,82	14.820,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>14.820,00</b>
<b>Lote : 0367</b>	<b>Lote 367</b>				
0001	207.1.70447 Terbutalina 0,5 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	1.000,00	AMP	1,37	1.370,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.370,00</b>
<b>Lote : 0368</b>	<b>Lote 368</b>				
0001	207.1.21338 Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	83.000,00	COMP	0,23	19.090,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>19.090,00</b>
<b>Lote : 0369</b>	<b>Lote 369</b>				
0001	207.1.14086 Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	3.200,00	COMP	0,63	2.016,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:31

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.016,00</b>
<b>Lote : 0370</b>	<b>Lote 370</b>				
0001	207.1.15658 Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	950,00	FR	2,80	2.660,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.660,00</b>
<b>Lote : 0371</b>	<b>Lote 371</b>				
0001	207.1.66958 Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 mL Código catálogo de materiais BPS: CODBR 0271581	2.000,00	FR	4,79	9.580,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>9.580,00</b>
<b>Lote : 0372</b>	<b>Lote 372</b>				
0001	207.1.70448 Tramadol, 50 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292382	25.000,00	AMP	1,11	27.750,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>27.750,00</b>
<b>Lote : 0373</b>	<b>Lote 373</b>				
0001	207.1.15653 Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula  Atender mandado judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0268534	2.800,00	CAP	0,13	364,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>364,00</b>
<b>Lote : 0374</b>	<b>Lote 374</b>				
0001	207.1.15611 Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido  Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. Código catálogo de materiais BPS: BR0276948	1.200,00	COMP	0,28	336,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>336,00</b>
<b>Lote : 0375</b>	<b>Lote 375</b>				
0001	207.1.70843 Triancinolona, Acetonida 1mg/g, Orabase, bisnaga com 10g Código catálogo de materiais BPS: BR0326010	200,00	BIS	3,16	632,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>632,00</b>
<b>Lote : 0376</b>	<b>Lote 376</b>				
0001	207.1.70450 Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	4.850,00	FR	5,98	29.003,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>29.003,00</b>
<b>Lote : 0377</b>	<b>Lote 377</b>				
0001	207.1.70449 Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL, marca: DEPAKENE, atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	100,00	FR	12,27	1.227,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.227,00</b>
<b>Lote : 0378</b>	<b>Lote 378</b>				
0001	207.1.15645 Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	69.700,00	COMP	0,16	11.152,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>11.152,00</b>
<b>Lote : 0379</b>	<b>Lote 379</b>				
0001	207.1.70460 Venlafaxina ,Cloridrato 37,5 mg, Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: 0272381	11.000,00	CAP	0,50	5.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.500,00</b>
<b>Lote : 0380</b>	<b>Lote 380</b>				
0001	207.1.70461 Venlafaxina ,Cloridrato 75 mg, Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: 0272382	37.000,00	CAP	0,40	14.800,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>14.800,00</b>
<b>Lote : 0381</b>	<b>Lote 381</b>				
0001	207.1.15601 Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada  Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272379	1.500,00	CAP	0,44	660,00



# Município de Toledo

## Pregão 22/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:32

Processo 3493/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>660,00</b>
<b>Lote : 0382</b>	<b>Lote 382</b>				
0001	207.1.70462 Venlafaxina,Cloridrato 150 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: 0470429	12.000,00	CAP	1,11	13.320,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>13.320,00</b>
<b>Lote : 0383</b>	<b>Lote 383</b>				
0001	207.1.13845 Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267425	25.490,00	COMP	0,20	5.098,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.098,00</b>
<b>Lote : 0384</b>	<b>Lote 384</b>				
0001	207.1.70451 Vitamina A + Vitamina D + Óxido de zinco, 5000 UI/g + 900 UI/g + 150 mg/g, pomada bisnaga 45 g Código catálogo de materiais BPS: BR0279493	5.000,00	BIS	3,57	17.850,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>17.850,00</b>
<b>Lote : 0385</b>	<b>Lote 385</b>				
0001	207.1.70452 Vitamina C, 100 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0271687	2.650,00	AMP	0,74	1.961,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.961,00</b>
<b>Lote : 0386</b>	<b>Lote 386</b>				
0001	207.1.70453 Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral - gotas, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0399414	10.600,00	FR	5,03	53.318,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>53.318,00</b>
<b>Lote : 0387</b>	<b>Lote 387</b>				
0001	207.1.59469 Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12 comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0437109	531.000,00	COMP	0,03	15.930,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>15.930,00</b>
<b>Lote : 0388</b>	<b>Lote 388</b>				
0001	207.1.70454 Vitaminas do complexo B, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0274567	10.000,00	AMP	1,05	10.500,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>10.500,00</b>
<b>Lote : 0389</b>	<b>Lote 389</b>				
0001	207.1.35091 Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	7.200,00	FR	2,64	19.008,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>19.008,00</b>
<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>					<b>15.318.933,70</b>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Administração**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Solicitação nº 414/2026)

**1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância. Na tabela abaixo, consta as especificações e valores dos produtos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário em R\$</b>	<b>Valor Total em R\$</b>
70243	Acebrofilina 10 mg/mL, xarope adulto, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS BR0448839	FR	7.700	6,71	51.667,00
70244	Acebrofilina 5 mg/mL, xarope infantil, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	FR	3.500	4,51	15.785,00
70245	Acetilcisteína 100 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	AMP	350	3,70	1.295,00
70246	Aciclovir 200 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	COMP	107.500	0,20	21.500,00
15707	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR 0268375	BIS	1.200	3,09	3.708,00
13722	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	COMP	1.500.000	0,03	45.000,00

70464	Ácido Ascórbico, 200 mg/mL, Solução Oral Código catálogo de materiais BPS:271689	FR	100	1,25	125,00
70472	Ácido Fólico, 0,2 mg/mL, Solução oral, Frasco 30 ml Código catálogo de materiais BPS:0278489	FR	1.000	2,80	2.800,00
13726	Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	COMP	350.000	0,06	21.000,00
70247	Ácido tranexâmico 250 mg/5 mL, solução injetável, ampola 5mL Código catálogo de materiais BPS: BR0327566	AMP	2.500	4,84	12.100,00
70474	Ácido Tranexâmico, 250 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS:0278338	COMP	15.000	1,44	21.600,00
13	Ácido valpróico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	COMP	190.000	0,41	77.900,00
14	Ácido valpróico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	COMP	295.000	0,70	206.500,00
70248	Adenosina 3mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	AMP	350	10,78	3.773,00
70249	Água para injetáveis, estéril e apirogênica, ampola 10 mL, Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	AMP	70.000	0,36	25.200,00
13732	Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	COMP	12.400	0,49	6.076,00
70250	Albendazol 40mg/mL, suspensão oral, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	FR	10.000	1,25	12.500,00
21	Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	COMP	61.500	0,25	15.375,00

24	Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	COMP	175.500	0,25	43.875,00
70470	Alopurinol, 100 mg, Comprimido, Código catálogo de materiais BPS:0267508	COMP	7.000	0,14	980,00
70251	Ambroxol 15 mg/5 mL, xarope infantil, frasco 120 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	FR	3.000	2,92	8.760,00
70298	Ambroxol 30 mg/5 mL, xarope adulto, frasco 120 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446263	FR	7.200	3,52	25.344,00
70252	Amicacina 250 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	AMP	600	4,48	2.688,00
13736	Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	COMP	24.000	0,28	6.720,00
13737	Aminofilina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: (BR0267511)	COMP	20.000	0,06	1.200,00
70253	Aminofilina 240 mg/10 mL, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	AMP	400	2,17	868,00
70254	Amiodarona 200 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	COMP	106.000	0,37	39.220,00
13792	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	COMP	826.000	0,05	41.300,00
13793	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	COMP	91.000	0,27	24.570,00

44956	Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. Código catálogo de materiais BPS: BR0271100	AMP	2.600	9,53	24.778,00
70255	Amoxicilina 250 mg/5 mL, pó para suspensão oral, frasco 150 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	FR	7.600	6,36	48.336,00
70256	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg, caixa 21 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0271217	COMP	247.500	0,95	235.125,00
70257	Amoxicilina 500 mg, cápsula ou comprimido Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	CAP	1.450.000	0,24	348.000,00
70258	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250 mg + 62,5 mg/5 mL, frasco 75 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	FR	7.920	11,27	89.258,40
70259	Ampicilina 500 mg, pó para suspensão injetável + diluente frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	AMP	500	5,31	2.655,00
39	Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	COMP	3.000	0,64	1.920,00
70260	Ampicilina 1 g, pó para solução injetável + diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268207	AMP	1.000	4,63	4.630,00
14074	Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	COMP	1.742.500	0,05	87.125,00
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente A.L.J. Código catálogo de materiais BPS: BR0429847	COMP	900	0,61	549,00

70261	Aripiprazol 10 mg, comprimido, atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. Código catálogo de materiais BPS: BR0364780	COMP	720	0,52	374,40
70262	Aripiprazol 15 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0284101	COMP	900	0,53	477,00
13745	Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	COMP	700.000	0,07	49.000,00
13887	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	AMP	1.500	0,96	1.440,00
70263	Azitromicina 40 mg/mL, pó para suspensão com diluente e seringa dosadora, frasco 15 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	FR	9.700	6,77	64.699,00
14075	Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	COMP	50.000	1,00	50.000,00
13746	Baclofeno 10 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0271746	COMP	113.000	0,15	16.950,00
70264	Bamifilina, cloridrato 600 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS:BR0272027	COMP	22.000	2,38	52.360,00
70265	Beclometasona, Dipropionato 250 mcg/dose, aerossol oral, frasco 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	FR	2.850	24,58	70.053,00
70266	Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose, aerossol oral + bucal, frasco 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	FR	1.000	18,90	18.900,00
13747	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	AMP	6.000	5,83	34.980,00

13748	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	AMP	500	7,29	3.645,00
70432	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	AMP	500	9,67	4.835,00
70268	Betametasona acetato + Betametasona fosfato dissódico, 3 mg/ml + 3 mg/ml, suspensão injetável, ampola 1mL. Código catálogo de materiais BPS:BR0270597)	AMP	300	6,39	1.917,00
70269	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0268222	AMP	400	0,85	340,00
59473	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, frasco de 250ml Código catálogo de materiais BPS: 394088	FR	150	18,64	2.796,00
13795	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	COMP	126.000	0,29	36.540,00
13794	Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	AMP	200	2,46	492,00
13750	Bisacodil 5 mg comprimido/drágea, embalagem com no máximo 6 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0269603	COMP	2.000	0,12	240,00

52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias Frasco com no mínimo 200 ml. <b>MARCA: LA ROCHE POSAY - ANTHELIOS PROTECT XL, FPS70,</b> conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde R.G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR433173	FR	12	129,75	1.557,00
70271	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 10 mg + 250 mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS:BR0270620)	COMP	240.000	0,24	57.600,00
70272	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 4 mg/mL + 500 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0270621)	AMP	30.000	1,39	41.700,00
70273	Brometo de n butil escopolamina, 20 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267282)	AMP	8.400	1,07	8.988,00
70274	Brometo de n butil escopolamina 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	COMP	80.000	0,56	44.800,00
70275	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL, solução oral, frasco 20 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0270622	FR	1.500	5,94	8.910,00
70276	Brometo de otilônio 40 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0397333)	COMP	360	1,61	579,60
70277	Bromoprida 5 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0269958	AMP	40.000	1,35	54.000,00

21320	Bromoprida 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269954	COMP	360.000	0,17	61.000,00
21321	Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	FR	4.000	2,28	9.120,00
70278	Budesonida 32 mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	FR	9.200	11,05	101.660,00
70279	Budesonida 64 mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	FR	8.600	15,43	132.698,00
13759	Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	COMP	127.000	0,04	5.080,00
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	COMP	325.000	0,18	58.500,00
13761	Carbamazepina 200 mg, comprimido, <b>MARCA: TEGRETOL</b> , atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	COMP	2.700	0,94	2.538,00
13762	Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	COMP	12.800	0,49	6.272,00
70280	Carbamazepina 400 mg, comprimido de liberação controlada, <b>MARCA: TEGRETOL CR</b> , para atender decisão judicial, paciente K.C.D. Código catálogo de materiais BPS:BR0272457	COMP	1.100	2,84	3.124,00
70281	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL, com dosador graduado. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	FR	1.600	8,05	12.880,00
70282	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido, blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Código catálogo de materiais BPS:BR0270895	COMP	720.000	0,06	43.200,00

70283	Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 400 UI, comprimido. blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	COMP	1.130.000	0,07	79.100,00
13763	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	COMP	510.000	0,25	127.500,00
70	Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	COMP	160.000	0,09	14.400,00
14098	Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	COMP	173.000	0,14	24.220,00
15745	Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	COMP	105.000	0,09	9.450,00
32435	Carvedilol 6.25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	COMP	155.000	0,07	10.850,00
13764	Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	FR	3.000	7,50	22.500,00
52256	Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	COMP	262.500	0,60	157.500,00
70284	Cefalotina 1 g, pó para suspensão injetável, (intravenosa) Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR460699	AMP	1.000	5,34	5.340,00
70285	Ceftriaxona sódica 500 mg, pó para solução injetável (intramuscular), Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0442703	AMP	1.000	8,89	8.890,00
70286	Ceftriaxona sódica 1 g, pó para solução injetável IM/IV + diluente, Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0442701	AMP	18.130	5,44	98.627,20

13767	Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0308736	BIS	2.500	2,92	7.300,00
13768	Cetoconazol 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267151	COMP	5.800	0,25	1.450,00
70289	Cetoconazol 20 mg/mL, xampu, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0271103	FR	1.100	5,88	6.468,00
70291	Cetoprofeno 20 mg/ml, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268424)	FR	5.000	3,09	15.450,00
13769	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448845	AMP	16.600	1,53	25.398,00
70292	Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo para solução injetável, (intravenosa), frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0448844	AMP	40.000	3,81	152.400,00
3276	Ciclobenzaprina 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	COMP	10.000	0,07	700,00
15607	Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	COMP	10.000	0,27	2.700,00
13772	Cinarizina 75 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267629	COMP	138.500	0,36	49.860,00
70293	Ciprofloxacino 2 mg/mL, solução injetável, (intravenosa), bolsa/frasco 100 mL, em sistema fechado Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	AMP	2.500	8,04	20.100,00
14078	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	COMP	94.000	0,23	21.620,00
70467	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5 mg +1mg/g, Bisnaga 3,5 g, Pomada oftálmica Código catálogo de materiais BPS:0327794	BIS	15	27,77	416,55

70466	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5mg +1mg/g, Solução oftálmica, Frasco 5 mL Código catálogo de materiais BPS:0284102	FR	15	11,54	173,10
37428	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	1.000	2,63	2.630,00
38840	Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	2.500	3,55	8.875,00
3126	Claritromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	COMP	12.100	1,78	21.538,00
70473	Clindamicina,150 mg/mL,Solução Injetável, Ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS:0292419	AMP	500	3,11	1.555,00
13775	Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	COMP	372.500	1,03	383.675,00
13774	Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	COMP	146.750	1,63	239.202,50
70468	Clonazepam, 0,25 mg, Comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS:0344014	COMP	10.000	0,27	2.700,00
87	Clonazepam 2 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270119	COMP	190.000	0,05	9.500,00
70295	Clonazepam 2,5 mg/mL, gotas, solução oral, Frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	FR	10.750	2,50	26.875,00
13798	Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	COMP	60.000	0,29	17.400,00
13799	Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	COMP	139.300	0,34	47.362,00

38846	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0272045	UN	3.800	0,32	1.216,00
13784	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267162	AMP	12.000	0,49	5.880,00
70296	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, Ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0268237	AMP	125.800	0,25	31.450,00
13785	Cloreto de sódio 20 % solução injetável, Ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267574	AMP	18.000	0,48	8.640,00
70297	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0268442	UN	300	20,36	6.108,00
70299	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	AMP	2.000	3,01	6.020,00
70300	Cloridrato de etilefrina 10mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	AMP	3.600	2,16	7.776,00
70301	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/mL, solução oral, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0394263	FR	360	6,17	2.221,20
70302	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/L, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	AMP	150	6,49	973,50
70304	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/mL, solução injetável, ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0305751	AMP	20.000	1,16	23.200,00
70305	Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina, 100 mg + 100 mg + 5mg, solução injetável, ampola 2 mL, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0401890	AMP	60	5,20	312,00

13846	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267638	COMP	105.200	0,34	35.768,00
13847	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	COMP	105.400	0,31	32.674,00
13849	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0340207	FR	300	7,38	2.214,00
13848	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	AMP	250	2,23	557,50
70306	Colagenase + cloranfenicol, 0,6 U/g + 0,01 g/g, bisnaga 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	BIS	3.000	12,78	38.340,00
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0431098	CAP	60	0,85	51,00
70307	Dapagliflozina + cloridrato de metformina, 5 + 1000 mg, comprimido, <b>MARCA: XIGDUO XR</b> , para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0441621	COMP	720	3,53	2.541,60
14082	Deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0276283	AMP	300	2,33	699,00
70471	Desogestrel, 75 MCG, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0356701	COMP	168.000	0,31	52.080,00
13820	Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	BIS	12.400	1,81	22.444,00

13818	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	AMP	19.300	1,56	30.108,00
158	Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	COMP	30.000	0,20	6.000,00
13819	Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	FR	500	8,34	4.170,00
13821	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	COMP	72.000	0,05	3.600,00
70308	Dexclorfeniramina 0,4 mg, xarope, Frasco mínimo 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	FR	8.000	1,87	14.960,00
13823	Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	COMP	100.000	0,05	5.000,00
13825	Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	COMP	70.000	0,05	3.500,00
70309	Diazepam 5 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	AMP	2.200	1,04	2.288,00
13826	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0270992	COMP	68.000	0,09	6.120,00
13829	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	AMP	2.400	0,76	1.824,00
13830	Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	COMP	29.160	0,16	4.665,60
13800	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267568	COMP	50.000	0,24	12.000,00

70310	Dimenidrinato 25 mg/mL + piridoxina, cloridrato 5 mg/mL, solução oral, Frasco 20 mL. Código catálogo de materiais BPS:BR0272335	FR	1.500	5,27	7.905,00
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. Código catálogo de materiais BPS: BR0272336	UN	3.600	8,38	30.168,00
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272334	AMP	3.000	3,44	10.320,00
38754	Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272333	UN	36.150	0,68	24.582,00
70311	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, <b>MARCA: VENVANSE</b> , para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0407327	CAP	672	11,36	7.633,92
15735	Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	FR	9.780	1,81	17.701,80
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, atender decisão judicial, pacientes A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR0273818	COMP	900	0,56	504,00
13835	Dipirona 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267203	COMP	2.134.000	0,12	256.080,00
174	Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	FR	20.000	1,19	23.800,00
70313	Dipirona 500 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	AMP	70.000	0,77	53.900,00

64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0442743	UN	48	14,79	709,92
35045	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	FR	3.800	6,81	25.878,00
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, <b>MARCA: FOSTAIR DPI</b> , atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0459835	FR	25	145,49	3.637,25
13837	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	AMP	19.800	3,40	67.320,00
70315	Dobutamina 12,5 mg/mL, solução injetável, ampola 20 mL (BR0268446)	AMP	600	5,50	3.300,00
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0269962	COMP	720	0,06	43,20
13838	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	AMP	200	3,18	636,00
13710	Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	COMP	805.920	0,08	64.473,60
15746	Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	COMP	18.520	0,42	7.778,40

70316	Duloxetina 30 mg, cápsula, liberação controlada, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O. Código catálogo de materiais BPS: BR0302442	CAP	720	1,32	950,40
12955	Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., S.E.S.B. Código catálogo de materiais BPS: BR0302443	CAP	2.160	1,49	3.218,40
70317	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Melaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca: <b>TEGUM</b> , para atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR608185	BIS	50	79,43	3.971,50
13705	Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	COMP	1.187.500	0,05	59.375,00
70318	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol, 50 mg/mL + 5 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270846	AMP	1.000	10,47	10.470,00
36632	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 mL, seringa pré preenchida e graduada Código catálogo de materiais BPS: BR0272644	AMP	500	11,41	5.705,00
36633	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, seringa pré preenchida e graduada Código catálogo de materiais BPS: BR0272645	AMP	1.000	12,45	12.450,00
61080	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	AMP	4.000	0,90	3.600,00
70455	Escitalopram Oxalato 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0291770	COMP	1.200.000	0,13	156.000,00

70456	Escitalopram Oxalato 20 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS:BR0291771	COMP	600.000	0,23	138.000,00
70457	Escitalopram Oxalato 20mg/mL, Solução Oral -Gotas, Frasco 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0436612	FR	1.000	13,63	13.630,00
12947	Esomeprazol, 20 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente J.V.O.S. Código catálogo de materiais BPS: BR460947	COMP	360	0,97	349,20
13852	Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	COMP	26.490	0,65	17.218,50
13851	Espironolactona 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267653	COMP	762.990	0,19	144.968,10
32420	Estriol 1mg/ml, creme vaginal, bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	BIS	950	11,71	11.124,50
70319	Etinilestradiol + norelgestromina, 0,6 mg + 6 mg, caixa com 3 adesivos, <b>MARCA: EVRA</b> , para atender decisão judicial, paciente J.M.B. Código catálogo de materiais BPS:BR0396112	CX	20	93,61	1.872,20
70320	Etomidato 2 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	AMP	200	11,05	2.210,00
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	COMP	86.400	0,18	15.552,00
70321	Fenitoína 100 mg comprimido <b>MARCA: HIDANTAL</b> , atender decisão judicial, paciente G.S Código catálogo de materiais BPS:BPS: BR0267657	COMP	1.600	0,18	288,00
70322	Fenitoína 50 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL. Código catálogo de materiais BPS:BR0267107	AMP	1.500	2,31	3.465,00

13859	Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267660	COMP	245.000	0,18	44.100,00
70323	Fenobarbital 40 mg/mL, gotas, solução oral, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	FR	1.830	4,87	8.912,10
70324	Fenobarbital 100 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	AMP	400	3,01	1.204,00
70325	Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose), solução oral, frasco 30 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0448614	FR	6.000	7,26	43.560,00
3124	Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	COMP	265.000	0,23	60.950,00
13860	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	AMP	200	2,00	400,00
13861	Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	CAP	23.000	0,51	11.730,00
40185	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	AMP	200	5,72	1.144,00
52883	Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	FR	60	15,55	933,00
70326	Fluoxetina 20 mg cápsula/comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	CAP	1.527.820	0,07	106.947,40
41216	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg – comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268292	COMP	1.000	2,90	2.900,00

70327	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico, 0,16 g/mL + 0,06 g/mL, solução retal, Frasco 130 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0267328	FR	3.600	6,69	24.084,00
70328	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina), 5,631 g/Envelope Código catálogo de materiais BPS: BR0449187	ENV	300	24,43	7.329,00
70329	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray nasal, Frasco 120 doses. <b>MARCA: AVAMYS</b> , para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0448563	FR	36	70,93	2.553,48
14077	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	AMP	9.100	0,68	6.188,00
13865	Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	COMP	489.000	0,05	24.450,00
70330	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável, ampola 2mL Código catálogo de materiais BPS:BR0268256	AMP	1.700	1,05	1.785,00
13869	Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	COMP	319.050	0,04	12.762,00
62551	Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	FR	260	9,86	2.563,60
70331	Gliclazida 30 mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	COMP	1.451.580	0,14	203.221,20
13870	Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267540	AMP	5.300	0,55	2.915,00
13871	Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	AMP	3.460	0,60	2.076,00

70476	Glimeperida 4 mg, Comprimido, atender mandado judicial, paciente V.T. Código catálogo de materiais BPS:BR0273121	COMP	360	0,18	64,80
13872	Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270019	AMP	1.200	1,99	2.388,00
13873	Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	COMP	55.000	0,18	9.900,00
13874	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	FR	200	3,54	708,00
13875	Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	COMP	125.100	0,10	12.510,00
13876	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292196	AMP	1.530	1,56	2.386,80
32421	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	2.000	5,22	0.440,00
70332	Heparina sódica (suína), 5.000 UI/0,25 mL, solução injetável subcutânea, ampola 0,25 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	4.200	6,93	29.106,00
70333	Heparina sódica (suína), 5.000UI/mL, solução injetável, EV/SC, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	1.000	17,96	17.960,00
61058	Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	AMP	300	6,29	1.887,00
230	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	COMP	2.500.000	0,03	75.000,00

13689	Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável + diluente ampola com 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0342133	AMP	7.000	3,45	24.150,00
13690	Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável + diluente ampola com 5ml ( Código catálogo de materiais BPS: BR0342132	AMP	5.000	5,07	25.350,00
70334	Hidróxido de alumínio 60 mg/mL, suspensão oral, frasco 150 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0433257	FR	4.700	3,88	18.236,00
70335	Hidróxido de ferro III 20 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0448616	AMP	1.500	11,13	16.695,00
70469	Hidróxido de Magnésio, 85,5 mg/mL, Suspensão Oral, Frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS:0397872	FR	3.000	16,83	50.490,00
13692	Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	COMP	51.000	0,08	4.080,00
17830	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	FR	9.000	2,63	23.670,00
32439	Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	COMP	790.000	0,18	142.200,00
13693	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267292	COMP	196.400	0,45	88.380,00
68090	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR350613	SACHÊ	300	14,13	4.239,00

66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, atender decisão judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0433218	UN	60	125,04	7.502,40
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, atender decisão judicial, paciente C.P.S. Código catálogo de materiais BPS: BR276233	FR	180	115,85	20.853,00
70270	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	FR	5.500	1,15	6.325,00
32425	Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	COMP	100.000	0,45	45.000,00
13695	Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	COMP	14.000	0,30	4.200,00
245	Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	COMP	62.000	0,20	12.400,00
13696	Isossorbida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273401	COMP	12.200	0,41	5.002,00
13697	Isossorbida 5 mg comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	COMP	6.500	0,31	2.015,00
70336	Itraconazol 100 mg cápsula/comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	COMP	22.320	0,82	18.302,40
32428	Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	COMP	8.600	0,24	2.064,00
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml Código catálogo de materiais BPS: BR383750	FR	8.500	4,06	34.510,00

32934	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	COMP	94.200	1,23	115.866,00
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível Código catálogo de materiais BPS: BR0270128	COMP	5.000	1,53	7.650,00
27302	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	COMP	210.900	1,61	550.449,00
13698	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	COMP	5.300	0,59	3.127,00
70337	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável, (intravenosa), Bolsa/Frasco 100 mL, em sistema fechado Código catálogo de materiais BPS: BR0332985	FR	2.400	9,20	22.080,00
44376	Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268130	FR	2.400	12,87	30.888,00
13700	Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268129	COMP	65.000	0,64	41.600,00
13701	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268128	COMP	132.000	0,50	66.000,00
70338	Levonorgestrel + etinilestradiol, 0,15mg + 0,03mg, cartela 21 comprimidos revestidos Código catálogo de materiais BPS: BR0272789	CART	2.600	2,38	6.188,00
258	Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0268956	CART	24	4,57	109,68

70339	Levotiroxina sódica 100 mcg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	COMP	500.800	0,13	65.104,00
14079	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	COMP	874.000	0,13	113.620,00
14080	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	COMP	922.600	0,10	92.260,00
13805	Lidocaína, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	FR	60	44,37	2.662,20
13806	Lidocaína, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso, 1,8ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	AMP	100	2,76	276,00
13807	Lidocaína, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	FR	2.800	4,40	12.320,00
70340	Lidocaína, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0269846	BIS	3.800	4,27	16.226,00
70341	Linagliptina, 5 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente M.O.S. Código catálogo de materiais BPS: BR: 0407214	COMP	720	3,78	2.721,60
14096	Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	COMP	460.600	0,08	36.848,00
70342	Loratadina, 1mg/mL, xarope, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	FR	13.240	2,76	36.542,40
13704	Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	COMP	6.475.000	0,04	259.000,00

268	Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	COMP	1.016.500	0,05	50.825,00
13720	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0398702	AMP	2.400	10,04	24.096,00
13712	Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	COMP	1.544.200	0,09	138.978,00
278	Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	COMP	252.000	0,38	95.760,00
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272320	COMP	272.000	0,39	106.080,00
13714	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	COMP	155.480	0,06	9.328,80
13715	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	FR	200	1,38	276,00
13716	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	AMP	16.000	0,65	10.400,00
14076	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0276657	COMP	1.533.000	0,45	689.850,00
13718	Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	COMP	69.000	0,19	13.110,00
70343	Metronidazol (benzoato), 40mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	FR	230	5,69	1.308,70

288	Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	COMP	37.000	0,36	13.320,00
70344	Metronidazol 5 mg/mL, solução injetável, (intravenosa), bolsa/frasco 100 ml, em sistema fechado. Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	FR	3.000	4,52	13.560,00
70345	Metronidazol 100 mg/g, geleia vaginal, bisnaga 50 g, com 10 aplicadores vaginal. Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	BIS	2.000	5,50	11.000,00
70479	Miconazol, Nitrato 20 mg/g, creme dermatológico, bisnaga 28 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	BIS	1.900	3,01	5.719,00
14039	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	BIS	3.000	8,03	24.090,00
70406	Midazolan 5 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	1.100	3,20	3.520,00
61075	Midazolan 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	2.000	2,18	4.360,00
15604	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido, atender mandado judicial, pacientes P.C.S.A Código catálogo de materiais BPS: BR276271	COMP	360	0,38	136,80
70408	Morfina 10mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	AMP	6.500	2,09	13.585,00
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre e Zinco), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	COMP	60.000	0,12	7.200,00

44953	Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	BIS	250	17,85	4.462,50
70465	Nafazolina, 0,5 mg/mL, Solução Nasal Código catálogo de materiais BPS:0272400	FR	15	4,04	60,60
70463	Naltrexona, Cloridrato 50 mg, Comprimido. Código catálogo de materiais BPS:0273266	COMP	50.000	3,85	192.500,00
70410	Neomicina + bacitracina, 5 mg + 250 UI/g, pomada tópica, bisnaga 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0273167	BIS	9.000	2,26	20.340,00
14033	Nifedipino 20 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267729	COMP	72.000	0,10	7.200,00
59470	Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada Código catálogo de materiais BPS: BR0448641	COMP	200.000	0,16	32.000,00
14034	Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	COMP	300.000	0,07	21.000,00
14037	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	BIS	500	6,89	3.445,00
70412	Nistatina, 100.000 UI/mL, solução oral, Frasco 50 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	FR	2.420	5,19	12.559,80
70414	Nitrofurantoína 100 mg, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	CAP	121.000	0,27	32.670,00
70416	Nitroglicerina 5 mg/mL, solução injetável, ampola 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	AMP	100	36,46	3.646,00

70418	Nitroprussiato de Sódio 25 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	AMP	200	17,66	3.532,00
70419	Norepinefrina (noradrenalina) 2 mg/mL, solução injetável, ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	AMP	2.200	1,19	2.618,00
14042	Norfloxacina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268851	COMP	7.200	0,33	2.376,00
13810	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	CAP	219.000	0,24	52.560,00
13811	Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271610	CAP	65.000	0,48	31.200,00
13789	Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	CAP	58.250	1,38	80.385,00
32431	Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	FR	3.800	3,31	12.578,00
14043	Omeprazol 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267712	CAP	2.000.000	0,07	140.000,00
70421	Omeprazol 40 mg, pó líofilo injetável + solução diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268160	AMP	8.500	9,14	77.690,00
70422	Ondansetrona, cloridrato 4 mg, comprimido dispersível Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	COMP	100.000	0,23	23.000,00
14044	Oxcarbazepina 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273257	COMP	86.000	0,85	73.100,00
14045	Oxcarbazepina 600 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273256	COMP	65.000	1,38	89.700,00

50884	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	FR	750	37,74	28.305,00
70424	Oxibuprocaína 4mg/mL, solução oftálmica, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0296120	FR	460	16,13	7.419,80
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0267892	COMP	672	0,18	120,96
14047	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	FR	12.300	1,34	16.482,00
14048	Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	COMP	888.000	0,06	53.280,00
70426	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Cafeína, 300 mg + 50 mg + 50 mg + 30 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270917	COMP	320.000	0,16	51.200,00
70427	Passiflora Incarnata 90 mg/mL, xarope, frasco 100 ml Código catálogo de materiais Código catálogo de materiais BPS: BR0622591	FR	3.600	22,11	79.596,00
70430	Passiflora incarnata L.+ Crataegus oxyacantha L. + Salix alba L., 0,10 mL/mL + 0,07mL/mL + 50 mg/mL, frasco 100 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	FR	3.000	16,59	49.770,00
70431	Pasta d' água, composição: Talco + Glicerina + Óx. Zinco + Água de Cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%, frasco 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	FR	320	5,58	1.785,60
70477	Pembrolizumabe,25 mg/mL, Solução injetável, Frasco 4 mL atender mandado judicial, paciente C.M.B. Código catálogo de materiais BPS:0440269	AMP	48	22.011,16	1.056.535,68

70432	Penicilina G Cristalina, 5.000.000 UI, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	AMP	200	9,67	1.934,00
14050	Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	COMP	47.240	1,73	81.725,20
32432	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	FR	390	2,47	963,30
32433	Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	FR	940	3,41	3.205,40
14052	Piroxicam 20 mg cápsula, Código catálogo de materiais BPS: BR0274036	CAP	120.000	0,25	30.000,00
70433	Polimixina B + Neomicina + Fluocinolona + Lidocaína, 10.000 UI + 3,5 mg + 0,25 mg + 20 mg/mL, Solução Otológica, frasco 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	FR	1.360	4,73	6.432,80
32434	Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	FR	11.800	4,61	54.398,00
14055	Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	COMP	216.000	0,18	38.880,00
14056	Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	COMP	84.500	0,07	5.915,00
70434	Pregabalina 75 mg, comprimido/cápsula, atender mandado judicial, pacientes P.C.S.A., L.Z.O. e M.E.W Código catálogo de materiais BPS: BR0388712	COMP	3.500	0,19	665,00
70435	Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200 mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	ENV	201.000	1,49	299.490,00

70436	Progesterona micronizada 200 mg, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	CAP	3.000	2,69	8.070,00
14058	Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	COMP	139.200	0,14	19.488,00
14057	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267769	AMP	3.500	3,67	12.845,00
15597	Propafenona 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272412	COMP	45.000	0,48	21.600,00
14060	Propatilnitrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273135	COMP	200.000	0,51	102.000,00
14061	Propiltiouracila 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273589	COMP	15.000	0,73	10.950,00
70437	Propofol, 10 mg/mL, solução injetável, ampola 20mL Código catálogo de materiais BPS: BR0305935	AMP	600	9,70	5.820,00
14059	Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	COMP	340.500	0,04	13.620,00
70438	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. <b>MARCA: LA ROCHE POSAY - ANTHELIOS AIRLICIUM FPS 70 - COR MORENA,</b> conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR478110	FR	12	101,60	1.219,20

70439	Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. <b>MARCA: LA ROCHE POSAY - ANTHELIOS HYDRAOX FPS 60 (ANTI IDADE)</b> , conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M. Código catálogo de materiais BPS: BR407620	FR	12	93,69	1.124,28
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272831	UN	720	0,12	86,40
70440	Retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, 10.000 UI/mg + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	BIS	80	12,86	1.028,80
35712	Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora Código catálogo de materiais BPS: BR0284106	UN	6.000	8,19	49.140,00
15672	Risperidona 2 mg comprimido revestido (BR0284106)	COMP	720.000	0,11	79.200,00
70475	Rivaroxabana 15 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente, J.T. Código catálogo de materiais BPS:0412092	COMP	360	0,36	129,60
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	COMP	360	0,23	82,80
67806	Romozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. Código catálogo de materiais BPS: BR480015	UN	24	1.642,23	39.413,52

14062	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS 446104	ENV	57.500	0,76	43.700,00
70442	Salbutamol 100 mcg/dose – aerossol oral, frasco 200 doses. Código catálogo de materiais BPS:BR0294887	FR	7.150	11,09	79.293,50
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	FR	600	17,54	10.524,00
70458	Sertralina, Cloridrato 25 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0272364	COMP	100.000	1,21	121.000,00
14064	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0272365	COMP	3.275.000	0,09	294.750,00
70459	Sertralina, Cloridrato 100 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0272363	COMP	100.000	0,48	48.000,00
14065	Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	COMP	1.423.000	0,07	99.610,00
355	Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	COMP	1.496.000	0,12	179.520,00
24861	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	90.600	3,20	289.920,00
13878	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	25.000	6,58	164.500,00

13879	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	50.000	3,46	173.000,00
13880	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	59.350	4,32	256.392,00
14068	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	UN	3.000	4,39	13.170,00
14069	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	UN	7.200	4,99	35.928,00
14067	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	UN	6.000	8,82	52.920,00
14070	Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml Código catálogo de materiais BPS: BR0299675	UN	6.000	8,67	52.020,00
35676	Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	FR	5.000	2,65	13.250,00
70443	Solução de Ringer com lactato, bolsa em sistema fechado com 500 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0303292	FR	6.000	4,78	28.680,00
35665	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	BIS	4.400	4,64	20.416,00
13883	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	PT	48	38,52	1.848,96

70444	Sulfametoxazol + trimetoprima, 40 mg/mL + 8 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	FR	380	3,26	1.238,80
70445	Sulfametoxazol + trimetoprima, 400 mg + 80 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	COMP	60.000	0,16	9.600,00
48430	Sulfato de magnésio 500 mg/ml, ampola 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	AMP	400	6,71	2.684,00
13889	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	COMP	60.000	0,06	3.600,00
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR457612	PT	30	86,86	2.605,80
70446	Tartarato de metoprolol 1mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0345259	AMP	1.000	14,82	14.820,00
70447	Terbutalina 0,5 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	AMP	1.000	1,37	1.370,00
21338	Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	COMP	83.000	0,23	19.090,00
14086	Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	COMP	3.200	0,63	2.016,00
15658	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	FR	950	2,80	2.660,00
66958	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271581	FR	2.000	4,79	9.580,00

70448	Tramadol, 50 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292382	AMP	25.000	1,11	27.750,00
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula, atender mandado judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0268534	CAP	2.800	0,13	364,00
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. Código catálogo de materiais BPS: BR0276948	COMP	1.200	0,28	336,00
70843	Triancinolona, Acetonida 1mg/g, Orabase, bisnaga com 10g Código catálogo de materiais BPS: BR0326010	BIS	200	3,16	632,00
70449	Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL, <b>MARCA: DEPAKENE</b> , atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	FR	100	12,27	1.227,00
70450	Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0328532	FR	4.850	5,98	29.003,00
15645	Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	COMP	69.700	0,16	11.152,00
70460	Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS:0272381	CAP	11.000	0,50	5.500,00
70461	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: 0272382	CAP	37.000	0,40	14.800,00
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272379	CAP	1.500	0,44	660,00

70462	Venlafaxina, Cloridrato 150 mg, Cápsulas Código catálogo de materiais BPS:0470429	CAP	12.000	1,11	13.320,00
13845	Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido (BR0267425)	COMP	25.490	0,20	5.098,00
70451	Vitamina A + Vitamina D + óxido de zinco, 5000 UI/g + 900 UI/g + 150 mg/g, pomada bisnaga 45 g Código catálogo de materiais BPS: BR0279493	BIS	5.000	3,57	17.850,00
70452	Vitamina C, 100 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0271687	AMP	2.650	0,74	1.961,00
70453	Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral – gotas, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0399414	FR	10.600	5,03	53.318,00
59469	Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12, comprimido, blister com 10 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0437109	COMP	531.000	0,03	15.930,00
70454	Vitaminas do complexo B, solução injetável, ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS:BR0274567	AMP	10.000	1,05	10.500,00
35091	Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	FR	7.200	2,64	19.008,00

**1.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023.

**1.3** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.4** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.4.1.** O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

**1.4.2.** Solicitação por projeto atividade;

**1.4.3.** Planilha Quantitativa;

**1.4.4.** Ato de designação dos fiscais;

**1.4.5.** Pesquisa de Preços;

**1.4.6.** Relatório de Consultas;

**1.4.7.** Relatório do Histórico de Consumo;

**1.4.8.** Mapa de Risco;

**1.4.9.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021

**2.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

**2.2** Para realização desse certame não serão adotadas a exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 cuja mesma, nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Considerando que as indústrias farmacêuticas possuem condições comerciais mais vantajosas que os valores praticados por distribuidoras, a exclusividade afasta a participação destas, acarretando em desvantagens econômicas ao município.

Conseqüentemente, considerando o Acórdão nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e que o Decreto nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de “Toledo Compra Toledo”, que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, é notório que para a contratação em questão não será aplicado o Decreto Municipal nº 1.137/2024, visto que não será concedido o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte em virtude de as indústrias farmacêuticas possuírem condições comerciais superiores aos distribuidores de medicamentos, a aplicação de prioridade afasta a participação dessas indústrias, acarretando em desvantagens econômicas ao município.

**2.3** O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

### **2.4 Qualificação Técnica:**

As proponentes deverão apresentar os seguintes documentos a serem avaliados pela equipe de farmacêuticos da Secretaria da Saúde, designados pela Portaria nº 26 de 15 de janeiro de 2024 e suas alterações, durante a realização do certame:

**2.4.1** Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa/distribuidora/indústria participante sendo o ramo de atividade compatível com o objeto deste edital;

**2.4.2** Autorização de Funcionamento da empresa participante (distribuidora de medicamentos e/ou indústria) atualizada ou protocolo com menos de 12 (doze) meses, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**2.4.3** Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercialização dos medicamentos previstos na Portaria nº 344/98.

**2.4.4** Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

**2.4.5** Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Responsável Técnico;

**2.4.6** Certificado de Registro de Produtos/protocolo, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**2.4.7** Notificação simplificada dos medicamentos de baixo risco de acordo com a RDC nº1 de 05 de setembro 2016.

**2.4.8** Notificação simplificada para Alimentos isentos de registro sanitário de acordo com a Resolução RDC nº27 de 06 de agosto de 2010.

**2.4.9** Para os produtos abaixo relacionados, exige-se a apresentação da bula, Rótulo, laudo ou folheto explicativo contendo informações acerca da composição e a apresentação do produto e de acordo com RDC nº 27, de 06 de agosto de 2010 que isenta o respectivo produto de registro na ANVISA:

70282 - Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido;

70325 - Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose);

23759 - Lactulose 667mg/ml;

59469 - Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12 / 59472 - Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais, (cobre e zinco);

70283 - Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 400 UI, comprimido;

70453 - Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral .

**2.4.10** Para os produtos abaixo relacionados, apresentar Notificação Simplificada conforme Instrução Normativa - IN nº 281, de 22/02/2024:

70282 - Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido;  
70325 - Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose);  
23759 - Lactulose 667mg/ml;  
59469 - Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12; 59472 - Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais, (cobre e zinco);  
70283 - Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 400 UI, comprimido;  
70453 - Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral .

### **3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

**3.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.318.933,70** (Quinze milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1, a planilha de pesquisa de preço, apresenta os valores coletados no mercado, os quais serviram para obter os valores máximos da solicitação.

**3.2** Para formação do preço utilizou-se das ferramentas, Banco de Preços em Saúde (BPS), Banco de Preços, Pesquisa de Preço com Fornecedores, Atas de Registro de preços disponíveis na plataforma BLL compras e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e quando disponível a última contratação efetivada pelo município.

**3.3** A ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS) pode ser acessado, para conferência, no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos/painel>. Essa ferramenta apresenta referencial de valores para fins de coleta de preços praticados pelas administrações públicas municipais, para levantar os preços que seriam tomados como parâmetro comparativo, os seguintes filtros foram aplicados no sistema BPS:

**3.3.1.** PERÍODO: pesquisados, quando a informação está disponível, os medicamentos adquiridos em 2024/2025, a título de demonstrar os preços praticados.

**3.3.2.** UF: quando disponível o filtro no estado do PR e outros estados, com dados atualizados.

**3.4.** Realizou-se uma ampla pesquisa em Atas de Registro de Preços de outros Municípios disponíveis na plataforma BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Compras Públicas, sendo os respectivos municípios:

Prefeitura Municipal de Areias/SP: PE 17/2025;  
Prefeitura Municipal de Bastos/SP: PE 53/2025;  
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR: PE 073/2025;  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RS: PE 63/2025;  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé/SP: PE 24/2025;  
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck/PR: PE 73/2025;  
Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - Coxim/MS: PE 30/2025;  
Prefeitura Municipal de Cristais Paulista/SP: 56/2025;  
Prefeitura Municipal de Diorama/GO: PE 18/2025;  
Prefeitura Municipal de Mirassol D’oeste/MT: PE 04/2025;  
Prefeitura Municipal de Edéia/GO:PE 009/2025;  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP: PE 28/2025;  
Prefeitura Municipal de Ibema/PR: PE 30/2025;  
Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP: PE 19/2025;  
Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR: PE 74/2025;  
Prefeitura Municipal de Pratânia/SP: PE 22/2025;  
Prefeitura Municipal de Piên/PR: PE 68/2025  
Prefeitura Municipal de Piratininga/SP: PE 45/2025;  
Prefeitura Municipal de Bariri/SP: PE 60/2025;  
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: PE 137/2025;  
Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP: PE 69/2025  
Prefeitura Municipal de Medianeira/PR: PE 43/2025;  
Prefeitura Municipal de Sertaneja/PR: PE 36/2025;  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR: PE 31/2025;  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP: PE 88/2025.

**3.5.** Realizou-se ampla pesquisa de preços junto aos fornecedores, destaca-se que foi solicitado cotação com fornecedores, porém, obtivemos valores elevados comparados as cotações das atas de registro de preços disponíveis no site BLL COMPRAS, banco de preço em saúde (BPS) e banco de

preços.

**3.6.** A cotação apresenta, quando disponível, a última contratação efetivada pelo município para o item conforme a indicação de “último preço praticado pela entidade”.

**3.7.** O valor total estimado apresenta como fornecedor 9611-3 MUNICÍPIO DE TOLEDO, ao qual foram atribuídos os valores máximos para os produtos.

**3.8.** A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pela média dos valores coletados no preço praticado, quando disponível, no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores vigentes das Atas de Registro de Preços que o Município tem firmado e do Banco de Preços em Saúde (BPS).

**3.8.1.** Para apuração e formação dos preços formou-se uma cesta de preços aceitáveis, a qual foi analisada de forma crítica, em especial quando havia grande variação entre os valores apresentados, excluindo-se os valores excessivamente elevados e inexequíveis.

**3.9.** O presente processo apresenta os medicamentos os quais constam no Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) e publicado através da Deliberação CIB nº 135/2022 de 25/05/2022, cuja compra se dá através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, para tanto o dimensionamento dos itens nesse certame considerou 70% do consumo médio de medicamentos deste elenco.

**3.9.1.** O município realiza o processo licitatório dos medicamentos disponíveis para compra através do Consórcio Paraná Saúde com o objetivo de garantir o fornecimento de medicamentos para população considerando que o consórcio apresenta sucessivas alterações nos prazos de entregas devido à empresa vencedora do certame não cumprir o prazo estipulado no contrato e por ocasiões em que lotes de medicamentos são mal sucedidos em seus certames.

**3.9.2.** Houve a inclusão dos medicamentos Enoxaparina Sódica de 20 mg/0,2 mL e Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL, seringas pré-preenchidas e graduadas, códigos: 36632 e 36633, respectivamente, devido implantação de novo Protocolo de Síndrome Coronariana Aguda para tratamento de Infarto Agudo do Miocárdio e Angina Instável.

**3.10.** O presente processo contempla os medicamentos que foram mal sucedidos no Pregão Eletrônico nº 76/2025, homologado em 03/11/2025 sendo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTOS DESERTOS/FRACASSADOS PREGÃO 76/2025</b>
49260	Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0401890
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272334
32425	Isoflavona 150mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0395620
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre e Zinco), comprimido. Polivitamínico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0440604
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR478110
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303

3226	Sulfadiazina 500mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0267765
------	--

**3.11.** O presente certame apresenta os medicamentos que serão adquiridos com a finalidade de atender as decisões judiciais vigentes, conforme tabela abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>MEDICAMENTOS PARA ATENDER DECISÃO/MANDADO JUDICIAL</b>
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente A.L.J. Código catálogo de materiais BPS: BR0429847
70261	Aripiprazol 10 mg, comprimido, atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. Código catálogo de materiais BPS: BR0364780
70262	Aripiprazol 15 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0284101
70276	Brometo de otilônio 40 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0397333)
13761	Carbamazepina 200 mg, comprimido, <b>MARCA: TEGRETOL</b> , atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0267618
70280	Carbamazepina 400 mg, comprimido de liberação controlada, <b>MARCA: TEGRETOL CR</b> , para atender decisão judicial, paciente K.C.D. Código catálogo de materiais BPS:BR0272457
70305	Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina, 100 mg + 100 mg + 5mg, solução injetável, ampola 2 mL, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0401890
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0431098)
70307	Dapagliflozina + cloridrato de metformina, 5 + 1000 mg, comprimido, Marca: Xigduo XR, para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0441621
70311	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, <b>MARCA: VENVANSE</b> , para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0407327
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, atender decisão judicial, pacientes A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR0273818

64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0442743
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, <b>MARCA: FOSTAIR DPI</b> , atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0459835
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0269962
70316	Duloxetina 30 mg, cápsula, liberação controlada, atender mandado judicial, paciente L.Z.O. Código catálogo de materiais BPS: BR0302442
12955	Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., S.E.S.B. Código catálogo de materiais BPS: BR0302443
70317	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Melaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. <b>MARCA: TEGUM</b> , para atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR608185
12947	Esomeprazol, 20 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente J.V.O.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 460947
70319	Etinilestradiol + norelgestromina, 0,6 mg + 6 mg, caixa com 3 adesivos, <b>MARCA: EVRA</b> , para atender decisão judicial, paciente J.M.B. Código catálogo de materiais BPS:BR0396112
70321	Fenitoína 100 mg comprimido Marca: <b>Hidantal</b> , atender decisão judicial, paciente G.S Código catálogo de materiais BPS:BPS: BR0267657
70329	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray nasal, Frasco 120 doses. <b>MARCA: AVAMYS</b> , para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0448563
70476	Glimeperida 4 mg,Comprimido, atender mandado judicial, paciente V.T. Código catálogo de materiais BPS:BR0273121
66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, atender decisão judicial. Código catálogo de materiais BPS: BR0433218
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, atender decisão judicial, paciente C.P.S. Código catálogo de materiais BPS: BR276233

70341	Linagliptina, 5 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente M.O. Código catálogo de materiais BPS: BR: 0407214
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0267892
70477	Pembrolizumabe, 25 mg/mL, Solução injetável, Frasco 4 mL, atender mandado judicial, paciente C.M.B. Código catálogo de materiais BPS: 0440269
70434	Pregabalina 75 mg, comprimido/cápsul, atender mandado judicial, pacientes P.C.S.A. e L.Z.O. (BR0388712)
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272831
68309	Quetiapina 50mg – Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.Z.O. Código catálogo de materiais BPS: BR390005
70475	Rivaroxabana 15 mg, Comprimido, atender mandado judicial, paciente J.T. Código catálogo de materiais BPS: 0412092
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)
67806	Romozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. Código catálogo de materiais BPS: BR480015
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de Materiais BPS: BR457612
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula, atender mandado judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0268534)
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. Código catálogo de materiais BPS: BR0276948
70449	Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL, marca: DEPAKENE, atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0328532
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272379

**3.12.** O presente certame apresenta também os medicamentos que foram inclusos no REMUME com a finalidade de atender a demanda e as decisões judiciais vigentes, conforme tabela abaixo:

**MEDICAMENTOS NOVOS INCLUSO NO REMUME**

70464	Ácido Ascórbico, 200 mg/mL, Solução Oral Código catálogo de materiais BPS: BR271689
70472	Ácido Fólico, 0,2 mg/mL, Solução oral, Frasco 30 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278489
70474	Ácido Tranexâmico, 250 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0278338
70470	Alopurinol, 100 mg, Comprimido, Código catálogo de materiais BPS: BR0267508
70467	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5 mg +1mg/g, Bisnaga 3,5 g, Pomada oftálmica Código catálogo de materiais BPS: BR0327794
70466	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5mg +1mg/g, Solução oftálmica, Frasco 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0284102
70473	Clindamicina, 150 mg/mL, Solução Injetável, Ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292419
70468	Clonazepam, 0,25 mg, Comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS: BR0344014
70471	Desogestrel, 75 MCG, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0356701
70455	Escitalopram Oxalato 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0291770
70456	Escitalopram Oxalato 20 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0291771
70457	Escitalopram Oxalato 20mg/mL, Solução Oral -Gotas, Frasco 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0436612
70469	Hidróxido de Magnésio, 85,5 mg/mL, Suspensão Oral, Frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0397872
70465	Nafazolina, 0,5 mg/mL, Solução Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0272400
70463	Naltrexona, Cloridrato 50 mg, Comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0273266
70458	Sertralina, Cloridrato 25 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272364
70459	Sertralina, Cloridrato 100 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272363

70460	Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: BR0272381
70461	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: BR0272382
70462	Venlafaxina,Cloridrato 150 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: BR0470429

**3.13.** Por sua vez, considerou-se 100% do consumo médio de medicamentos, acrescentando uma margem de segurança de 20%, com base nos dados do sistema de gerenciamento MV CONSULFARMA, ocasião que os dados demonstram o histórico e a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses que subsidiaram a definição de quantidades, considerando as sazonalidades de ocorrência de determinadas patologias (Covid-19 e Dengue) e outras ocorrências que podem afetar a demanda de medicamentos pela população.

**3.14.** Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com fármacos e medicamentos relacionados ao Anexo único do Convênio ICMS 87/02 – CONFAZ, destinados a órgãos da Administração Pública direta e indireta federal, estadual e municipal e as suas fundações públicas.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “b” da Lei n. 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados estão contemplados no Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, item 19.25 da Secretaria da Saúde, constante na edição nº 4594 de 24 de dezembro de 2025.

A necessidade disposta neste documento tem previsão no planejamento orçamentário da Secretaria da Saúde no Projeto/Atividade: 147 Impl. Serv. Básicos de Saúde nas Unid. de Saúde/ 152 Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes/ 160 Manutenção Unid. Pronto Atendimento/ 161 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal/ 165 Manut. Ações Vigilância Epidemiológica e Endemias.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

##### **6.2. Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual .

##### **6.3. Da Garantia**

**6.3.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois se trata de contratação com pouca complexidade técnica.

#### **7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021)

**7.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 , prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**7.1.1** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos

quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

**7.2.** Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro e Preços tem prazo de vigência próprio, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços, podendo ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.4.** O prazo de entrega dos medicamentos é de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

**7.5.** Os produtos deverão ter validade mínima de 75% da sua validade total, contadas a partir da entrega.

**7.5.1.** Considerando a validade mínima exigida em edital, informamos que essa medida se fundamenta no documento *“MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. Orientações Básicas Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF 2006.”*

**7.6.** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal designado da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**7.7.** A comunicação entre o fiscal de contrato e o representante do contratado será formal e ocorrerá por meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informação, salvo em situações excepcionais (art.165, do decreto municipal 722 de 2023).

**7.8.** A notificação de abertura de procedimento administrativo poderá ser feita por meio eletrônico.

**7.9.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.10.** Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

**7.11.** Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor – cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

**7.12.** Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

**7.13.** Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.14.** Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

**7.15.** A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.16.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**7.17.** A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO** (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

## **8.1 Recebimento do Objeto**

**8.1.1.** Os medicamentos devem ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, em remessa a ser definida pela Administração (dependendo das necessidades do solicitante), referente à respectiva Nota de Empenho.

**8.1.2** As entregas deverão ser feitas na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.

**8.1.3** Entregar os medicamentos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

**8.1.4.** É de inteira responsabilidade da proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis.

**8.1.3.** Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.1.4.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (dias), a contar do recebimento ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.1.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.1.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.1.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.1.8.** Se a entrega e/ou a substituição dos produtos rejeitados não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

**8.1.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8.2. Prazo e forma de pagamento**

**8.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**8.2.1.1** Preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

**8.2.2.** O pagamento será condicionado atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2023 e 02/2025 - SEFA (disponível no link [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_fazenda\\_captacao\\_recursos/fazenda](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)).

**8.2.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**8.2.4.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.2.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.2.6** É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

**8.2.7.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido

deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

**8.2.8.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**8.2.9** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**8.2.10.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar;

f) o número do (s) empenhos; e

g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.2.11.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

**8.2.12.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**8.2.13.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.2.14.** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.2.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.2.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.2.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**8.2.18.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**9.1.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como

pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**9.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**9.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**9.2.3.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**9.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

**9.3.1.** A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**9.3.2.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

**9.3.3.** Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

**9.3.3.1.** Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

**9.3.3.2.** Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

**9.4.** Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**9.4.1.** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**9.5.** Sendo procedente o requerimento da empresa, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**9.5.1.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

**9.6.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**9.7.** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.8.** Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos medicamentos, pelo preço revisado.

**9.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação da ata de

registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## **10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Os prazos e as condições de garantia dos medicamentos à execução do presente objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

### **11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**11.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.4.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**11.5.** A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal de contrato a Servidora Pública Caroline Vanessa Zeiser – Farmacêutica, matrícula 865061 e como suplente de fiscal a Servidora Pública Gisele Mercedes Souza de Oliveira – Assistente em Administração I, matrícula 846641 ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**11.6.** As quantidades serão adquiridas trimestralmente, em função do consumo, cuja estimativa será obtida através dos relatórios dos meses anteriores; pelo quantitativo a ser licitado já estar de acordo com o consumo mensal, estima-se que seja feito o pedido de 25% da quantidade total licitada, a cada trimestre.

**11.7.** O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**11.8.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**11.9.** Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**11.9.1.** A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133 de 2021, art. 121, §1º).

**11.9.2.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

**11.10.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**11.10.1.** O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**11.11.** O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**11.11.1.** O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotarà no histórico de gerenciamento do

contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**11.11.2.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**11.11.3.** O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**11.11.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

**11.11.5.** O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

**11.12.** O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**11.12.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**11.13.** O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**11.13.1.** O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**11.13.2.** O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**11.13.3.** O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**11.13.4.** O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**11.14.** O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**11.15.** O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

São obrigações da Administração:

**12.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

**12.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**12.3** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando

comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**12.4** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**12.5** Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**12.6** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**12.7** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

**12.8** Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

**12.9** Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**12.10** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

**12.11** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**12.11.1** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**12.12** Notificar a contratada quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**12.13** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**13.1** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

**13.2** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

**13.3** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto;

**13.4** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**13.5** Fornecer os medicamentos descritos com rapidez e eficiência;

**13.6** Embalar os produtos adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

**13.7** Os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**13.8** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**13.9** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**13.10** Na falta de uma medicação, poderá ser substituída desde que a reposição seja por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

**13.11** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

**13.12** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**13.13** Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

**13.14** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**13.15** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados ;

**13.16** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.17** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.18** Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**13.19** Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**13.20** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**13.21** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº14.133, de 2021.

**13.22** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

**a)** der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

**b)** der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

**d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**e)** não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**f)** não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

**i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

**j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**14.2.1 Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**14.2.2 Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**14.2.4 Multa:**

**14.2.4.1** moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

**14.2.4.2** O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**14.2.4.3** Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

**14.3** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

**14.4** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**14.4.1** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**14.4.2** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**14.4.3** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.5** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.6** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a Administração;

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.7** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

**14.8** A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**14.9** A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

**14.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**14.11** Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO**

**15.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I. For liberado;
- II. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;
- V. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

**15.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I. Pelo decurso do prazo de vigência;
- II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**15.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.1.** O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

**15.3.2.** A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

## **16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**16.1.** O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

## 17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Saúde.

17.2. A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada no documento “Solicitação nº 414/2026” apêndice deste termo de referência.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

### **CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO**

Analista em Administração e Planejamento I  
Matrícula nº 901391

### **SIDNEI BORGES**

Diretor da Assistência Farmacêutica – SMS  
Matrícula nº 863081  
Portaria nº 363, de 16 de maio de 2025

### **ELOI ITALO GROELER**

Diretor Administrativo e Financeiro – SMS  
Matrícula nº 786871  
Portaria nº 20, de 01 de janeiro de 2025

### **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**

Secretária Municipal da Saúde - SMS  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina dos Santos Simão, Analista em Administração e Planejamento I**, em 27/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Borges, Diretor(a) de Assistência Farmacêutica**, em 27/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Italo Groeler, Diretor(a) do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 27/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Monteiro Santana, Secretário(a) da Saúde**, em 27/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0094602** e o código CRC **B0948F05**.

---

---

Rua Carmelita Nodari, 132 Toledo - PR, CEP 85905-562, (45) 3196-3001  
setor.compras.licitacao.sms@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.002482/2026-01

Documento nº 0094602v2



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação: 414/2026

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender a demanda de medicamentos da população do município de Toledo, que são dispensados nas Unidades Básicas de Saúde, nas farmácias e uso imediato em pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e, para atender as crianças da Casa Abrigo e decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância.

#### 2.1 Justificativa para a Contratação

Considerando os medicamentos padronizados através da Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), os quais são distribuídos aos pacientes do município de Toledo – PR, mediante prescrição médica nas Farmácias Básicas e nos dispensários de medicamentos presentes dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, além de serem utilizados nas unidades de urgência e emergência sendo a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) e Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes (PAM), e, para atender as crianças da Casa Abrigo e decisões judiciais.

Considerando o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB/PR e publicação da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, atualizada através da Deliberação CIB nº 135/2022, cujos mesmos são adquiridos através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, o dimensionamento dos itens nesse certame considerou 70% do consumo médio de medicamentos deste elenco.

Ressalta-se que, de acordo com estimativa do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística](#) (IBGE) de 2025, a população é de 160 701 habitantes. Conforme relatório MV- Consulfarma, no período entre 01/12/2024 a 01/12/2025 foram realizadas uma média mensal de aproximadamente 42.155.75 consultas nas Unidades de Saúde e nas unidades de urgência e emergência do município, totalizando 505.869 consultas em 12 meses, de acordo com o relatório gerado pelo SIGSS houve no período de 01/12/2024 a 30/11/2025, a dispensação média mensal de medicamentos de diversas classes terapêuticas atingiu **4.163.743 unidades/itens**. Visando o cumprimento desta demanda, a Administração realiza periodicamente contratações por meio de Pregões Eletrônicos para aquisição de medicamentos; a quantidade estimada foi baseada no consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando uma margem de segurança para atender as demandas acima por um período de até 12 (doze) meses.

Este certame contempla medicamentos novos, que foram incluídos recentemente na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos exigidos através de decisões judiciais, medicamentos que já estão em falta devido à alta dispensação e medicamentos que ficaram desertos/fracassados no Pregão 76/2025, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PRODUTOS DESERTOS/FRACASSADOS PREGÃO 76/2025
49260	Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0401890

13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272334
32425	Isoflavona 150mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0395620
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre e Zinco), comprimido. Polivitamínico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0440604
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR478110
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303
3226	Sulfadiazina 500mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0267765
<b>MEDICAMENTOS NOVOS INCLUSO NO REMUME</b>	
70464	Ácido Ascórbico, 200 mg/mL, Solução Oral Código catálogo de materiais BPS: BR271689
70472	Ácido Fólico, 0,2 mg/mL, Solução oral, Frasco 30 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278489
70474	Ácido Tranexâmico, 250 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0278338
70470	Alopurinol, 100 mg, Comprimido, Código catálogo de materiais BPS: BR0267508
70467	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5 mg +1mg/g, Bisnaga 3,5 g, Pomada oftálmica Código catálogo de materiais BPS: BR0327794
70466	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5mg +1mg/g, Solução oftálmica, Frasco 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0284102
70473	Clindamicina, 150 mg/mL, Solução Injetável, Ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292419
70468	Clonazepam, 0,25 mg, Comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS: BR0344014
70471	Desogestrel, 75 MCG, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0356701

70455	Escitalopram Oxalato 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0291770
70456	Escitalopram Oxalato 20 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0291771
70457	Escitalopram Oxalato 20mg/mL,Solução Oral -Gotas, Frasco 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0436612
70469	Hidróxido de Magnésio, 85,5 mg/mL, Suspensão Oral, Frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0397872
70465	Nafazolina, 0,5 mg/mL,Solução Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0272400
70463	Naltrexona, Cloridrato 50 mg,Comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0273266
70458	Sertralina,Cloridrato 25 mg,Comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272364
70459	Sertralina,Cloridrato 100 mg,Comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272363
70460	Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: BR0272381
70461	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: BR0272382
70462	Venlafaxina,Cloridrato 150 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: BR0470429

A aquisição dos medicamentos é imprescindível para o tratamento dos pacientes em acompanhamento médico nas unidades de saúde e nas unidades de referência em média e alta complexidade do município.

Importante salientar que a falta de medicamentos afeta a saúde dos pacientes e poderá onerar o sistema público de saúde, pois pode gerar novas consultas, exames, buscas por acesso em serviços de urgência e emergência, acarretando custos adicionais aos SUS.

## **2.2 Previsão no Plano de Contratações Anual ou Justificativa da Ausência de Previsão**

Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados estão contemplados no Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, item 19.25 da Secretaria da Saúde, constante na edição nº 4594 de 24 de dezembro de 2025.

## **2.3 Referência aos Instrumentos de Planejamento / Programas / Convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa)**

A contratação proposta neste ETP é de indispensável utilidade para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria, uma vez que o fornecimento de medicamentos é parte indissociável no tratamento de saúde da população do município de Toledo –PR, pois atua de forma complementar a partir do diagnóstico de patologias, ela se contempla através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). O presente processo contempla também os medicamentos que constam no Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para Assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) e publicado através da Deliberação CIB nº 135/2022 de 25/05/2022, cuja compra se dá através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.

A área de medicamentos que compete ao município é componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), tem como base de organização a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais em vigor, e envolve tanto a aquisição de medicamentos como insumos, financiado pelas três esferas de gestão e gerenciado pela esfera

municipal das Secretarias Municipais de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013.

A necessidade disposta neste documento tem previsão no planejamento orçamentário da Secretaria da Saúde no Projeto/Atividade: 147 Impl. Serv. Básicos de Saúde nas Unid. de Saúde/ 152 Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes/ 160 Manutenção Unid. Pronto Atendimento/ 161 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal/ 165 Manut. Ações Vigilância Epidemiológica e Endemias.

#### 2.4 Análise de Contratações Anteriores para Identificar as Inconsistências Ocorridas

Itens desertos em razão do preço estimado inferior ao valor de mercado, considerando a oscilação dos valores dos medicamentos, mercado volátil desde a pandemia do COVID-19, ocasião que alguns medicamentos seguem desabastecido; itens desertos por se tratarem de itens específicos, devido aos mandados judiciais, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Licitação
59474	Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml. Código catálogo de materiais BPS:(BR0448839)	PE 24/2025
52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias Frasco com no mínimo 200 ml. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Protect XL, FPS70, conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M. Código catálogo de materiais BPS: BR433173	Fracassado no PE 76/2025
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL, para atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	PE 24/2025
14090	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS:BR0270895	PE 24/2025
51102	Ceftriaxona 500mg IM (intramuscular), frasco ampola. Código catálogo de materiais BPS:BR0442703	PE 5/2025
13772	Cinarizina 75 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS:BR0267629	PE 5/2025
31963	Cloreto de Suxametonio 100 mg, injetável. Código catálogo de materiais BPS: BR0268442	PE 5/2025 e no 24/2025
26192	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0394263	PE 5/2025 e no PE 24/2025
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0431098	PE 76/2025

35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. Código catálogo de materiais BPS: BR0272336	PE 24/2025
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272334	Fracassado no PE 76/2025
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0459835	PE 24/2025
24460	Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. Código catálogo de materiais BPS: BR0396112	PE 76/2025
15622	Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente L.H. Código catálogo de materiais BPS: BR0273310	PE 5 e PE 24/2025
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml Código catálogo de materiais BPS: BR383750	PE 24/2025
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível.Código catálogo de materiais BPS:BR0270128	PE 5/2025 e PE 76/2025
27300	Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada. Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	Excluído do PE 76/2025
44375	Lidocaina, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0269846	PE 24/2025
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PE 24/2025
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0272320	PE 24/2025
24735	Omeprazol 40mg, injetável - EV, frasco /ampola. Código catálogo de materiais BPS: BR0268160	PE 24/2025
37435	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola. Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	PE 24/2025
21333	Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml. Código catálogo de materiais BPS:BR0305935	PE 24/2025

62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca referência: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR478110	Fracassado no PE 76/2025
58117	Risedronato 35mg, caixa com 4 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR296717	PE 24/2025
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR0412091	PE 24/2025
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	Fracassado no PE 76/2025
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR457612	PE 24/2025
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml. Código catálogo de materiais BPS:BR0328532	PE 24/2025

### 2.5 Requisitos Necessários para a Contratação

O fornecedor deverá apresentar:

**2.5.1** Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa/distribuidora/indústria participante sendo o ramo de atividade compatível com o objeto deste edital;

**2.5.2** Autorização de Funcionamento da empresa participante (distribuidora de medicamentos e/ou indústria) atualizada ou protocolo com menos de 12 (doze) meses, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**2.5.3** Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercialização dos medicamentos previstos na Portaria nº 344/98;

**2.5.4** Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

**2.5.5** Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Responsável Técnico;

**2.5.6** Certificado de Registro de Produtos/protocolo, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**2.5.7** Notificação simplificada dos medicamentos de baixo risco de acordo com a RDC nº1 de 05 de setembro 2016;

**2.5.8** Notificação simplificada para Alimentos isentos de registro sanitário de acordo com a Resolução RDC nº27 de 06 de agosto de 2010, exige-se a apresentação da bula, rótulo, laudo ou folheto explicativo contendo informações acerca da composição e a apresentação do produto. Os produtos deverão ter validade mínima de 75%, contadas a partir da entrega, considerando sua data de fabricação. Considerando o documento *MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. Orientações Básicas Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF 2006. “O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo de medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses”.*

Cabe destacar que, os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis é de inteira responsabilidade da proponente.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade existente de fornecer medicamentos aos municípios através da Secretaria da Saúde, atualmente o município supre esta demanda como forma de aquisição através de duas vias, sendo:

1. Consórcio Paraná Saúde; e
2. Pregões Eletrônicos para o Sistema Registro de Preços com critério menor preço.

O Consórcio Paraná Saúde foi constituído em 1999 pelos municípios do estado do Paraná juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde com a finalidade de otimizar os recursos da assistência farmacêutica. O Consórcio efetua a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica, os municípios possuem a autonomia na seleção e quantificação de suas necessidades a cada aquisição. No entanto, nem todos os medicamentos dispensados pelo município são fornecidos pelo Consórcio, conforme consta no elenco da deliberação 135 de 25/05/2022, tornando necessária a aquisição via Pregão Eletrônico. Ademais, alguns medicamentos fornecidos pelo Consórcio, possuem elevado consumo, além de atrasos sucessivos nas entregas, tornando necessária a suplementação da aquisição via licitação.

O Pregão Eletrônico é definido pela Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, art. 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Diante da necessidade destacada neste estudo, as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. As contratações analisadas utilizaram a modalidade de licitação, pregão eletrônico, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XLI da lei nº 14.133/2021, as pesquisas em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultaram nas seguintes licitações de objetos com requisitos similares ao pretendido:

- Prefeitura Municipal de Areias/SP: PE 17/2025;
- Prefeitura Municipal de Bastos/SP: PE 53/2025;
- Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR: PE 073/2025;
- Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RS: PE 63/2025;
- Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé/SP: PE 24/2025;
- Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck/PR: PE 73/2025;
- Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - Coxim/MS: PE 30/2025;
- Prefeitura Municipal de Cristais Paulista/SP: 56/2025;
- Prefeitura Municipal de Diorama/GO: PE 18/2025;
- Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste/MT: PE 04/2025;
- Prefeitura Municipal de Edéia/GO:PE 009/2025;
- Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP: PE 28/2025;
- Prefeitura Municipal de Ibema/PR: PE 30/2025;
- Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP: PE 19/2025;
- Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR: PE 74/2025;
- Prefeitura Municipal de Pratânia/SP: PE 22/2025;
- Prefeitura Municipal de Piên/PR: PE 68/2025
- Prefeitura Municipal de Piratininga/SP: PE 45/2025;
- Prefeitura Municipal de Bariri/SP: PE 60/2025;
- Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: PE 137/2025;
- Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP: PE 69/2025
- Prefeitura Municipal de Medianeira/PR: PE 43/2025;
- Prefeitura Municipal de Sertaneja/PR: PE 36/2025;
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR: PE 31/2025;
- Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP: PE 88/2025.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada na modalidade “Pregão Eletrônico”, através do sistema de registro de preços (SRP) por um período de 12 (doze) meses, de medicamentos que serão distribuídos aos pacientes do município de Toledo – PR através das farmácias e dispensários das Unidades Básicas de Saúde e também serão utilizados nos pacientes atendidos nos serviços de urgência e emergência (UPA e PAM) e para atender às decisões judiciais.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob

a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) para medicamentos, trata-se de uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública, visto que a demanda por medicamentos é eventual e futura e o registro é feito de acordo com a necessidade isso permite que a Administração Pública flexibilize suas despesas, de acordo com os recursos disponíveis, permite o emprego de recursos financeiros apenas para atender à demanda imediata, permite a contratação dos produtos e serviços do objeto licitado de forma facultativa.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de entrega dos medicamentos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

Para realização desse certame não serão adotadas a exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 cuja mesma, nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando, para isso, que as indústrias farmacêuticas possuem condições de apresentar um valor inferior aos praticados por distribuidoras. Dessa forma, a exclusividade afasta a participação dessas indústrias, acarretando em desvantagens econômicas ao município. Consequentemente, considerando o Acórdão nº 877/2016, do TCE/PR, que se manifesta no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e que o Decreto nº 1.137, de 29 de abril de 2024, do Município de Toledo-PR, regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de “Toledo Compra Toledo”, que visa atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, é notório que para a contratação em questão não será aplicado o Decreto Municipal nº 1.137/2024, visto que não será concedido o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte em virtude de as indústrias farmacêuticas possuírem condições comerciais superiores aos distribuidores de medicamentos, a aplicação de prioridade afasta a participação dessas indústrias, acarretando em desvantagens econômicas ao município.

#### **4.1 Estimativa das Quantidades**

Os quantitativos foram calculados de acordo com o histórico de consumo dos medicamentos, através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS), que consiste na produção de um relatório de consumo médio de 01/12/2024 a 30/11/2025, onde se demonstra o consumo médio de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) unidade que realiza a distribuição de medicamentos para todos os serviços de saúde que utilizam dos mesmos para uso interno ou distribuição, na referida estimativa não se considerou os meses que o medicamento ficou em falta, a fim de garantir a aquisição que atenda a real demanda.

O presente processo apresenta os medicamentos os quais constam no Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para assistência Farmacêutica na Atenção Básica formalizado por meio de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) e publicado através da Deliberação CIB nº 135/2022 de 25/05/2022, cuja compra se dá através do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, para tanto o dimensionamento dos itens nesse certame considerou 70% do consumo médio de medicamentos deste elenco.

Por sua vez, considerou-se 100% do consumo médio, acrescentando uma margem de segurança de 20%, com base nos dados do sistema de gerenciamento (SIGSS), ocasião que os dados demonstram o histórico e a média de consumo dos últimos 12(doze) meses que subsidiaram a definição de quantidades, considerando as sazonalidades de ocorrência de determinadas patologias (Covid-19 e Dengue) e outras ocorrências que podem afetar a demanda de medicamentos pela população.

Foi mantido o mesmo quantitativo do medicamento Carbonato de Cálcio 500 mg, devido a Nota Técnica Conjunta Nº 251/2024 - COEMM/CGESMU/DGCI/SAPS/MS E CGAN/DEPPROS/SAPS/MS, a qual recomenda o uso de 2 (dois) comprimidos de cálcio 1250 mg (500 mg de cálcio) por dia para gestantes, com início a partir da 12ª semana até o parto. O cálculo do quantitativo foi realizado baseado no número de gestantes cadastradas no município.

Houve a inclusão dos medicamentos Enoxaparina Sódica de 20 mg/0,2 mL e Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 mL, seringas pré-preenchidas e graduadas, códigos: 36632 e 36633, respectivamente, devido implantação de novo Protocolo de Síndrome Coronariana Aguda para tratamento de Infarto Agudo do Miocárdio e Angina Instável.

Ob.: As informações das quantidades requisitadas foram extraídas do Saldo da Licitação no Sistema SCP, os quantitativos são referentes a seu respectivo pregão, sendo: PE 161/2024, PE 5/2025, PE 24/2025 e PE 76/2025.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Licitada</b>	<b>Quantidade Requisitada 2025</b>	<b>Quantidade Estimada 2025</b>
59474	Acebrofilina 10mg/ml xarope. Frasco de 120ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0448839	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 6.000	4.850/1.000	6.000
3142	Acebrofilina 5mg/ml xarope infantil 120ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	PE 24/2025 3.500	1.150	3.500
53889	Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável - ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	PE 24/2025 200	165	200
3112	Aciclovir 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	PE 24/2025 63.000	0	63.000
15707	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g (BR 0268375)	PE 161/2024 1.000 PE 24/2025 900	200/0	900
13722	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	PE 24/2025 1.000.000	0	1.000.000
13726	Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	PE 24/2025 200.000	8.000	200.000
10	Ácido tranexâmico 250 mg/ 5 ml, injetável 5ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0327566	PE 161/2024 2.500 PE 24/2025 2.500	1.000/200	2.500
13	Ácido valpróico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	PE 24/2025 126.000	0	126.000
14	Ácido valpróico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	PE 24/2025 171.000	0	171.000
53940	Adenosina 3mg/ml ampolas de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	PE 24/2025 350	0	350
16	Água bidestilada 10cc, injetável Frasco/ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	PE 24/2025 63.000	0	63.000

13732	Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	PE 24/2025 7.500	1.000	7.500
32418	Albendazol 40mg/ml solução Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	PE 24/2025 7.500,00	900	7.500
21	Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	PE 24/2025 40.000	1.500	40.000
24	Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	PE 24/2025 126.000	6.000	126.000
13786	Ambroxol, cloridrato 15 mg/ 5 ml xarope infantil frasco com 120 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	PE 24/2025 3.000	540	3.000
24739	Amicacina 250mg/ml. Ampola 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	PE 24/2025 600	0	600
13736	Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	PE 24/2025 24.000	0	24.000
13737	Aminofilina 100 mg comprimido (BR0267511)	PE 161/2024 20.000 PE 24/2025 20.000	7.500/0	20.000
30	Aminofilina 240mg, injetável 10 ml Ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	PE 24/2025 400	0	400
13790	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	PE 24/2025 72.000	6.000	72.000
13792	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	PE 24/2025 450.000	0	450.000
13793	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	PE 24/2025 55.000	7.050	55.000
44956	Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. (BR0271100)	PE 161/2024 2.800 PE 24/2025 1.400	1.000/400	1.400

32	Amoxicilina 250mg/5ml, 150ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	PE 44/2024 7.000	3.200	4.200
21310	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio + 125MG, sendo caixas com 21 comprimidos (BR0271217)	PE 161/2024 100.000 PE 24/2025 110.000	75.597/0	110.000
13740	Amoxicilina 500 mg cápsula Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	PE 24/2025 1.450.000	30.240	1.450.000
8488	Amoxicilina+clavulanato de potássio 250 mg+62,5 mg/5ml frasco com 75ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	PE 24/2025 4.500	600	4.500
38	Ampicilina 500 mg + diluente, injetável Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	PE 24/2025 500	0	500
39	Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	PE 24/2025 3.000	0	3.000
13741	Ampicilina pó para solução injetável 1 g + diluente - Frasco / Ampola (BR0268207)	PE 161/2024 2.000 PE 24/2025 1.000	0/0	1.000
14074	Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	PE 24/2025 990.000	116.000	990.000
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente A.L.J. (0429847)	PE 24/2025 900	0	900
51100	Apixabana 5 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente J.C.S. (BR0429846)	PE 161/2024 720 PE 24/2025 720	0/0	720
51863	Aripiprazol 10 mg - Atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. (BR0364780)	PE 161/2024 720 PE 24/2025 720	360/0	720
54630	Aripiprazol 15 mg. Atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. (284101)	PE 24/2025 900	0	900
13745	Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	PE 24/2025 540.000	56.400	540.000

13887	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	PE 24/2025 1.000	400	1.000
32419	Azitromicina 40mg/ml solução Frasco com 15ml (267140)	PE 24/2025 6.500	1.000	6.500
14075	Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	PE 24/2025 38.000	4.400	38.000
13746	Baclofeno 10 mg comprimido. BR0271746	PE 24/2025 92.000	28.100	92.000
15609	Bamifilina, cloridrato 600 mg drágea (BR0272027)	PE 161/2024 50.000	19.760	40.000
21313	Beclometasona 250 mcg, spray Frasco com 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	PE 24/2025 2.000	0	2.000
35667	Beclometasona, 50 mcg Dipropionato Aerossol doseado Uso Inalatorio Oral + Bocal, frasco com no mínimo 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	PE 24/2025 500	0	500
13747	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	PE 24/2025 4.500	0	4.500
13748	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	PE 24/2025 500	0	500
13749	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 pó para suspensão injetável + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270614	PE 24/2025 500	0	500
63086	Betametasona, acetato 3mg associada com Betametasona fosfato, 3mg/ml, injetável, ampola de 1ml. (BR0270597)	PE 161/2024 400 PE 24/2025 300	200/0	300
42901	Bicarbonato de sódio 8,4% solução, ampola de 10ml. (BR0268222)	PE 161/2024 2.200 PE 24/2025 400	100/0	400

59473	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, frasco de 250ml (394088)	PE 24/2025 150	140	150
13795	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	PE 24/2025 100.000	0	100.000
13794	Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	PE 24/2025 200	0	200
54653	Bloqueador/protetor solar, tipo loção, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Uso profissional, resistente a água, para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. Frasco com no mínimo 200 ml. Marca Referência: Neostrata Minesol FPS 70 (corpo e rosto) - Recomendação Médica: Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à servidora agente comunitária de saúde R.G.S. considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme considerando que a servidora tem histórico de câncer de pele tipo melanoma conforme receituário médico e devido trabalho desenvolvido como agente comunitária necessita usar continuamente e especificamente este bloqueador.	PE 76/2025 12	0	12
14092	Bromazepam 6 mg comprimido (BR0271774)	PE 161/2024 84.000 PE 24/2025 60.000	27.360/3.600	60.000
53	Brometo de ipratropio, solução 0,25MG/ML -Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	PE 24/2025 5.500	0	5.500
57	Brometo de n butil escopolamina 100mg + dipirona 250mg, comprimido. (BR0270620)	PE 161/2024 240.000 PE 24/2025 240.000	170.500/36.400	240.000

54	Brometo de n butil escopolamina 4mg+ dipirona sodica 500mg, ampola de 5 ml, injetável (BR0270621)	PE 161/2024 30.000 PE 24/2025 30.000	7.250/0	30.000
55	Brometo de n butil escopolamina 20mg/ml, ampola de 1 ml, injetável (BR0267282)	PE 161/2024 8.400 PE 24/2025 8.400	4.000/800	8.400
56	Brometo de n butil escopolamina, comprimido 10 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	PE 24/2025 80.000	20.500	80.000
3291	Brometo de otilônio 40mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. (BR0397333)	PE 161/2024 600 PE 24/2025 360	420/0	360
7559	Bromoprida 10 mg injetável ampola com 2 ml (BR0269958)	PE 161/2024 30.000 PE 24/2025 40.000	14.600/1.600	40.000
21320	Bromoprida 10 mg, comprimido (BR0269954)	PE 161/2024 360.000 PE 24/2025 360.000	245.600/0	360.000
21321	Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	PE 24/2025 4.000	800	4.000
14094	Budesonida 32 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	PE 24/2025 6.300	0	6.300
14093	Budesonida 64 mcg suspensão spray nasal com 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	PE 24/2025 6.300	0	6.300
15708	Bupropiona 150 mg cpr anti-fumo (BR268994)	PE 24/2025 1.860	0	1.860
13759	Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	PE 24/2025 117.000	0	117.000
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido (BR0267618)	PE 24/2025 243.000	40.000	243.000
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido, na marca TEGRETOL, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0267618)	PE 161/2024 1.440 PE 24/2025 2.700	1.440/0	2.700
13762	Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	PE 24/2025 12.000	2.000	12.000

15614	Carbamazepina 400 mg CR comprimido de liberação controlada, na marca TEGRETOL CR, para atender decisão judicial, paciente K.C.D. (BR0272457)	PE 161/2024 1.080 PE 24/2025 1.080	540/0	1.080
66	Carbamazepina liquido 100 ml - 20mg/ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	PE 24/2025 900	100	900
14090	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido (BR0270895)	PE 161/2024 204.000 PE 24/2025 720.000	203.940/60.000	720.000
12945	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina d 400 ui, comprimido. Cálcio elementar - Blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	PE 24/2025 480.000	120.000	480.000
13763	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	PE 24/2025 280.000	44.400	280.000
68310	Carbonato de Lítio 450mg - Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.K.S.F.	PE 24/2025 720	0	720
70	Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	PE 24/2025 100.000	0	100.000
14098	Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	PE 24/2025 100.000	21.000	100.000
15745	Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	PE 24/2025 72.000	0	72.000
32435	Carvedilol 6.25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	PE 24/2025 100.000	12.000	100.000
13764	Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	PE 24/2025 3.000	0	3.000
52256	Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	PE 24/2025 145.000	6.000	145.000
24737	Cefalotina 01gr - EV Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR460699	PE 24/2025 500	150	500

51102	Ceftriaxona 500mg IM (intramuscular), frasco ampola (BR0442703)	PE 05/2025 1.800	200	1.800
35674	Ceftriaxona de sódio pó IM/IV para solução injetável 1g + diluente	PE 24/2025 10.000	5.700	10.000
49051	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação IM (intramuscular) (BR0450891)	PE 161/2024 25.000 PE 24/2025 25.000	8.000/0	25.000
49052	Ceftriaxona sódica 1g frasco/ampola + diluente, apresentação EV (450890)	PE 24/2025 15.000	0	15.000
13767	Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g (BR0308736)	PE 161/2024 2.500 PE 24/2025 2.500	1.600/150	2.500
13768	Cetoconazol 200 mg comprimido (BR0267151)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 7.200	4.770/0	7.200
8504	Cetoconazol xampu frasco com 100 ml (BR0271103)	PE 24/2025 70	0	70
58149	Cetoprofeno 20mg/ml, frasco de 20ml (BR0268424)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 5.000	1.350/700	5.000
13769	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0448845)	PE 161/2024 16.000 PE 24/2025 16.600	9.000/2.600	16.600
50965	Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo p/ injetável, E.V, frasco ampola (BR0448844)	PE 161/2024 32.000 PE 24/2025 32.000	24.100/5.000	32.000
3276	Ciclobenzaprina 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	PE 24/2025 10.000	0	10.000
15607	Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	PE 24/2025 10.000	0	10.000
13772	Cinarizina 75 mg comprimido (BR0267629)	PE 05/2025 144.000 PE 76/2025 138.500	107.000	138.500
24742	Ciprofloxacino 200mg - EV Bolsa/Frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	PE 24/2025 2.500	560	2.500
14078	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	PE 24/2025 63.000	0	63.000

37428	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	PE 24/2025 1.000	0	1.000
38840	Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	PE 24/2025 2.500	0	2.500
3126	Claritromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	PE 24/2025 8.000	0	8.000
13775	Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	PE 24/2025 130.000	22.000	130.000
13774	Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	PE 24/2025 120.000	46.000	120.000
13776	Clonazepan 0,5 mg (270118)	PE 24/2025 2.000	0	2.000
87	Clonazepam 2 mg, comprimido (BR0270119)	PE 161/2024 233.000 PE 24/2025 190.000	81.120/43.200	190.000
88	Clonazepan 2,5 mg, solução oral Frasco com 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	PE 24/2025 7.500	2.000	7.500
13798	Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	PE 24/2025 60.000	23.550	60.000
13799	Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	PE 24/2025 115.000	46.200	115.000
38846	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido (BR0272045)	PE 161/2024 3.800	1.500	3.800
13784	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267162)	PE 161/2024 12.000 PE 24/2025 12.000	0/1.400	12.000
35668	Cloreto de sódio 0,9% flaconete com 10ml, injetável IV (BR0268237)	PE 161/2024 100.000 PE 24/2025 60.000	85.800/13.000	60.000
13785	Cloreto de sódio 20 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0267574)	PE 161/2024 24.000 PE 24/2025 18.000	2.000/0	18.000
31963	Cloreto de Suxametonio 100 mg, injetável (BR0268442)	PE 05/2025 720 PE 24/2025 300	10/60	300
59467	Cloridrato de Ambroxol, 6mg/ml, xarope. Frasco de 120ml, com dosador (BR0446263)	PE 161/2024 7.200 PE 24/2025 7.200	5.620/480	7.200

105	Cloridrato de amiodarona 150 mg, injetável Ampola com 3ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	PE 76/2025 2.000	0	2.000
117	Cloridrato de etilefrina 0,01g/ml injetável Ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	PE 24/2025 3.600	150	3.600
26192	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml frasco com 120 ml (BR0394263)	PE 05/2025 300 PE 24/2025 360	30/0	360
37548	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml, ampola contendo 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	PE 24/2025 150	30	150
24736	Cloridrato de ondansetrona 8mg, injetável, ampola com 4ml (BR0305751)	PE 161/2024 20.000 PE 24/2025 20.000	12.000/0	20.000
49260	Cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5mg - ampolas de 2 ml, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0401890)	PE 161/2024 60	18	60
13846	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido (BR0267638)	PE 161/2024 90.000 PE 76/2025 75.000	44.000/0	75.000
13847	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	PE 76/2025 75.000	0	75.000
13849	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (BR0340207)	PE 161/2024 600 PE 24/2025 600	210/0	600
13848	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	PE 24/2025 250	0	250
35684	Colagenase + cloranfenicol pomada bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	PE 24/2025 3.000	600	3.000
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0431098)	PE 161/2024 48 PE 76/2025 60	48/0	60
50030	Dapagliflozina + cloridrato de metformina 5/1000mg, para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S.	PE 05/2025 864 PE 76/2025 720	180/0	720

14082	Deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0276283)	PE 161/2024 300 PE 24/2025 300	50/0	300
13820	Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	PE 24/2025 7.500	100	7.500
13818	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	PE 24/2025 15.000	1.800	15.000
158	Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	PE 24/2025 30.000	3.800	30.000
13819	Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	PE 161/2024 500	249.84	500
13821	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	PE 24/2025 72.000	0	72.000
162	Dexclorfeniramina xarope 0.4mg suspensão Frasco de no mínimo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	PE 24/2025 5.000	0	5.000
13823	Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	PE 24/2025 100.000	46.000	100.000
13825	Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	PE 24/2025 70.000	0	70.000
164	Diazepam 10mg injetável 2cc. Ampola 2ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	PE 24/2025 1.800	400	1.800
13826	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido (BR0270992)	PE 161/2024 68.000 PE 24/2025 68.000	8.500/0	68.000
13829	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	PE 24/2025 1.000	800	1.000
13830	Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	PE 24/2025 20.000	0	20.000
13800	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido (BR0267568)	PE 161/2024 48.000 PE 24/2025 50.000	17.000/7.750	50.000

13831	Dimenidrinato 25 mg/ml + piridoxina, cloridrato 5 mg/ml solução oral com 20ml. (BR0272335)	PE 161/2024 1.200 PE 24/2025 1.500	250/0	1.500
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. (BR0272336)	PE 161/2024 3.000 PE 24/2025 3.600	2.300/0	3.600
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml (BR0272334)	PE 161/2024 E PE 05/2025 (DESERTO) PE 76/2025 (DESERTO)	-	3.000
38754	Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg, comprimido (BR0272333)	PE 161/2024 24.000 PE 24/2025 24.000	13.170/12.060	24.000
49342	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg, Venvanse, cápsula, para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. (BR0407327)	PE 161/2024 672 PE 76/2025 672	364	672
49426	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg, Venvanse, para atender decisão judicial, paciente L.K.S.F. (BR0407326)	PE 24/2025 84	0	84
15735	Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	PE 24/2025 7.000	3.750	7.000
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, pacientes A.C., K.M.W.P. (BR0273818)	PE 161/2024 2.000 PE 76/2025 900	1.080	1.500
13835	Dipirona 500 mg comprimido (BR0267203)	PE 161/2024 1.260.000 PE 24/2025 1.500.000	320.000/0	1.500.000
174	Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	PE 24/2025 20.000	0	20.000
176	Dipirona injetável / ampola. 500mg/ml - 2ml. Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	PE 24/2025 70.000	0	70.000
64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (442743)	PE 24/2025 48	0	48

35045	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	PE 24/2025 2.400	1.300	2.400
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, marca FOSTAIR DPI, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0459835)	PE 161/2024 12 PE 24/2025 25	12/0	25
13837	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	PE 24/2025 19.800	6.500	19.800
60231	Divalproato de sódio 125mg, cápsula. Marca referência: Depakote, para atender decisão judicial, paciente L.Z.M. BR0352911	PE 24/2025 1.200	0	1.200
38849	Dobutamina 12,5mg/ml, ampola com 20ml (BR0268446)	PE 161/2024 600 PE 24/2025 600	0/20	600
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0269962)	PE 161/2024 720 PE 24/2025 720	630/0	720
13838	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	PE 24/2025 200	40	200
13710	Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	PE 24/2025 500.000	0	500.000
15746	Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	PE 76/2025 21.000	4.500	21.000
67999	Duloxetina 30mg, microângulos de liberação lenta, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O. (302442)	PE 76/2025 720	0	720
12955	Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., L.Z.O. (BR0302443)	PE 161/2024 720 PE 24/2025 2.160	720/0	720

63095	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Melaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca: TEGUM, para atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR608185	PE 24/2025 50	12	50
13705	Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	PE 24/2025 700.000	0	700.000
182	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 1ml injetável (BR0270846)	PE 24/2025 2.100	0	2.100
61080	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	PE 24/2025 4.000	1.400	4.000
64902	Escopolamina Butilbrometo 6,67mg, associada com dipirona sódica 333mg, frasco de 20ml (BR0270622)	PE 161/2024 1.500 PE 76/2025 1.500 aguardando Homologação	900/0	1.500
41217	Espiramicina 1,5 MUI – comprimidos revestidos (BR0343494)	PE 76/2025 4.000 aguardando Homologação	0	4.000
13852	Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	PE 24/2025 20.000	0	20.000
13851	Espironolactona 25 mg comprimido (BR0267653)	PE 161/2024 420.000 PE 24/2025 450.000	208.000/0	450.000
32420	Estriol 1mg/ml, creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	PE 24/2025 700	100	700
24460	Etinilestradiol 0,6 mg + norelgestromina 6 mg, caixa com 3 adesivos, para atender decisão judicial, paciente J.M.B. (BR0396112)	PE 05/2025 144	12	20
53939	Etomidato 2mg/ml ampolas de 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	PE 24/2025 200	25	200

13856	Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	PE 24/2025 55.000	0	55.000
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Marca: Hidantal, para atender decisão judicial, paciente G.S. BPS: BR0267657	PE 76/2025 1.600	0	1.600
51609	Fenitoína 50mg/ml - ampola com 5ml. (BR0267107)	PE 161/2024 1.500 PE 24/2025 1.500	1.080/0	1.500
13859	Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267660	PE 24/2025 160.000	0	160.000
199	Fenobarbital gotas 4% 20ml Frasco 20ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	PE 24/2025 1.000	0	1.000
200	Fenobarbital sódico 2ml injetável. 100 MG/ML Ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	PE 24/2025 400	100	400
50883	Ferro III 50 mg (na forma de ferripolimaltose), frasco com 30 ml (BR0448614)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 6.000	2.800/1.800	6.000
3124	Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	PE 24/2025 160.000	0	160.000
13860	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	PE 76/2025 750	0	750
13861	Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	PE 24/2025 15.000	2.500	15.000
40185	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	PE 24/2025 200	40	200
52883	Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	PE 24/2025 120		120
13862	Fluoxetina 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	PE 24/2025 1.000.000	42.000	1.000.000
41216	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg – comprimido (BR0268292)	PE 76/2025 2.000	0	2.000

211	Fosfato sódico monobásico, fosfato sódico dibásico, frasco de 130 ml (BR0267328)	PE 161/2024 3.000 PE 24/2025 3.600	1.740/960	3.600
59559	Fosfomicina trometamol. 3g, (equivalente a 3g de fosfomicina) - 5,631 g (BR0449187)	PE 161/2024 200 PE 24/2025 200	80/0	200
49257	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg - Spray nasal/ 120 doses, marca AVAMYS, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0448563)	PE 161/2024 36 PE 24/2025 36	7/0	36
14077	Furosemda 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	PE 24/2025 5.500		5500
13865	Furosemda 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	PE 24/2025 350.000		350.000
218	Gentamicina 80mg injetável, ampola a de 2ml (BR0268256)	PE 161/2024 1.000 PE 24/2025 1.000	100/200	1.000
13869	Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	PE 24/2025 250.000	0	250.000
62551	Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	PE 24/2025 150	60	150
24862	Gliclazida 30 mg Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	PE 24/2025 850.000	201.000	850.000
13870	Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml (BR0267540)	PE 161/2024 5.300 PE 24/2025 5.300	830/0	5.300
13871	Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	PE 24/2025 2.600	1.000	2.600
13872	Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml (BR0270019)	PE 161/2024 1.200 PE 24/2025 1.200	700/0	1.200
13873	Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	PE 24/2025 40.000	0	40.000
13874	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	PE 24/2025 200	0	200

13875	Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	PE 76/2025 85.000	0	85.000
13876	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml (BR0292196)	PE 161/2024 1.500 PE 24/2025 1.000	200/0	1.000
32421	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	PE 24/2025 2.000	300	2.000
15643	Heparina sódica (suína) 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea ampola com 0,25 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	PE 24/2025 3.000	300	3.000
58155	Heparina Sódica (suína) EV/SC, Dosagem:5.000UI/ML. Ampola 5 ML Ampola 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	PE 24/2025 1.000	250	1.000
61058	Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	PE 24/2025 300	0	300
230	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	PE 24/2025 1.600.00	0	1.600.000
13689	Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável + diluente ampola com 2ml (BR0342133)	PE 161/2024 7.000 PE 24/2025 7.000	2.100/1.000	7.000
13690	Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável + diluente ampola com 5ml (BR0342132)	PE 161/2024 5.000 PE 24/2025 5.000	1.050/600	5.000
32438	Hidróxido de alumínio 60mg/ml suspensão, frasco de 150ml (BR0433257)	PE 161/2024 4.200 PE 24/2025 3.000	900/0	3.000
62550	Hidróxido de Alumínio, associado ao hidróxido de magnésio, 60mg + 40mg suspensão oral, frasco 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0395730	PE 24/2025 3.000	900	3.000
59560	Hidróxido de ferro III 20 mg/ml. ampola 5 ml. (BR0448616)	PE 161/2024 1.500 PE 24/2025 1.500	540/170	1.500
15622	Hidroxizina, cloridrato 25 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente L.H. (BR0273310)	PE 05/2025 240 PE 24/2025 1.000	0/0	1.000

65897	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral. Frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: 0332755	PE 24/2025 5.400	0	5.400
13692	Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	PE 24/2025 37.000	0	37.000
17830	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	PE 24/2025 9.000	0	9.000
32439	Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	PE 24/2025 500.000	40.000	500.000
13693	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido (BR0267292)	PE 161/2024 36.000 PE 24/2025 196.400	36.000/95.000	196.400
68090	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR350613	PE 05/2025 360 PE 24/2025 300	0/0	300
66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, para atender decisão judicial (BR0433218)	PE 161/2024 60 PE 24/2025 60	0/0	60
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, para atender decisão judicial, (BR276233)	PE 161/2024 180 PE 24/2025 180	0/0	180
32425	Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	PE 76/2025 DESERTO	-	100.000
13695	Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	PE 24/2025 9.800	5.430	9.800
245	Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	PE 24/2025 29.000	0	29.000
13696	Isossorbida 40 mg comprimido (BR0273401)	PE 161/2024 2.400 PE 24/2025 7.200	2.390/4.400	7.200
13697	Isossorbida 5 mg comprimido sub lingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	PE 24/2025 4.500	0	4.500
15719	Itraconazol 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	PE 24/2025 13.059	0	13.059

32428	Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	PE 24/2025 5.500	0	5.500
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml Código catálogo de materiais BPS: BR383750	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 8.500	6.000/0	8.500
32934	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	PE 24/2025 59.900	0	59.900
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível (BR0270128)	PE 05/2025 7.200 PE 76/2025 5.000 Aguardando Homologação	1.200	5.000
27302	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	PE 24/2025 113.000	4.980	113.000
13698	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	PE 24/2025 5.300	0	5.300
27300	Levodopa+benserazida 100mg + 25 mg capsula de liberação prolongada (BR0433280)	PE 161/2024 PE 05/2025 (DESERTO)	Excluído do PE 76/2025	99.000
20658	Levofloxacino 500mg/100ml - injetável, frasco/bolsa de 100ml (BR0332985)	PE 161/2024 2.400 PE 24/2025 2.400	210/0	2.400
44376	Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. (BR0268130)	PE 161/2024 2.400 PE 24/2025 2.400	1.100/0	2.400
13700	Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido (BR0268129)	PE 161/2024 85.000 PE 24/2025 65.000	20.000/14.000	65.000
13701	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido (BR0268128)	PE 161/2024 132.00 PE 24/2025 132.000	65.000/34.000	132.000
13702	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela com 21 dráguas (272789)	PE 24/2025 4.300	0	4.300
258	Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimidos (268956)	PE 76/2025 24	0	24

261	Levotiroxina sódica 100 mcg Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	PE 24/2025 290.750	0	290.750
14079	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	PE 24/2025 570.500	36.000	570.500
14080	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	PE 24/2025 580.000	0	580.000
13805	Lidocaina, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	PE 24/2025 60	0	60
13806	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso, 1,8ml (269843)	PE 24/2025 100	0	100
13807	Lidocaina, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	PE 24/2025 2.800	600	2.800
44375	Lidocaina, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g (BR0269846)	PE 05/2025 2.160 PE 24/2025 2.200	800/0	2.200
14096	Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	PE 24/2025 290.000	87.810	290.000
32429	Loratadina, xarope com 100 ml 1mg/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	PE 24/2025 8.500	0	8.500
13704	Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	PE 24/2025 3.700.000	552.000	3.700.000
65061	Magnésio Bisglicinato 50mg + Magnésio Dimalto 50mg + Magnésio Treonato 50mg, cápsulas Frasco com 30 cp ou 60 cp, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A.	PE 05/2025 e PE 76/2025 (DESERTO)	-	960
268	Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	PE 24/2025 600.000	79.000	600.000
13720	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável (398702)	PE 24/2025 3.600	0	3.600
13712	Metformina 850 mg compmido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	PE 24/2025 110.000	110.000	110.000

278	Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	PE 24/2025 165.000	21.000	165.000
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido (BR0272320)	PE 161/2024 230.000 PE 24/2025 200.000	196.980/20.100	200.000
13714	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	PE 24/2025 95.000	0	95.000
13715	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	PE 24/2025 390	0	390
13716	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	PE 24/2025 16.000	0	16.000
14076	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido. BR0276657	PE 24/2025 950.500	0	950.500
13718	Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	PE 24/2025 50.000	0	50.000
286	Metronidazol 4% 100ml suspensão oral Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	PE 24/2025 150	0	150
288	Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	PE 24/2025 37.000	12.500	37.000
40187	Metronidazol 5mg/ml - solução injetável, bolsa contendo 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	PE 24/2025 3.000	500	3.000
284	Metronidazol creme vaginal Bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	PE 24/2025 2.500	0	2.500
62510	Miconazol Nitrato 20 mg/g creme. Bisnaga com 28 g. Creme Dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	PE 24/2025 1.350	0	1.350
14039	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	PE 24/2025 1.900	0	1.900
38851	Midazolam 5mg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	PE 24/2025 1.100	400	1.100

61075	Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	PE 24/2025 1.500	0	1.500
15749	Mometasona, furoato 50 mcg/atomização spray nasal aquoso frasco com 18 g com 120 atomizações, para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR 0337457	PE 24/2025 24	0	24
38850	Morfina 10mg/ml, ampola com 01ml Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	PE 24/2025 6.500	1.700	6.500
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre e Zinco), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	PE 76/2025 (DESERTO)	-	60.000
44953	Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	PE 24/2025 250	45	250
291	Neomicina + bacitracina pomada tópica com 10g (BR0273167)	PE 161/2024 14.000 PE 24/2025 9.000	6.000/200	9.000
14033	Nifedipino 20 mg comprimido revestido (BR0267729)	PE 161/2024 72.000 PE 24/2025 72.000	48.460/7.020	72.000
59470	Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada. (BR0448641)	PE 161/2024 240.000 PE 24/2025 200.000	93.500/29.000	200.000
14034	Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	PE 24/2025 300.00	35.040	300.000
14035	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral frasco com 15 ml (273711)	PE 24/2025 700	150	700
14037	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	PE 24/2025 1.500	0	1.500
300	Nistatina solução oral 50ml 100.000 ui/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	PE 24/2025 1.950	150	1.950

14085	Nitrazepan 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268285	PE 24/2025 42.000	8.200	42.000
44378	Nitrofurantoina 100 mg, cápsula. Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	PE 24/2025 72.000	27.104	72.000
37431	Nitroglicerina 5mg/ml, ampola de 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	PE 24/2025 100	40	100
51610	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml ampola com 2 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	PE 24/2025 200	20	200
37546	Norepinefrina 2 mg/ml, ampola com 4 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	PE 24/2025 2.200	0	2.200
59630	Noretisterona 0,35mg, blíster com 35 comprimidos.	PE 24/2025 195	0	195
14042	Norfloxacina 400 mg comprimido (BR0268851)	PE 161/2024 8.500 PE 24/2025 7.200	0/0	7.200
13810	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	PE 24/2025 150.000	30.000	150.000
13811	Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula (BR0271610)	PE 161/2024 65.000 PE 24/2025 65.000	9.990/6.450	65.000
13789	Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	PE 24/2025 44.000	0	44.000
32431	Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	PE 24/2025 2.100	0	2.100
14043	Omeprazol 20 mg cápsula (BR0267712)	PE 161/2024 2.000.000 PE 24/2025	400.000	2.000.000
24735	Omeprazol 40mg, injetável - EV, frasco /ampola (BR0268160)	PE 05/2025 14.400	4.000	8.500
40181	Omeprazol Magnésio 10mg. Referência: Losec Mups, ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade. para atender decisão judicial, paciente J.V.O.S. BR0381879	PE 76/2025 720	-	720

44954	Ondasentrona 4 mg, comprimido Dispersível oral Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	PE 24/2025 100.000	13.500	100.000
14044	Oxcarbazepina 300 mg comprimido (BR0273257)	PE 161/2024 60.000 PE 24/2025 86.000	42.960/9.900	86.000
14045	Oxcarbazepina 600 mg comprimido (BR0273256)	PE 161/2024 120.000 PE 24/2025 65.000	21.000/15.000	65.000
50884	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	PE 24/2025 570	300	570
68094	Oxibuprocaína 4mg/ml, frasco 10ml (296120)	PE 05/2025 60 PE 24/2025 50	20/20	50
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0267892)	PE 161/2024 672 PE 24/2025 672	336/0	672
14047	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	PE 24/2025 10.000	0	10.000
14048	Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	PE 24/2025 660.000	0	660.000
321	Paracetamol 300mg +Carisoprodo 50mg +Diclofenaco. Sódico 50mg +Cafeína 30mg, comprimido (BR0270917)	PE 161/2024 320.000 PE 24/2025 320.000	166.950/84.000	320.000
40182	Passiflora Incarnata 90mg/ml - Xarope. Com no mínimo 100ml	PE 76/2025 3.600	0	3.600
28121	Passiflora incarnata L. + crataegus oxyacantha L. + Salix alba L. frasco com 100 ml 50mg+0,10ml+0,7ml/ml Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	PE 24/2025 3.000	1.300	3.000
62511	Pasta d'água. Talco 25% + Glicerina 25% + Óxzinco 25% + Água de Cal 25%. Frasco com 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	PE 24/2025 250	0	250
37435	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI frasco ampola, (BR0270616)	PE 161/2024 200 PE 24/2025 200	200/0	200

14050	Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	PE 24/2025 22.000	9.420	22.000
32432	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	PE 24/2025 340	0	340
32433	Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	PE 24/2025 750	100	750
3236	Pirimetamina 25mg comprimido	PE 24/2025 840	0	840
14052	Piroxicam 20 mg cápsula, (BR0274036)	PE 161/2024 120.00 PE 24/2025 120.000	15.000/22.530	120.000
63084	Polimixina B 10.000UI, associada com Neomicina 3,5mg, Fluocinolona 0,25mg e Lidocaína 20mg/ml, Solução Otológica, Frasco com 10ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	PE 24/2025 700	0	700
32434	Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	PE 24/2025 6.900	600	6.900
14055	Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	PE 24/2025 216.000	20.000	216.000
14056	Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	PE 24/2025 60.000	10.000	60.000
26204	Pregabalina 75 mg. (BR0388712)	PE 161/2024 1.200 PE 24/2025 3.500	1.050/0	3.500
59471	Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	PE 24/2025 200.00	4.300	200.000
15731	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	PE 24/2025 3.000	504	3.000
14058	Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	PE 24/2025 100.000	20.000	100.000
14057	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml (BR0267769)	PE 161/2024 8.400 PE 24/2025 3.500	450/0	3.500

15597	Propafenona 300 mg comprimido (BR0272412)	PE 161/2024 54.000 PE 24/2025 45.000	18.600/0	45.000
14060	Propatilnitrato 10 mg comprimido (BR0273135)	PE 161/2024 276.000 PE 24/2025 200.000	84.500/9.000	200.000
14061	Propiltiouracila 100 mg comprimido (BR0273589)	PE 161/2024 1.200 PE 24/2025 15.000	1.200/1.800	15.000
21333	Propofol, 10 mg/ml, ampola de 20ml (BR0305935)	PE 161/2024 600 PE 24/2025 600	0/0	600
14059	Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	PE 24/2025 200.000	0	200.000
62601	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. Marca: La Roche Posay - Anthelios Airlicium FPS 70 - cor morena, conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR478110	PE 76/2025 12	DESERTO	12
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272831)	PE 161/2024 720 PE 24/2025 720	500/180	720
68309	Quetiapina 50mg – Termo de audiência de Conciliação dos Autos 2862/2010, paciente L.Z.O. (390005)	PE 24/2025 1.080	0	1.080
13721	Retinol, acetato + aminoácidos + metonina + cloranfenicol pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	PE 24/2025 80	0	80
58117	Risedronato 35mg, caixa com 4 comprimidos (296717)	PE 05/2025 (DESERTO) PE 24/2025 60	0	60

35712	Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora (BR0284106)	PE 161/2024 7.200 PE 76/2025 (PRODUTO EXCLUÍDO)	4.400	6.000
15672	Risperidona 2 mg comprimido revestido (BR0284106)	PE 161/2024 720.000 PE 24/2025 720.000	414.900	720.000
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	PE 05/2025 804 PE 24/2025 672	0/0	672
67806	Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, para atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. (BR480015)	PE 161/2024 24 PE 24/2025 24	18/0	24
14062	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS 446104	PE 24/2025 30.900	0	30.900
44374	Salbutamol 100 mcg/dose – aerossol. (BR0294887)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 3.000	0	3.000
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	PE 76/2025	FRACASSADO	600
14064	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0272365	PE 05/2025 2.760.000 PE 24/2025 3.275.000	1.999.800/ 300.000	3.275.000
14065	Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	PE 24/2025 890.000	39.000	890.000
355	Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	PE 24/2025 815.000	60.000	815.000
24861	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100ml (BR0268236)	PE 161/2024 96.000 PE 24/2025 70.000	27.000/14.100	70.000
13878	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0268236)	PE 161/2024 60.000 PE 24/2025 25.000	9.472/0	25.000
13879	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0268236)	PE 161/2024 60.000 PE 24/2025 50.000	7.175/8.890	50.000
13880	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0268236)	PE 161/2024 96.000 PE 24/2025 59.350	21.100/1.200	59.350

14068	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0270092)	PE 161/2024 8.400 PE 24/2025 8.400	0	8.400
14069	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml (BR0270092)	PE 161/2024 7.200 PE 24/2025 7.200	0	7.200
14067	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml (BR0270092)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 6.000	500/160	6.000
14070	Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml (BR0299675)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 6.000	1.720/1.584	6.000
32417	Solução de Ringer com lactato bolsa em sistema fechado com 1000 ml (BR0303292)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 6.000	1.000/0	6.000
35676	Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	PE 24/2025 5.000	1.600	5.000
374	Solução injetável de ringer com lactato 500ml (BR0303292)	PE 161/2024 12.000 PE 24/2025 3.200	640/620	3.200
3226	Sulfadiazina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR267765	PE 76/2025 2.160	FRACASSADO	2.160
35665	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g (BR0272089)	PE 161/2024 4.800 PE 24/2025 3.300	400/0	3.300
13883	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	PE 24/2025 48	0	48
13885	Sulfametoxazol 200 mg/ 5 ml + trimetoprima 40 mg/ 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	PE 24/2025 380	0	380
13884	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	PE 24/2025 34.000	0	34.000
48430	Sulfato de magnésio 500 mg/ml, amp 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	PE 24/2025 400	0	400

13889	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	PE 24/2025 430.000	10.000	430.000
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR457612	PE 05/2025 48 PE 24/2025 30	24/0	30
37434	Tartarato de metoprolol 1mg/ml, ampola 5 ml (BR0345259)	PE 161/2024 1.000 PE 24/2025 1.000	100/0	1.000
21335	Terbutalina 0,5 mg/ml. Ampola 1ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	PE 24/2025 1.000	100	1.000
21338	Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	PE 24/2025 47.900		47.900
14086	Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	PE 24/2025 3.200	450	3.200
15658	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	PE 76/2025 490	0	490
66958	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 ml (BR0271581)	PE 161/2024 2.000 PE 24/2025 2.000	850/400	2.000
15629	Topiramato 50mg (272850)	PE 24/2025 360	0	360
21339	Tramadol, 50 mg/ml, ampola de 1ml (BR0292382)	PE 161/2024 25.000 PE 24/2025 25.000	11.300/2.000	25.000
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula. (BR0268534)	PE 161/2024 2.200 PE 24/2025 2.800	1.000/0	2.800
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. (BR0276948)	PE 161/2024 1.200 PE 24/2025 1.200	720/0	1.200
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml (BR0328532)	PE 161/2024 4.200 PE 24/2025 2.900	1.600/0	2.900
398	Valproato de sódio 50mg/ml, frasco de 100ml, na marca DEPAKENE, para atender decisão judicial, paciente G.S. (BR0328532)	PE 161/2024 100 PE 24/2025 100	49	100

15645	Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	PE 24/2025 43.500	0	43.500
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. (BR0272379)	PE 161/2024 1.200 PE 24/2025 1.500	960/0	1.500
32921	Verapamil, cloridrato 120 mg comprimido (BR0267573)	PE 161/2024 6.000 PE 24/2025 6.000	400/0	6.000
13845	Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido (BR0267425)	PE 161/2024 24.000 PE 24/2025 14.800	7.980/0	14.800
13893	Vitamina A 5000 UI/g + Vitamina D 900 UI/g + óxido de zinco 150 mg/g, pomada bisnaga de 45g (279493)	PE 161/2024 5.000 PE 24/2025 5.000	1.300/600	5.000
14088	Vitamina C solução injetável ampola de 5ml (BR0271687)	PE 161/2024 2.650 PE 24/2025 2.650	400	2.650
35677	Vitaminas A 50.000 ui e D 10.000ui solução oral - frasco com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0399414	PE 24/2025 5.000	3.700	5.000
59469	Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12, comprimido, blister com 10 comprimidos (BR0437109)	PE 161/2024 380.000 PE 24/2025 390.000	205.000/129.500	390.000
59475	Vitaminas do complexo B, injetável, Ampola de 2ml. (BR0274567)	PE 161/2024 18.000 PE 24/2025 18.000	8.300/0	18.000
35091	Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	PE 24/2025 3.500	0	3.500

#### 4.2 Estimativa do Preço da Contratação

A estimativa de preços contempla um valor de **R\$ 15.318.933,70** (Quinze milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), para formação do preço foram utilizadas as ferramentas:

- Banco de Preços em Saúde (BPS);
- Pesquisa com Fornecedores;
- Banco de Preços;
- Atas de registro de preços disponíveis na plataforma BLL compras e pesquisadas através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
- E, quando disponível, a última contratação efetivada pelo município, o preço estimado apresenta como fornecedor 9611-3 MUNICÍPIO DE TOLEDO, ao qual foram atribuídos os valores máximos para os produtos, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
--------	-----------	----	--------	-----------------------	--------------------

70243	Acebrofilina 10 mg/mL, xarope adulto, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0448839	FR	7.700	6,71	51.667,00
70244	Acebrofilina 5 mg/mL, xarope infantil, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0448838	FR	3.500	4,51	15.785,00
70245	Acetilcisteína 100 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0335091	AMP	350	3,70	1.295,00
70246	Aciclovir 200 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268370	COMP	107.500	0,20	21.500,00
15707	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR 0268375	BIS	1.200	3,09	3.708,00
13722	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0267502	COMP	1.500.000	0,03	45.000,00
70464	Ácido Ascórbico, 200 mg/mL, Solução Oral Código catálogo de materiais BPS: 271689	FR	100	1,25	125,00
70472	Ácido Fólico, 0,2 mg/mL, Solução oral, Frasco 30 ml Código catálogo de materiais BPS: 0278489	FR	1.000	2,80	2.800,00
13726	Ácido fólico 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267503	COMP	350.000	0,06	21.000,00
70247	Ácido tranexâmico 250 mg/5 mL, solução injetável, ampola 5mL Código catálogo de materiais BPS: BR0327566	AMP	2.500	4,84	12.100,00
70474	Ácido Tranexâmico, 250 mg, Comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0278338	COMP	15.000	1,44	21.600,00
13	Ácido valpróico 250 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267504	COMP	190.000	0,41	77.900,00

14	Ácido valpróico 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267505	COMP	295.000	0,70	206.500,00
70248	Adenosina 3mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0278281	AMP	350	10,78	3.773,00
70249	Água para injetáveis, estéril e apirrogênica, ampola 10 mL, Código catálogo de materiais BPS: BR0315056	AMP	70.000	0,36	25.200,00
13732	Albendazol 400 mg comprimido dose única ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267506	COMP	12.400	0,49	6.076,00
70250	Albendazol 40mg/mL, suspensão oral, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267507	FR	10.000	1,25	12.500,00
21	Alendronato de sódio 70 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269462	COMP	61.500	0,25	15.375,00
24	Alopurinol 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267509	COMP	175.500	0,25	43.875,00
70470	Alopurinol,100 mg,Comprimido, Código catálogo de materiais BPS:0267508	COMP	7.000	0,14	980,00
70251	Ambroxol 15 mg/5 mL, xarope infantil, frasco 120 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446264	FR	3.000	2,92	8.760,00
70298	Ambroxol 30 mg/5 mL, xarope adulto, frasco 120 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0446263	FR	7.200	3,52	25.344,00
70252	Amicacina 250 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268381	AMP	600	4,48	2.688,00
13736	Amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271162	COMP	24.000	0,28	6.720,00

13737	Aminofilina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: (BR0267511)	COMP	20.000	0,06	1.200,00
70253	Aminofilina 240 mg/10 mL, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292402	AMP	400	2,17	868,00
70254	Amiodarona 200 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267510	COMP	106.000	0,37	39.220,00
13792	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	COMP	826.000	0,05	41.300,00
13793	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0276333	COMP	91.000	0,27	24.570,00
44956	Amoxicilina 1 g + clavulanato de potássio 200 mg, Pó liofilizado para solução injetável - IV - frasco ampola. Código catálogo de materiais BPS: BR0271100	AMP	2.600	9,53	24.778,00
70255	Amoxicilina 250 mg/5 mL, pó para suspensão oral, frasco 150 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0271111	FR	7.600	6,36	48.336,00
70256	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg, caixa 21 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0271217	COMP	247.500	0,95	235.125,00
70257	Amoxicilina 500 mg, cápsula ou comprimido Blister com 21 cp ou blister fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0271089	CAP	1.450.000	0,24	348.000,00
70258	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250 mg + 62,5 mg/5 mL, frasco 75 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0448841	FR	7.920	11,27	89.258,40
70259	Ampicilina 500 mg, pó para suspensão injetável + diluente frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0442727	AMP	500	5,31	2.655,00

39	Ampicilina 500 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267515	COMP	3.000	0,64	1.920,00
70260	Ampicilina 1 g, pó para solução injetável + diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268207	AMP	1.000	4,63	4.630,00
14074	Anlodipina, besilato 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272434	COMP	1.742.500	0,05	87.125,00
51099	Apixabana 2,5 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente A.L.J. Código catálogo de materiais BPS: BR0429847	COMP	900	0,61	549,00
70261	Aripiprazol 10 mg, comprimido, atender decisão judicial, paciente E.E.A.P. Código catálogo de materiais BPS: BR0364780	COMP	720	0,52	374,40
70262	Aripiprazol 15 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.C.S. e paciente S.K.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0284101	COMP	900	0,53	477,00
13745	Atenolol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267517	COMP	700.000	0,07	49.000,00
13887	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268214	AMP	1.500	0,96	1.440,00
70263	Azitromicina 40 mg/mL, pó para suspensão com diluente e seringa dosadora, frasco 15 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	FR	9.700	6,77	64.699,00
14075	Azitromicina 500 mg comprimido Blister com no máximo 5cp ou embalagem fracionável Código catálogo de materiais BPS: BR0267140	COMP	50.000	1,00	50.000,00
13746	Baclofeno 10 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0271746	COMP	113.000	0,15	16.950,00

70264	Bamifilina, cloridrato 600 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS:BR0272027	COMP	22.000	2,38	52.360,00
70265	Beclometasona, Dipropionato 250 mcg/dose, aerossol oral, frasco 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0267581	FR	2.850	24,58	70.053,00
70266	Beclometasona, Dipropionato 50 mcg/dose, aerossol oral + bucal, frasco 200 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0346586	FR	1.000	18,90	18.900,00
13747	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270612	AMP	6.000	5,83	34.980,00
13748	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI + diluente Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270613	AMP	500	7,29	3.645,00
70432	Penicilina G Cristalina 5.000.000 UI, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	AMP	500	9,67	4.835,00
70268	Betametasona acetato + Betametasona fosfato dissódico, 3 mg/ml + 3 mg/ml, suspensão injetável, ampola 1mL. Código catálogo de materiais BPS:BR0270597)	AMP	300	6,39	1.917,00
70269	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0268222	AMP	400	0,85	340,00
59473	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, frasco de 250ml Código catálogo de materiais BPS: 394088	FR	150	18,64	2.796,00
13795	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270140	COMP	126.000	0,29	36.540,00

13794	Biperideno, lactato 5mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270138	AMP	200	2,46	492,00
13750	Bisacodil 5 mg comprimido/drágea, embalagem com no máximo 6 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0269603	COMP	2.000	0,12	240,00
52295	Bloqueador/protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 70, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto e corpo. O produto deverá apresentar odor suave e oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico, não provocar manchas na pele e ou roupas. agradável, livre de substâncias Frasco com no mínimo 200 ml. <b>MARCA: LA ROCHE POSAY - ANTHELIOS PROTECT XL, FPS70,</b> conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) à Servidora Agente Comunitária de Saúde R.G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR433173	FR	12	129,75	1.557,00
70271	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 10 mg + 250 mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0270620)	COMP	240.000	0,24	57.600,00
70272	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 4 mg/mL + 500 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270621)	AMP	30.000	1,39	41.700,00
70273	Brometo de n butil escopolamina, 20 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267282)	AMP	8.400	1,07	8.988,00
70274	Brometo de n butil escopolamina 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267283	COMP	80.000	0,56	44.800,00
70275	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, 6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL, solução oral, frasco 20 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0270622	FR	1.500	5,94	8.910,00

70276	Brometo de otilônio 40 mg, comprimido, para atender decisão judicial, paciente E.Z.M. Código catálogo de materiais BPS: BR0397333)	COMP	360	1,61	579,60
70277	Bromoprida 5 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0269958	AMP	40.000	1,35	54.000,00
21320	Bromoprida 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269954	COMP	360.000	0,17	61.000,00
21321	Bromoprida 4 mg/ml, gotas. Solução oral, frasco 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269956	FR	4.000	2,28	9.120,00
70278	Budesonida 32 mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266706	FR	9.200	11,05	101.660,00
70279	Budesonida 64 mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, frasco 120 doses Código catálogo de materiais BPS: BR0266707	FR	8.600	15,43	132.698,00
13759	Captopril 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267613	COMP	127.000	0,04	5.080,00
13761	Carbamazepina 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	COMP	325.000	0,18	58.500,00
13761	Carbamazepina 200 mg, comprimido, <b>MARCA: TEGRETOL</b> , atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0267618	COMP	2.700	0,94	2.538,00
13762	Carbamazepina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267617	COMP	12.800	0,49	6.272,00
70280	Carbamazepina 400 mg, comprimido de liberação controlada, <b>MARCA: TEGRETOL CR</b> , para atender decisão judicial, paciente K.C.D. Código catálogo de materiais BPS:BR0272457	COMP	1.100	2,84	3.124,00

70281	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL, com dosador graduado. Código catálogo de materiais BPS: BR0272454	FR	1.600	8,05	12.880,00
70282	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar), comprimido, blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Código catálogo de materiais BPS:BR0270895	COMP	720.000	0,06	43.200,00
70283	Carbonato de cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 400 UI, comprimido. blister com 10 cp ou frasco com no máximo 60 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0396076	COMP	1.130.000	0,07	79.100,00
13763	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267621	COMP	510.000	0,25	127.500,00
70	Carvedilol 12,5mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267564	COMP	160.000	0,09	14.400,00
14098	Carvedilol 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267567	COMP	173.000	0,14	24.220,00
15745	Carvedilol 3,125 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267566	COMP	105.000	0,09	9.450,00
32435	Carvedilol 6.25mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267565	COMP	155.000	0,07	10.850,00
13764	Cefalexina 250 mg/ 5 ml pó para suspensão oral frasco com no mínimo 60 ml com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0331555	FR	3.000	7,50	22.500,00
52256	Cefalexina 500 mg comprimido/cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR 0267625	COMP	262.500	0,60	157.500,00

70284	Cefalotina 1 g, pó para suspensão injetável, (intravenosa) Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS: BR460699	AMP	1.000	5,34	5.340,00
70285	Ceftriaxona sódica 500 mg, pó para solução injetável (intramuscular), Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0442703	AMP	1.000	8,89	8.890,00
70286	Ceftriaxona sódica 1 g, pó para solução injetável IM/IV + diluente, Frasco/Ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0442701	AMP	18.130	5,44	98.627,20
13767	Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0308736	BIS	2.500	2,92	7.300,00
13768	Cetoconazol 200 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267151	COMP	5.800	0,25	1.450,00
70289	Cetoconazol 20 mg/mL, xampu, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0271103	FR	1.100	5,88	6.468,00
70291	Cetoprofeno 20 mg/ml, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268424)	FR	5.000	3,09	15.450,00
13769	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448845	AMP	16.600	1,53	25.398,00
70292	Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo para solução injetável, (intravenosa), frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0448844	AMP	40.000	3,81	152.400,00
3276	Ciclobenzaprina 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272166	COMP	10.000	0,07	700,00
15607	Cilostazol 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0276377	COMP	10.000	0,27	2.700,00
13772	Cinarizina 75 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267629	COMP	138.500	0,36	49.860,00

70293	Ciprofloxacino 2 mg/mL, solução injetável, (intravenosa), bolsa/frasco 100 mL, em sistema fechado Código catálogo de materiais BPS: BR0292418	AMP	2.500	8,04	20.100,00
14078	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267632	COMP	94.000	0,23	21.620,00
70467	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5 mg +1mg/g, Bisnaga 3,5 g, Pomada oftálmica Código catálogo de materiais BPS:0327794	BIS	15	27,77	416,55
70466	Ciprofloxacino Cloridrato + Dexametasona, 3,5mg +1mg/g, Solução oftálmica, Frasco 5 mL Código catálogo de materiais BPS:0284102	FR	15	11,54	173,10
37428	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml, ampola de 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	1.000	2,63	2.630,00
38840	Citrato de Fentanila, 50 mcg/ml, ampola com 10ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271950	AMP	2.500	3,55	8.875,00
3126	Claritromicina 500mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268439	COMP	12.100	1,78	21.538,00
70473	Clindamicina,150 mg/mL,Solução Injetável, Ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS:0292419	AMP	500	3,11	1.555,00
13775	Clomipramina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267522	COMP	372.500	1,03	383.675,00
13774	Clomipramina 75 mg comprimido revestido de liberação lenta Código catálogo de materiais BPS: BR0272041	COMP	146.750	1,63	239.202,50
70468	Clonazepam, 0,25 mg, Comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS:0344014	COMP	10.000	0,27	2.700,00

87	Clonazepam 2 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270119	COMP	190.000	0,05	9.500,00
70295	Clonazepam 2,5 mg/mL, gotas, solução oral, Frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270120	FR	10.750	2,50	26.875,00
13798	Clonidina, cloridrato 0,100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272043	COMP	60.000	0,29	17.400,00
13799	Clonidina, cloridrato 0,150 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272044	COMP	139.300	0,34	47.362,00
38846	Clopidogrel 75 mg, comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0272045	UN	3.800	0,32	1.216,00
13784	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267162	AMP	12.000	0,49	5.880,00
70296	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, Ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0268237	AMP	125.800	0,25	31.450,00
13785	Cloreto de sódio 20 % solução injetável, Ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267574	AMP	18.000	0,48	8.640,00
70297	Cloreto de Suxametônio 100 mg, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS:BR0268442	UN	300	20,36	6.108,00
70299	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0271710	AMP	2.000	3,01	6.020,00
70300	Cloridrato de etilefrina 10mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272198	AMP	3.600	2,16	7.776,00

70301	Cloridrato de hidroxizina 2 mg/mL, solução oral, frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0394263	FR	360	6,17	2.221,20
70302	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/L, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272326	AMP	150	6,49	973,50
70304	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/mL, solução injetável, ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0305751	AMP	20.000	1,16	23.200,00
70305	Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina, 100 mg + 100 mg + 5mg, solução injetável, ampola 2 mL, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0401890	AMP	60	5,20	312,00
13846	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267638	COMP	105.200	0,34	35.768,00
13847	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267635	COMP	105.400	0,31	32.674,00
13849	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0340207	FR	300	7,38	2.214,00
13848	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268069	AMP	250	2,23	557,50
70306	Colagenase + cloranfenicol, 0,6 U/g + 0,01 g/g, bisnaga 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0270495	BIS	3.000	12,78	38.340,00
49259	Colecalciferol (equivalente a 50.000U.I.), cápsulas moles, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0431098	CAP	60	0,85	51,00

70307	Dapagliflozina + cloridrato de metformina, 5 + 1000 mg, comprimido, <b>MARCA: XIGDUO XR</b> , para atender decisão judicial, paciente V.L.F.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0441621	COMP	720	3,53	2.541,60
14082	Deslanosideo 0,2 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0276283	AMP	300	2,33	699,00
70471	Desogestrel,75 MCG, Comprimido Código catálogo de materiais BPS:0356701	COMP	168.000	0,31	52.080,00
13820	Dexametasona 0,1% creme tópico bisnaga com 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0267643	BIS	12.400	1,81	22.444,00
13818	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292427	AMP	19.300	1,56	30.108,00
158	Dexametasona 4mg - comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0269388	COMP	30.000	0,20	6.000,00
13819	Dexametasona solução oftálmica 1 mg/ml frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267187	FR	500	8,34	4.170,00
13821	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267645	COMP	72.000	0,05	3.600,00
70308	Dexclorfeniramina 0,4 mg, xarope, Frasco mínimo 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267646	FR	8.000	1,87	14.960,00
13823	Diazepam 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267197	COMP	100.000	0,05	5.000,00
13825	Diazepam 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267195	COMP	70.000	0,05	3.500,00

70309	Diazepam 5 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0267194	AMP	2.200	1,04	2.288,00
13826	Diclofenaco de potássio 50 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0270992	COMP	68.000	0,09	6.120,00
13829	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável ampola com 3 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271003	AMP	2.400	0,76	1.824,00
13830	Digoxina 0,25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267647	COMP	29.160	0,16	4.665,60
13800	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267568	COMP	50.000	0,24	12.000,00
70310	Dimenidrinato 25 mg/mL + piridoxina, cloridrato 5 mg/mL, solução oral, Frasco 20 mL. Código catálogo de materiais BPS:BR0272335	FR	1.500	5,27	7.905,00
35670	Dimenidrinato 30 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Glicose 1000 mg Frutose 1000 mg Veículo q.s.p. 10 ml. Solução injetável. Código catálogo de materiais BPS: BR0272336	UN	3.600	8,38	30.168,00
13832	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina, cloridrato 50 mg/ml, ampola com 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272334	AMP	3.000	3,44	10.320,00
38754	Dimenidrinato associado com Piridoxina 50+10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272333	UN	36.150	0,68	24.582,00
70311	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg, cápsula, <b>MARCA: VENVANSE</b> , para atender decisão judicial, paciente A.A.M.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0407327	CAP	672	11,36	7.633,92

15735	Dimeticona 75 mg/ml gotas frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0392118	FR	9.780	1,81	17.701,80
15686	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido, atender decisão judicial, pacientes A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR0273818	COMP	900	0,56	504,00
13835	Dipirona 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267203	COMP	2.134.000	0,12	256.080,00
174	Dipirona gotas 10ml. 500MG/ML, solução oral Código catálogo de materiais BPS: BR0267205	FR	20.000	1,19	23.800,00
70313	Dipirona 500 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268252	AMP	70.000	0,77	53.900,00
64759	Dipirona sódica, associada à adifenina e à prometazina, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, Solução oral - gotas - Frasco 15ml. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0442743	UN	48	14,79	709,92
35045	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267206	FR	3.800	6,81	25.878,00
48642	Dipropionato de beclometasona 100 mcg/dose, fumarato de formeterol 6 mcg/dose. Pó para inalação. Frasco contendo 120 doses, <b>MARCA: FOSTAIR DPI</b> , atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0459835	FR	25	145,49	3.637,25
13837	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270590	AMP	19.800	3,40	67.320,00

70315	Dobutamina 12,5 mg/mL, solução injetável, ampola 20 mL (BR0268446)	AMP	600	5,50	3.300,00
15651	Domperidona 10 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0269962	COMP	720	0,06	43,20
13838	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	AMP	200	3,18	636,00
13710	Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268493	COMP	805.920	0,08	64.473,60
15746	Doxiciclina 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0271036	COMP	18.520	0,42	7.778,40
70316	Duloxetina 30 mg, cápsula, liberação controlada, para atender mandado judicial, paciente L.Z.O. Código catálogo de materiais BPS: BR0302442	CAP	720	1,32	950,40
12955	Duloxetina, cloridrato 60mg cápsula, para atender decisão judicial, pacientes S.T.A.A.L., M.S.M., M.B.W., E.A.F., S.E.S.B. Código catálogo de materiais BPS: BR0302443	CAP	2.160	1,49	3.218,40
70317	Emulsão hidratante que nutre a pele com base na regeneração celular, com Óleo de Andiroba, Óleo de Melaleuca, Colágeno, Vitaminas A, E e B6, Proteínas, Ceras Naturais, Óleos Vegetais, Benzoato de Sódio. Marca: <b>TEGUM</b> , para atender decisão judicial, paciente A.C. Código catálogo de materiais BPS: BR608185	BIS	50	79,43	3.971,50
13705	Enalapril, maleato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267651	COMP	1.187.500	0,05	59.375,00

70318	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol, 50 mg/mL + 5 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270846	AMP	1.000	10,47	10.470,00
36632	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 mL, seringa pré preenchida e graduada Código catálogo de materiais BPS: BR0272644	AMP	500	11,41	5.705,00
36633	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, seringa pré preenchida e graduada Código catálogo de materiais BPS: BR0272645	AMP	1.000	12,45	12.450,00
61080	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL solução injetável ampola 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268255	AMP	4.000	0,90	3.600,00
70455	Escitalopram Oxalato 10 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0291770	COMP	1.200.000	0,13	156.000,00
70456	Escitalopram Oxalato 20 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS:BR0291771	COMP	600.000	0,23	138.000,00
70457	Escitalopram Oxalato 20mg/mL,Solução Oral -Gotas, Frasco 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0436612	FR	1.000	13,63	13.630,00
12947	Esomeprazol, 20 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente J.V.O.S. Código catálogo de materiais BPS: BR460947	COMP	360	0,97	349,20
13852	Espironolactona 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	COMP	26.490	0,65	17.218,50
13851	Espironolactona 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267653	COMP	762.990	0,19	144.968,10
32420	Estriol 1mg/ml, creme vaginal, bisnaga 50g Código catálogo de materiais BPS: BR0267208	BIS	950	11,71	11.124,50

70319	Etinilestradiol + norelgestromina, 0,6 mg + 6 mg, caixa com 3 adesivos, <b>MARCA: EVRA</b> , para atender decisão judicial, paciente J.M.B. Código catálogo de materiais BPS:BR0396112	CX	20	93,61	1.872,20
70320	Etomidato 2 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0270116	AMP	200	11,05	2.210,00
13856	Fenitoína 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267657	COMP	86.400	0,18	15.552,00
70321	Fenitoína 100 mg comprimido <b>MARCA: HIDANTAL</b> , atender decisão judicial, paciente G.S Código catálogo de materiais BPS:BPS: BR0267657	COMP	1.600	0,18	288,00
70322	Fenitoína 50 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL. Código catálogo de materiais BPS:BR0267107	AMP	1.500	2,31	3.465,00
13859	Fenobarbital 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR 0267660	COMP	245.000	0,18	44.100,00
70323	Fenobarbital 40 mg/mL, gotas, solução oral, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	FR	1.830	4,87	8.912,10
70324	Fenobarbital 100 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	AMP	400	3,01	1.204,00
70325	Ferro III 50 mg/mL (na forma de ferripolimaltose), solução oral, frasco 30 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0448614	FR	6.000	7,26	43.560,00
3124	Finasterida 5mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0275963	COMP	265.000	0,23	60.950,00
13860	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292399	AMP	200	2,00	400,00

13861	Fluconazol 150 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267662	CAP	23.000	0,51	11.730,00
40185	Flumazenil 0,1mg/ml - Solução injetável 5ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268510	AMP	200	5,72	1.144,00
52883	Fluoresceína Sódica 1%. Frasco 5 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0272944	FR	60	15,55	933,00
70326	Fluoxetina 20 mg cápsula/comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273009	CAP	1.527.820	0,07	106.947,40
41216	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg – comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268292	COMP	1.000	2,90	2.900,00
70327	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico, 0,16 g/mL + 0,06 g/mL, solução retal, Frasco 130 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0267328	FR	3.600	6,69	24.084,00
70328	Fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina), 5,631 g/Envelope Código catálogo de materiais BPS: BR0449187	ENV	300	24,43	7.329,00
70329	Furoato de Fluticasona 27,5 mcg/dose, suspensão spray nasal, Frasco 120 doses. <b>MARCA: AVAMYS</b> , para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS:BR0448563	FR	36	70,93	2.553,48
14077	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	AMP	9.100	0,68	6.188,00
13865	Furosemida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267663	COMP	489.000	0,05	24.450,00
70330	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável, ampola 2mL Código catálogo de materiais BPS:BR0268256	AMP	1.700	1,05	1.785,00

13869	Glibenclamida 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	COMP	319.050	0,04	12.762,00
62551	Glicerol 12%, frasco/bolsa de 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269622	FR	260	9,86	2.563,60
70331	Gliclazida 30 mg, comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0442754	COMP	1.451.580	0,14	203.221,20
13870	Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267540	AMP	5.300	0,55	2.915,00
13871	Glicose 50% solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267541	AMP	3.460	0,60	2.076,00
70476	Glimeperida 4 mg, Comprimido, atender mandado judicial, paciente V.T. Código catálogo de materiais BPS:BR0273121	COMP	360	0,18	64,80
13872	Gluconato de cálcio 10 % solução injetável ampola com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270019	AMP	1.200	1,99	2.388,00
13873	Haloperidol 1 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267670	COMP	55.000	0,18	9.900,00
13874	Haloperidol 2 mg/ml solução oral frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292195	FR	200	3,54	708,00
13875	Haloperidol 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267669	COMP	125.100	0,10	12.510,00
13876	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292196	AMP	1.530	1,56	2.386,80

32421	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml, solução injetável de 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	2.000	5,22	0.440,00
70332	Heparina sódica (suína), 5.000 UI/0,25 mL, solução injetável subcutânea, ampola 0,25 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	4.200	6,93	29.106,00
70333	Heparina sódica (suína), 5.000UI/mL, solução injetável, EV/SC, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0272796	AMP	1.000	17,96	17.960,00
61058	Hidralazina, 20mg/ml - Solução Injetável Ampola 1ml Código catálogo de materiais BPS: BR:0268115	AMP	300	6,29	1.887,00
230	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267674	COMP	2.500.000	0,03	75.000,00
13689	Hidrocortizona 100mg pó para solução injetável + diluente ampola com 2ml Código catálogo de materiais BPS: BR0342133	AMP	7.000	3,45	24.150,00
13690	Hidrocortizona 500mg pó para solução injetável + diluente ampola com 5ml ( Código catálogo de materiais BPS: BR0342132	AMP	5.000	5,07	25.350,00
70334	Hidróxido de alumínio 60 mg/mL, suspensão oral, frasco 150 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0433257	FR	4.700	3,88	18.236,00
70335	Hidróxido de ferro III 20 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0448616	AMP	1.500	11,13	16.695,00
70469	Hidróxido de Magnésio, 85,5 mg/mL, Suspensão Oral, Frasco 120 mL Código catálogo de materiais BPS:0397872	FR	3.000	16,83	50.490,00
13692	Ibuprofeno 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267677	COMP	51.000	0,08	4.080,00

17830	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - frasco com 30ml Código catálogo de materiais BPS: BR0294643	FR	9.000	2,63	23.670,00
32439	Ibuprofeno 600 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267676	COMP	790.000	0,18	142.200,00
13693	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267292	COMP	196.400	0,45	88.380,00
68090	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico Código catálogo de materiais BPS: BR350613	SACHÊ	300	14,13	4.239,00
66959	Insulina Degludeca 100 UI/ml, solução injetável com aplicador, Frasco com 3ml, atender decisão judicial Código catálogo de materiais BPS: BR0433218	UN	60	125,04	7.502,40
67711	Insulina Lispro 100 UI/ml, frasco com 10ml, atender decisão judicial, paciente C.P.S. Código catálogo de materiais BPS: BR276233	FR	180	115,85	20.853,00
70270	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco 20 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0268331	FR	5.500	1,15	6.325,00
32425	Isoflavona 150mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0395620	COMP	100.000	0,45	45.000,00
13695	Isossorbida 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273396	COMP	14.000	0,30	4.200,00
245	Isossorbida 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273400	COMP	62.000	0,20	12.400,00
13696	Isossorbida 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273401	COMP	12.200	0,41	5.002,00

13697	Isossorbida 5 mg comprimido sublingual Código catálogo de materiais BPS: BR0273395	COMP	6.500	0,31	2.015,00
70336	Itraconazol 100 mg cápsula/comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268861	COMP	22.320	0,82	18.302,40
32428	Ivermectina 6mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0376767	COMP	8.600	0,24	2.064,00
23759	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120 ml Código catálogo de materiais BPS: BR383750	FR	8.500	4,06	34.510,00
32934	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido birranhurados Marca de Referência: Prolopa B D, ou de similar qualidade Código catálogo de materiais BPS: BR0433280	COMP	94.200	1,23	115.866,00
27301	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido dispersível Código catálogo de materiais BPS: BR0270128	COMP	5.000	1,53	7.650,00
27302	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270126	COMP	210.900	1,61	550.449,00
13698	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270130	COMP	5.300	0,59	3.127,00
70337	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável, (intravenosa), Bolsa/Frasco 100 mL, em sistema fechado Código catálogo de materiais BPS: BR0332985	FR	2.400	9,20	22.080,00
44376	Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268130	FR	2.400	12,87	30.888,00

13700	Levomepromazina, maleato 100 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268129	COMP	65.000	0,64	41.600,00
13701	Levomepromazina, maleato 25 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0268128	COMP	132.000	0,50	66.000,00
70338	Levonorgestrel + etinilestradiol, 0,15mg + 0,03mg, cartela 21 comprimidos revestidos Código catálogo de materiais BPS: BR0272789	CART	2.600	2,38	6.188,00
258	Levonorgestrel 0,75mg com 2 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0268956	CART	24	4,57	109,68
70339	Levotiroxina sódica 100 mcg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268125	COMP	500.800	0,13	65.104,00
14079	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268124	COMP	874.000	0,13	113.620,00
14080	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268123	COMP	922.600	0,10	92.260,00
13805	Lidocaína, cloridrato 10 % spray frasco com 50 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269845	FR	60	44,37	2.662,20
13806	Lidocaína, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso, 1,8ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	AMP	100	2,76	276,00
13807	Lidocaína, cloridrato 2 % solução injetável sem vaso frasco com 20 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0269843	FR	2.800	4,40	12.320,00
70340	Lidocaína, cloridrato 2% geleia bisnaga 30 g Código catálogo de materiais BPS: BR0269846	BIS	3.800	4,27	16.226,00

70341	Linagliptina, 5 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente M.O.S. Código catálogo de materiais BPS: BR: 0407214	COMP	720	3,78	2.721,60
14096	Loratadina 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273466	COMP	460.600	0,08	36.848,00
70342	Loratadina, 1mg/mL, xarope, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0273467	FR	13.240	2,76	36.542,40
13704	Losartana potássica 50 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268856	COMP	6.475.000	0,04	259.000,00
268	Maleato de enalapril 20mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267652	COMP	1.016.500	0,05	50.825,00
13720	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável Código catálogo de materiais BPS: BR0398702	AMP	2.400	10,04	24.096,00
13712	Metformina 850 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267691	COMP	1.544.200	0,09	138.978,00
278	Metildopa 250mg comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0267689	COMP	252.000	0,38	95.760,00
14089	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272320	COMP	272.000	0,39	106.080,00
13714	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267312	COMP	155.480	0,06	9.328,80
13715	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral frasco com 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267311	FR	200	1,38	276,00

13716	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267310	AMP	16.000	0,65	10.400,00
14076	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido. Código catálogo de materiais BPS: BR0276657	COMP	1.533.000	0,45	689.850,00
13718	Metronidazol 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267717	COMP	69.000	0,19	13.110,00
70343	Metronidazol (benzoato), 40mg/mL,suspensão oral, frasco 100 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0266863	FR	230	5,69	1.308,70
288	Metronidazol 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268499	COMP	37.000	0,36	13.320,00
70344	Metronidazol 5 mg/mL, solução injetável, (intravenosa), bolsa/frasco 100 ml, em sistema fechado. Código catálogo de materiais BPS: BR0268498	FR	3.000	4,52	13.560,00
70345	Metronidazol 100 mg/g, geleia vaginal, bisnaga 50 g, com 10 aplicadores vaginal. Código catálogo de materiais BPS: BR0448758	BIS	2.000	5,50	11.000,00
70479	Miconazol, Nitrato 20 mg/g, creme dermatológico, bisnaga 28 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0268286	BIS	1.900	3,01	5.719,00
14039	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal bisnaga com 80 g + aplicador Código catálogo de materiais BPS: BR0268162	BIS	3.000	8,03	24.090,00
70406	Midazolam 5 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	1.100	3,20	3.520,00
61075	Midazolam 5mg/ml solução injetável (ampola com 3ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0268481	AMP	2.000	2,18	4.360,00

15604	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido, atender mandado judicial, pacientes P.C.S.A Código catálogo de materiais BPS: BR276271	COMP	360	0,38	136,80
70408	Morfina 10mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0304871	AMP	6.500	2,09	13.585,00
59472	Multivitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E) e sais minerais (Cobre e Zinco), comprimido. Polivitaminico de A a Z, blister com no máximo 15 cp ou frasco com 30 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0440604	COMP	60.000	0,12	7.200,00
44953	Mupirocina - Pomada dermatológica de 20 mg/g, em embalagem com 1 bisnaga de 15 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0273455	BIS	250	17,85	4.462,50
70465	Nafazolina, 0,5 mg/mL, Solução Nasal Código catálogo de materiais BPS:0272400	FR	15	4,04	60,60
70463	Naltrexona, Cloridrato 50 mg, Comprimido. Código catálogo de materiais BPS:0273266	COMP	50.000	3,85	192.500,00
70410	Neomicina + bacitracina, 5 mg + 250 UI/g, pomada tópica, bisnaga 10 g Código catálogo de materiais BPS: BR0273167	BIS	9.000	2,26	20.340,00
14033	Nifedipino 20 mg comprimido revestido Código catálogo de materiais BPS: BR0267729	COMP	72.000	0,10	7.200,00
59470	Nifedipino 20mg comprimido. Liberação prolongada Código catálogo de materiais BPS: BR0448641	COMP	200.000	0,16	32.000,00
14034	Nimesulida 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273710	COMP	300.000	0,07	21.000,00

14037	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal bisnaga com 60 g + aplicador Código catálogo de materiais Código catálogo de materiais BPS: BR0266788	BIS	500	6,89	3.445,00
70412	Nistatina, 100.000 UI/mL, solução oral, Frasco 50 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0267378	FR	2.420	5,19	12.559,80
70414	Nitrofurantoína 100 mg, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0268273	CAP	121.000	0,27	32.670,00
70416	Nitroglicerina 5 mg/mL, solução injetável, ampola 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268970	AMP	100	36,46	3.646,00
70418	Nitroprussiato de Sódio 25 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0273719	AMP	200	17,66	3.532,00
70419	Norepinefrina (noradrenalina) 2 mg/mL, solução injetável, ampola 4 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	AMP	2.200	1,19	2.618,00
14042	Norfloxacina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268851	COMP	7.200	0,33	2.376,00
13810	Nortriptilina, cloridrato 25 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271606	CAP	219.000	0,24	52.560,00
13811	Nortriptilina, cloridrato 50 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271610	CAP	65.000	0,48	31.200,00
13789	Nortriptilina, cloridrato 75 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0271607	CAP	58.250	1,38	80.385,00
32431	Óleo mineral, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0233632	FR	3.800	3,31	12.578,00

14043	Omeprazol 20 mg cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0267712	CAP	2.000.000	0,07	140.000,00
70421	Omeprazol 40 mg, pó líofilo injetável + solução diluente, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0268160	AMP	8.500	9,14	77.690,00
70422	Ondansetrona, cloridrato 4 mg, comprimido dispersível Código catálogo de materiais BPS: BR0419016	COMP	100.000	0,23	23.000,00
14044	Oxcarbazepina 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273257	COMP	86.000	0,85	73.100,00
14045	Oxcarbazepina 600 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273256	COMP	65.000	1,38	89.700,00
50884	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão, com seringa dosadora, frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0273255	FR	750	37,74	28.305,00
70424	Oxibuprocaína 4mg/mL, solução oftálmica, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0296120	FR	460	16,13	7.419,80
15640	Pantoprazol sódico 40 mg comprimido revestido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0267892	COMP	672	0,18	120,96
14047	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267777	FR	12.300	1,34	16.482,00
14048	Paracetamol 500 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267778	COMP	888.000	0,06	53.280,00
70426	Paracetamol + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Cafeína, 300 mg + 50 mg + 50 mg + 30 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0270917	COMP	320.000	0,16	51.200,00

70427	Passiflora Incarnata 90 mg/mL, xarope, frasco 100 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0622591	FR	3.600	22,11	79.596,00
70430	Passiflora incarnata L.+ Crataegus oxyacantha L. + Salix alba L., 0,10 mL/mL + 0,07mL/mL + 50 mg/mL, frasco 100 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0408498	FR	3.000	16,59	49.770,00
70431	Pasta d' água, composição: Talco + Glicerina + Óx. Zinco + Água de Cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%, frasco 100 g. Código catálogo de materiais BPS: BR0274648	FR	320	5,58	1.785,60
70477	Pembrolizumabe,25 mg/mL, Solução injetável, Frasco 4 mL atender mandado judicial, paciente C.M.B. Código catálogo de materiais BPS:0440269	AMP	48	22.011,16	1.056.535,68
70432	Penicilina G Cristalina, 5.000.000 UI, pó para solução injetável, frasco/ampola Código catálogo de materiais BPS: BR0270616	AMP	200	9,67	1.934,00
14050	Pentoxifilina 400 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268159	COMP	47.240	1,73	81.725,20
32432	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267773	FR	390	2,47	963,30
32433	Permetrina 50mg/ml loção Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0363597	FR	940	3,41	3.205,40
14052	Piroxicam 20 mg cápsula, Código catálogo de materiais BPS: BR0274036	CAP	120.000	0,25	30.000,00
70433	Polimixina B + Neomicina + Fluocinolona + Lidocaína,10.000 UI + 3,5 mg + 0,25 mg + 20 mg/mL, Solução Otológica, frasco 10 mL. Código catálogo de materiais BPS: BR0380865	FR	1.360	4,73	6.432,80

32434	Prednisolona 3mg/ml solução oral. Frasco 60 ML Frasco 60ml Código catálogo de materiais BPS: BR0448595	FR	11.800	4,61	54.398,00
14055	Prednisona 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267743	COMP	216.000	0,18	38.880,00
14056	Prednisona 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267741	COMP	84.500	0,07	5.915,00
70434	Pregabalina 75 mg, comprimido/cápsula, atender mandado judicial, pacientes P.C.S.A., L.Z.O. e M.E.W Código catálogo de materiais BPS: BR0388712	COMP	3.500	0,19	665,00
70435	Probiótico Saccharomyces Boulardii 17, envelope com 200 mg. Código catálogo de materiais BPS: BR0449023	ENV	201.000	1,49	299.490,00
70436	Progesterona micronizada 200 mg, cápsula Código catálogo de materiais BPS: BR0273952	CAP	3.000	2,69	8.070,00
14058	Prometazina 25 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267768	COMP	139.200	0,14	19.488,00
14057	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0267769	AMP	3.500	3,67	12.845,00
15597	Propafenona 300 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272412	COMP	45.000	0,48	21.600,00
14060	Propatilnitrato 10 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273135	COMP	200.000	0,51	102.000,00
14061	Propiltiouracila 100 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0273589	COMP	15.000	0,73	10.950,00
70437	Propofol, 10 mg/mL, solução injetável, ampola 20mL Código catálogo de materiais BPS: BR0305935	AMP	600	9,70	5.820,00

14059	Propranolol 40 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267772	COMP	340.500	0,04	13.620,00
70438	Protetor solar antioleosidade com FPS 70 que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. <b>MARCA: LA ROCHE POSAY - ANTHELIOS AIRLICIUM FPS 70 - COR MORENA</b> , conforme recomendação médica Dra Marina Camilo Barbosa (CRM 46.745) a Servidora Agente Comunitária de Saúde R.C.S. Código catálogo de materiais BPS: BR478110	FR	12	101,60	1.219,20
70439	Protetor solar, tipo gel creme, FPS mínima de 60, componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UVA e UVB. Para uso em rosto. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, oil-free, toque seco, antialérgico, não comedogênico. Frasco com no mínimo 40 g. <b>MARCA: LA ROCHE POSAY - ANTHELIOS HYDRAOX FPS 60 (ANTI IDADE)</b> , conforme recomendação médica Dra Fernanda Maria Garcia (CRM 36.875) a Servidora Agente Comunitária de Saúde L.S.M. Código catálogo de materiais BPS: BR407620	FR	12	93,69	1.124,28
64760	Quetiapina, 25 mg - comprimido, para atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272831	UN	720	0,12	86,40
70440	Retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, 10.000 UI/mg + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3,5 g Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	BIS	80	12,86	1.028,80
35712	Risperidona 1mg/ml frasco com no mínimo 30 ml + seringa dosadora Código catálogo de materiais BPS: BR0284106	UN	6.000	8,19	49.140,00

15672	Risperidona 2 mg comprimido revestido (BR0284106)	COMP	720.000	0,11	79.200,00
70475	Rivaroxabana 15 mg, comprimido, atender mandado judicial, paciente, J.T. Código catálogo de materiais BPS:0412092	COMP	360	0,36	129,60
37400	Rivaroxabana 20 mg comprimido, para atender decisão judicial, paciente A.C. (BR0412091)	COMP	360	0,23	82,80
67806	Romosozumabe, 90mg/ml, seringa preenchida, atender decisão judicial, pacientes Z.M.O. e D.N.S. Código catálogo de materiais BPS: BR480015	UN	24	1.642,23	39.413,52
14062	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g Código catálogo de materiais BPS 446104	ENV	57.500	0,76	43.700,00
70442	Salbutamol 100 mcg/dose – aerossol oral, frasco 200 doses. Código catálogo de materiais BPS:BR0294887	FR	7.150	11,09	79.293,50
51375	Salbutamol 5 mg/ml, Solução para nebulização, Frasco com 10 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0268303	FR	600	17,54	10.524,00
70458	Sertralina, Cloridrato 25 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0272364	COMP	100.000	1,21	121.000,00
14064	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido Blister com no máximo 15 cp. Código catálogo de materiais BPS: BR0272365	COMP	3.275.000	0,09	294.750,00
70459	Sertralina, Cloridrato 100 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: 0272363	COMP	100.000	0,48	48.000,00
14065	Sinvastatina 20 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267747	COMP	1.423.000	0,07	99.610,00

355	Sinvastatina 40mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0267745	COMP	1.496.000	0,12	179.520,00
24861	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	90.600	3,20	289.920,00
13878	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	25.000	6,58	164.500,00
13879	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	50.000	3,46	173.000,00
13880	Solução de cloreto de sódio 0,9 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268236	UN	59.350	4,32	256.392,00
14068	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	UN	3.000	4,39	13.170,00
14069	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	UN	7.200	4,99	35.928,00
14067	Solução de glicose 5 % bolsa/frasco em sistema fechado com 1000ml Código catálogo de materiais BPS: BR0270092	UN	6.000	8,82	52.920,00
14070	Solução de manitol 20 % bolsa/frasco em sistema fechado com 250ml Código catálogo de materiais BPS: BR0299675	UN	6.000	8,67	52.020,00
35676	Solução fisiológica nasal 0,9% 50ml Spray Nasal Código catálogo de materiais BPS: BR0375474	FR	5.000	2,65	13.250,00

70443	Solução de Ringer com lactato, bolsa em sistema fechado com 500 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0303292	FR	6.000	4,78	28.680,00
35665	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico, bisnaga com 30g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	BIS	4.400	4,64	20.416,00
13883	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme pote com 400 g Código catálogo de materiais BPS: BR0272089	PT	48	38,52	1.848,96
70444	Sulfametoxazol + trimetoprima, 40 mg/mL + 8 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL, com dosador graduado Código catálogo de materiais BPS: BR0308884	FR	380	3,26	1.238,80
70445	Sulfametoxazol + trimetoprima, 400 mg + 80 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0308882	COMP	60.000	0,16	9.600,00
48430	Sulfato de magnésio 500 mg/ml, ampola 10 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0268075	AMP	400	6,71	2.684,00
13889	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II (109 mg) comprimido Blister com 10 cp Código catálogo de materiais BPS: BR0292344	COMP	60.000	0,06	3.600,00
58114	Tamarine fibras, 250 g. Atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR457612	PT	30	86,86	2.605,80
70446	Tartarato de metoprolol 1mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS:BR0345259	AMP	1.000	14,82	14.820,00
70447	Terbutalina 0,5 mg/mL, solução injetável, ampola 1mL Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	AMP	1.000	1,37	1.370,00
21338	Tiamina 300 mg, comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0272341	COMP	83.000	0,23	19.090,00

14086	Ticlopidina, cloridrato 250 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0268864	COMP	3.200	0,63	2.016,00
15658	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0272581	FR	950	2,80	2.660,00
66958	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica, frasco com 5 ml Código catálogo de materiais BPS: BR0271581	FR	2.000	4,79	9.580,00
70448	Tramadol, 50 mg/mL, solução injetável, ampola 1 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0292382	AMP	25.000	1,11	27.750,00
15653	Tramadol, cloridrato 50 mg cápsula, atender mandado judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0268534	CAP	2.800	0,13	364,00
15611	Trazodona, cloridrato 50 mg comprimido, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A., M.K. Código catálogo de materiais BPS: BR0276948	COMP	1.200	0,28	336,00
70843	Triancinolona, Acetonida 1mg/g, Orabase, bisnaga com 10g Código catálogo de materiais BPS: BR0326010	BIS	200	3,16	632,00
70449	Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL, <b>MARCA: DEPAKENE</b> , atender decisão judicial, paciente G.S. Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	FR	100	12,27	1.227,00
70450	Valproato de sódio 50 mg/mL, solução oral, frasco 100 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0328532	FR	4.850	5,98	29.003,00
15645	Varfarina sódica 5 mg comprimido Código catálogo de materiais BPS: BR0279269	COMP	69.700	0,16	11.152,00

70460	Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS:0272381	CAP	11.000	0,50	5.500,00
70461	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS: 0272382	CAP	37.000	0,40	14.800,00
15601	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada, atender decisão judicial, paciente P.C.S.A. Código catálogo de materiais BPS: BR0272379	CAP	1.500	0,44	660,00
70462	Venlafaxina,Cloridrato 150 mg,Cápsulas Código catálogo de materiais BPS:0470429	CAP	12.000	1,11	13.320,00
13845	Verapamil, cloridrato 80 mg comprimido (BR0267425)	COMP	25.490	0,20	5.098,00
70451	Vitamina A + Vitamina D + óxido de zinco, 5000 UI/g + 900 UI/g + 150 mg/g, pomada bisnaga 45 g Código catálogo de materiais BPS: BR0279493	BIS	5.000	3,57	17.850,00
70452	Vitamina C, 100 mg/mL, solução injetável, ampola 5 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0271687	AMP	2.650	0,74	1.961,00
70453	Vitaminas A + Vitamina D, 50.000 UI + 10.000 UI/mL, solução oral – gotas, frasco 10 mL Código catálogo de materiais BPS: BR0399414	FR	10.600	5,03	53.318,00
59469	Vitaminas do complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5, B6 e B12, comprimido, blister com 10 comprimidos Código catálogo de materiais BPS: BR0437109	COMP	531.000	0,03	15.930,00
70454	Vitaminas do complexo B, solução injetável, ampola 2ml Código catálogo de materiais BPS:BR0274567	AMP	10.000	1,05	10.500,00

35091	Xarope de guaco (Mikania glomerata), frasco com, no mínimo, 100ml Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	FR	7.200	2,64	19.008,00
-------	--	----	-------	------	-----------

A ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS) pode ser acessado, para conferência, no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/painel>. Essa ferramenta apresenta referencial de valores para fins de coleta de preços praticados pelas administrações públicas municipais, para levantar os preços que seriam tomados como parâmetro comparativo, os seguintes filtros foram aplicados no sistema BPS:

PERÍODO: pesquisados, quando a informação está disponível, os medicamentos adquiridos em 2025, a título de demonstrar os preços praticados.

UF: quando disponível o filtro no estado do PR e outros estados, com dados atualizados.

Para apuração e formação dos preços formou-se uma cesta de preços aceitáveis, a qual foi analisada de forma crítica, em especial quando havia grande variação entre os valores apresentados, excluindo-se os valores excessivamente elevados e inexequíveis.

A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pela média dos valores coletados no preço praticado, quando disponível, no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores vigentes das Atas de Registro de Preços que o Município tem firmado e do Banco de Preços em Saúde (BPS).

## 5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação em questão em partes menores se apresenta tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visto que evita a concentração do mercado e permite que diferentes fornecedores possam participar da licitação.

A presente aquisição de medicamentos será realizada de forma parcelada, por itens, considerando a especificidade e a variedade dos medicamentos, pois abrange diferentes finalidades, como distribuição em farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde, uso em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), além do atendimento a demandas judiciais, além do fato que cada um desses medicamentos possuem características específicas (como posologia, formulação e laboratório), o que torna mais eficiente a compra em lotes separados. Ademais, as quantidades e a periodicidade de uso de determinados medicamentos variam conforme a necessidade das unidades de saúde e decisões judiciais, dessa forma, o parcelamento permite ajustar a aquisição de acordo com a demanda real, evitando a aquisição em excesso, com o consequente risco de vencimento dos produtos. É importante ressaltar, também, que ao permitir a compra de medicamentos em quantidades fracionadas e mais próximas da necessidade efetiva, o parcelamento contribui para uma gestão mais eficiente do estoque. Isso é especialmente relevante para medicamentos com prazos de validade curtos, reduzindo o desperdício e garantindo a disponibilização de produtos sempre dentro da validade.

Destaca-se, por fim, a viabilização da participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de medicamentos, incluindo pequenos e médios fornecedores, reduzindo os custos totais de aquisição e gerando economicidade para a administração pública e uma maior flexibilidade para repor determinados medicamentos com maior urgência, diante das necessidades emergenciais, especialmente nas Unidades de Pronto Atendimento, sem comprometer o atendimento à população.

### 5.1 A Contratação será por Itens

## 6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de Registro de preços para compra de medicamentos em entregas parceladas por 12 (doze) meses, não se faz necessária nenhuma adequação.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Pretende ainda obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de medicamentos de forma parcelada, sem comprometimento da execução orçamentária, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

## **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Em relação ao gerenciamento e destinação final de medicamento, o assunto é abordado pela RDC N° 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e pela Resolução N° 358, do M.A. 2005 dispondendo sobre o tratamento e à disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

De acordo com a norma brasileira, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos dos serviços de saúde (RSS) por eles gerados, tendo o dever de atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua produção até a sua destinação final.

No município de Toledo essa destinação se dá através de contrato de prestação de serviços junto à empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "A", (infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), segundo classificação da RDC 306/ANVISA, com fornecimento de Certificado de destinação nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Toledo/PR (cidade e interior).

## **10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento é conforme as reais necessidades da Secretaria da Saúde, com fornecimento do medicamento ofertado em entregas parceladas durante 12 (doze) meses, entende-se que a presente contratação se mostra VIÁVEL tecnicamente e necessária para atender a demanda existente, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis, os riscos envolvidos são administráveis.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Equipe responsável pela elaboração:

**CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO**

Analista em Administração e Planejamento I  
Matrícula nº 901391

**ANDREA FABIANA BEJOLA**

Coordenadora Téc. em Programas da Assistência Farmacêutica - SMS  
Portaria nº 42, de 07 de janeiro de 2025

**SIDNEI BORGES**

Diretor da Assistência Farmacêutica – SMS  
Portaria nº 363, de 16 de maio de 2025

**Aprovação**

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

**ELOI ITALO GROELER**

Diretor Administrativo e Financeiro – SMS

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde – SMS  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina dos Santos Simão, Analista em Administração e Planejamento I**, em 27/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Fabiana Bejola, Coordenador(a) Técnico(a) em Programas da Assistência Farmacêutica**, em 27/02/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Borges, Diretor(a) de Assistência Farmacêutica**, em 27/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Italo Groeler, Diretor(a) do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 27/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Monteiro Santana, Secretário(a) da Saúde**, em 27/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0094562** e o código CRC **41E5964E**.

Rua Carmelita Nodari, 132 Toledo - PR, CEP 85905-562, (45) 3196-3001  
setor.compras.licitacao.sms@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

ANEXO 03  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº **XX/2026**

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **XX/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( )**.

....., ..... de ..... de 2026.

-----  
Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 05

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

#### 2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO 06

### MINUTA DE ATA Nº XXX/2026

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo ....., e de outro lado a empresa:

**FORNECEDORA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob Nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal/ISS Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG Nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF Nº \_\_\_\_\_, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência; (0094602)

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar. (0094562)

- 1.2.3. Edital da Licitação;
- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XX/2026**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

## 3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$ .....** (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes **dotações orçamentárias**:

## 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

4.2. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro e Preços tem prazo de vigência próprio, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços, podendo ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.4. O prazo de entrega dos medicamentos é de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

4.5. Os produtos deverão ter validade mínima de 75% da sua validade total, contadas a partir da entrega.

4.5.1. Considerando a validade mínima exigida em edital, informamos que essa medida se fundamenta no documento *“MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS. Orientações Básicas Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF 2006.”*

4.6. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal designado da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**4.7.** A comunicação entre o fiscal de contrato e o representante do contratado será formal e ocorrerá por meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informação, salvo em situações excepcionais (art.165, do decreto municipal 722 de 2023).

**4.8.** A notificação de abertura de procedimento administrativo poderá ser feita por meio eletrônico.

**4.9.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.10.** Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

**4.11.** Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor – cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

**4.12.** Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

**4.13.** Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.13.1.** Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

**4.13.2.** A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.13.4.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.13.5.** A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

**4.14.** Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.15.** Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição parcelada sob Sistema de Registro de Preços de itens de baixa complexidade técnica, o que torna inviável sua exigência.

## **5. MATRIZ DE RISCO**

**5.1.** Os possíveis riscos desta contratação encontram-se pormenorizadas no Mapa de Risco, anexo do processo licitatório.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **6.1. Recebimento do Objeto**

**6.1.1.** Os medicamentos devem ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, em remessa a ser definida pela Administração (dependendo das necessidades do solicitante), referente à respectiva Nota de Empenho.

**6.1.2** As entregas deverão ser feitas na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com à Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00.

**6.1.3** Entregar os medicamentos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de

## Referência.

**6.1.4.** É de inteira responsabilidade da proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis.

**6.1.3.** Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.1.4.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (dias), a contar do recebimento ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**6.1.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.1.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**6.1.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**6.1.8.** Se a entrega e/ou a substituição dos produtos rejeitados não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

**6.1.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6.2. Prazo e forma de pagamento**

**6.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**6.2.1.1** Preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

**6.2.2.** O pagamento será condicionado atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2023 e 02/2025 - SEFA (disponível no link [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_fazenda\\_captacao\\_recursos/fazenda](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)).

**6.2.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**6.2.4.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.2.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.2.6** É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

**6.2.7.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por

cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

**6.2.8.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**6.2.9** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**6.2.10.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) o número do (s) empenhos; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.2.11.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

**6.2.12.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**6.2.13.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**6.2.14.** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**6.2.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.2.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**6.2.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**6.2.18.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **6.3. O fornecedor obriga-se a observar:**

a) Deverá ser retido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, o Decreto Municipal n.º 891/2023 e a legislação vigente. Na hipótese de isenção ou imunidade, deverá ser apresentado o respectivo fundamento legal. O Comprovante de Retenção estará disponível no sistema eletrônico indicado pela Administração:

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

b) A Contratada deverá observar as Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Fazenda, disponíveis no sítio eletrônico oficial:

[https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_fazenda\\_captacao\\_recursos/fazenda](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)

c) A programação de pagamento, o acompanhamento da liquidação da Nota Fiscal ou documento equivalente e o Relatório das retenções do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) estarão disponíveis nos links eletrônicos indicados.

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

## **7. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**7.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**7.2.3.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**7.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

**7.3.1.** A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**7.3.2.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

**7.3.3.** Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

**I.** Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

**II.** Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

**III.** Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

**IV.** Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

**7.3.3.1.** Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

**7.3.3.2.** Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 7.3.3.

**7.4.** Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**7.4.1.** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

**7.5.** Sendo procedente o requerimento da empresa, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**7.5.1.** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

**7.6.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**7.7.** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.8.** Liberado o fornecedor na forma do subitem 7.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos medicamentos, pelo preço revisado.

**7.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## **8 . ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**8.1.** Os prazos e as condições de garantia dos medicamentos à execução do presente objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

## **9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

## **10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)**

**10.1.** São obrigações da Administração:

**10.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

**10.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**10.4.** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**10.5.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**10.6.** Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**10.7.** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**10.8.** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

**10.9.** Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

**10.10.** Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**10.11.** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

**10.12.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**10.12.1.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**10.13.** Notificar a contratada quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**10.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)**

**11.1.** O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**11.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

**11.3.** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos no termo de referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

**11.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto;

**11.5.** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**11.6.** Fornecer os medicamentos descritos com rapidez e eficiência;

**11.7.** Embalar os produtos adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

**11.8.** Os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**11.9.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**11.10.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.11.** Na falta de uma medicação, poderá ser substituída desde que a reposição seja por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

**11.12.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

**11.13.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**11.14.** Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

**11.15.** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**11.16.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**11.17.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**11.18.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**11.19.** Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**11.20.** Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**11.21.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**11.22.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº14.133, de 2021.

**11.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **12. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

**12.1.** Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da Saúde** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores Caroline Vanessa Zeiser - Farmacêutica I e Gisele Mercedes Souza de Oliveira - Assistente em Administração I.

**12.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12.5.** O Procurador-Geral analisou a ata de registro de preços sob a ótica jurídica para assegurar que foram observadas as formalidades e está em conformidade com a legislação.

## **13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedora que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes

sanções:

13.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

13.2.4.2. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.2.4.3. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

**13.3.** A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

**13.4.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica da Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,

com a Fornecedora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**13.9.** A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**13.11.** Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**14.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I. For liberado;
- II. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- V. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

**14.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I. Pelo decurso do prazo de vigência;
- II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**14.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.1.** O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

**14.3.2.** A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

## **15. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**15.1.** Os licitantes devem observar e a Fornecedora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

**15.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

**16.2.** A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

**16.3.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

**16.4.** E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE .....

FORNECEDORA

Minuta elaborada por Milene S. Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Milene dos Santos Pereira, Analista em Administração e Planejamento I**, em 26/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0116241** e o código CRC **396B04E4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151  
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br